



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de julho de 2026 * nº 1060 (SUPLEMENTO - LDO) * Pág. 001/0114



CENTRO ADM. MUNICIPAL



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - LEI Nº15.904



GABINETE DO PREFEITO

Rua Delgato Chaves, nº 3773, Água Fria, João Pessoa/PB, CEP: 58153-080

MENSAGEM Nº 143 / 2026

De 26 de julho de 2026

Ao
Excelentíssimo Sr.
Venâncio Valdir José Doreale
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa-PB
Nesta

Ref.: Autógrafo 4206/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.038/2026.

Senhor Presidente,

Deixo-me a esta Casa Legislativa, por intermédio de V.Ex.^a, para comunicar que, usando das prerrogativas do art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o art. 60, IV, do mesmo diploma legal, decidi vetar as seguintes emendas propositivas ao Projeto de Lei nº 1.038/2026 (LDO-2027), conforme as razões anexas.

Oportunamente, restou a matéria ao exame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.

Cordialmente,

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito do Município de João Pessoa

ANEXO I

Emendas de Inclusão de Meta Nº: 05/2026; 07/2026; 08/2026; 11/2026; e 31/2026;

Razões dos Vetos:

As emendas parlamentares 05/2026; 07/2026; 08/2026; 11/2026; e 31/2026, embora bem-intencionadas quanto aos objetivos propostos, não podem ser acolhidas, tendo em vista o fato de que as metas ali respectivamente indicadas, não condizem com os objetivos das ações de governo. Tais emendas trazem, portanto, erro na classificação funcional, o que compromete sua correta execução no âmbito do orçamento municipal.

O sistema orçamentário público brasileiro, regido pelas normas da Constituição Federal (art. 165 a 169), da Lei nº 4.320/64, e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estrutura-se por meio de três instrumentos principais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO, em especial, estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício seguinte, devendo orientar a elaboração e a execução da LOA.

As referidas emendas propõem a inclusão de metas que, embora possam ter mérito em seu conteúdo finalístico, não guardam correspondência com a codificação da Ação orçamentária à qual estão associadas. Em outras palavras, o produto ou o resultado proposto na meta não decorre da natureza da Ação informada, o que fere a lógica de encadeamento entre planejamento, programação e execução orçamentária. Tal falta compromete a coerência do planejamento orçamentário, impede o controle contábil e financeiro e desrespeita a vinculação normativa entre os instrumentos do planejamento público.

Diante da incompatibilidade entre a meta indicada e a ação de governo, e com fundamento nos princípios da legalidade, da coerência orçamentária e da responsabilidade fiscal, **as emendas nº 05/2026; 07/2026; 08/2026; 11/2026; e 31/2026 são vetadas integralmente.**

Tal medida visa resguardar a integridade do planejamento orçamentário municipal, assegurando que as metas e ações inseridas na LOA estejam de fato compatíveis com as diretrizes e prioridades formalmente estabelecidas no PLDO.

ANEXO II

Emendas de Inclusão de Meta Nº: 30/2026; 32/2026; 33/2026; 34/2026; 35/2026; 36/2026; 41/2026; 60/2026; 71/2026; 72/2026; 73/2026 e 76/2026;

Razões dos Vetos:

As emendas parlamentares de nº 30/2026; 32/2026; 33/2026; 34/2026; 35/2026; 36/2026; 41/2026; 60/2026; 71/2026; 72/2026; 73/2026 e 76/2026, são objeto de veto integral, por apresentarem inconsistência técnico-formal relacionada à ausência das respectivas codificações das Ações no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2027.

O sistema orçamentário público brasileiro, regido pelas normas da Constituição Federal (art. 165 a 169), da Lei nº 4.320/64, e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estrutura-se por meio de três instrumentos principais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO, em especial, estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício seguinte, devendo orientar a elaboração e a execução da LOA.

As emendas ora analisadas, apesar de apontarem propostas de ações específicas, fazem referência a codificações que não se encontram inseridas no PLDO 2027, tornando impossível sua aplicação prática e o seu adequado enquadramento técnico na matriz orçamentária. Tal falta compromete a coerência do planejamento orçamentário, impede o controle contábil e financeiro e desrespeita a vinculação normativa entre os instrumentos do planejamento público.

Diante dos erros na classificação institucional e/ou funcional das codificações das ações indicadas no PLDO 2027, e com fundamento nos princípios da legalidade, da coerência orçamentária e da responsabilidade fiscal, **as emendas nº 30/2026; 32/2026; 33/2026; 34/2026; 35/2026; 36/2026; 41/2026; 60/2026; 71/2026; 72/2026; 73/2026 e 76/2026, são vetadas integralmente.**

Tal medida visa resguardar a integridade do planejamento orçamentário municipal, assegurando que as metas e ações inseridas na LOA estejam de fato compatíveis com as diretrizes e prioridades formalmente estabelecidas no PLDO.

ANEXO III

Emenda de Inclusão de Meta Nº 68/2026:

Razões dos Votos:

A emenda parlamentar apontada pretende instituir nova ação governamental, o que caracteriza vício de competência, por violar os princípios constitucionais que regem o processo legislativo e a competência privativa do Chefe do Poder Executivo. No caso, o agente legislativo ou administrativo propõe ato que extrapola os limites de sua função constitucional, adentrando na esfera reservada a outro Poder ou autoridade.

No caso de emendas parlamentares à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), tal vício se verifica quando o legislador intenta incluir metas, programas ou ações cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo, especialmente aquelas que envolvem a estrutura administrativa, criação ou reorganização de serviços públicos, ou ainda matéria de pessoal e organização da administração. Tais iniciativas, conforme previsto nos artigos 61, §1º, inciso II e respectivas alíneas, da Constituição Federal, são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, o que se aplica também ao âmbito municipal, com base no art. 30 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa. Além disso, o art. 16, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 12 da Lei nº 4.320/64 reforçam que ações com repercussão orçamentária e financeira devem ser compatíveis com o planejamento e a capacidade de execução do Executivo.

A Emenda nº 68/2026 objetiva a Implantação/Implementação do distrito criativo no centro histórico de João Pessoa, sem, contudo, indicar a codificação da ação e do programa. Trata-se de matéria de estruturação e organização administrativa, o que configura iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, inciso II, alínea "b" da CF. Ademais, a ausência da codificação compromete sua exequibilidade.

Em que pese o fato de reconhecer a importância do tema, entendendo que a aprovação do projeto sob análise pode infringir o princípio da independência entre os poderes, previsto em nossa Constituição, especialmente no que diz respeito à competência legislativa municipal.

Assim, reconhecendo o vício formal e material da emenda em questão, bem como visando resguardar a observância das normas constitucionais e legais, torna-se imperativo o **veto integral à referida proposição**.

ANEXO IV

Emenda de Inclusão de Meta Nº 75/2026:

Razões dos Votos:

A Emenda Aditiva nº 75/2026, que visa incluir meta ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 (PLDO/2027), é objeto de veto integral, tendo em vista que a meta proposta já se encontra contemplada no corpo do Projeto de Lei original, configurando duplicidade e ferindo os princípios da técnica legislativa e do planejamento orçamentário.

A duplicação de metas compromete a coerência e a racionalidade do planejamento público, além de dificultar o monitoramento físico-financeiro das ações governamentais. A boa técnica orçamentária exige que cada meta esteja claramente vinculada a uma ação e que sua redação reflita com exatidão os objetivos pretendidos pela Administração Pública, evitando sobreposição de registros que possam gerar interpretações ambíguas, distorções na alocação de recursos ou problemas de controle e execução.

Nos termos da Constituição Federal (art. 155, §1º e §2º), da Lei nº 4.320/1964 (arts. 2º e 12) e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 4º, §1º), os instrumentos de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – devem ser harmônicos, integrados e não redundantes, assegurando clareza, exequibilidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Assim, uma vez que a meta pretendida pela Emenda nº 75/2026 já está contemplada no PLDO/2027, a sua inclusão é tecnicamente desnecessária e juridicamente inadequada, motivo pelo qual **impõe-se o veto integral à proposição**, a fim de resguardar a integridade do processo legislativo e a coerência do planejamento orçamentário do Município.

LEI Nº 15.904



Lei Nº 15.904, 20 de julho de 2026

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e inciso II, §2º, art. 122, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – da organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV – as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII – do regime de execução das programações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares individuais impositivas;
- VIII – do equilíbrio entre receitas e despesas;
- IX – das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- X – das disposições gerais e finais.

Art. 2º Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Vice-Prefeito:

Sec. de Gestão Governamental: Vitor Cavalcante de Sousa Valerio

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Kessia Liliana Dantas Bezerra

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocádio Ferreira de França

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marnuê de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprert. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Auatq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

I – O Anexo de Riscos Fiscais, consolidado pela Secretaria das Finanças, através de informações repassadas pela Secretaria da Receita, Procuradoria Geral do Município e Instituto de Previdência do Município – IPM, dentro de suas áreas de atribuições, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II – é o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pelas Secretarias das Finanças com base nas projeções da Secretaria da Receita onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2027, 2028 e 2029.

Este Anexo conterá, ainda:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2025;
 - b) evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 (três) exercícios;
 - c) demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal;
 - d) quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;
 - e) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).
- III – As Secretarias das Finanças, da Receita e a Procuradoria Geral do Município poderão, se for o caso, atualizar os Anexos de Riscos e Metas Fiscais, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2027, serão as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, conforme as diretrizes e objetivos estratégicos a serem definidos na Lei do Plano Plurianual para o período de 2026 – 2028.

§ 1º As prioridades e metas de que trata o caput terão predominância na alocação de recursos sobre as demais ações do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), não se constituindo limitação à programação da despesa.

§ 2º As prioridades e metas constantes do Anexo I desta Lei, a que se destinam ao exercício financeiro de 2027, relativas às subações, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas e/ou transferidas entre Unidades Orçamentárias do órgão, quando do envio dos Projetos de revisão do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2027 e da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2027, em 30 de setembro de 2026, à Câmara Municipal de João Pessoa, ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando necessário, as codificações dos Programas e Ações, inclusive de secretarias porventura criadas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As classificações orçamentárias de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Programa – instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II – Atividade – instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto – instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e
- IV – Operações especiais – despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função “Encargos Especiais”;

V – Unidade orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais,

especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

§ 5º Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de quatro dígitos, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza.

- 1º dígito – indica a categoria econômica da despesa;
- 2º dígito – indica o grupo da despesa;
- 3º e 4º dígitos – indicam a modalidade de aplicação;

§ 6º Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender às necessidades de registros contábeis, fica facultado o desdobramento suplementar dos créditos suplementares em elementos pela Secretaria de Planejamento;

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com classificação orçamentária em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, e os grupos de despesa, conforme a seguir especificado:

1. Pessoal e encargos sociais;
2. Juros e encargos da dívida;
3. Outras despesas correntes;
4. Investimentos;
5. Inversões financeiras;
6. Amortização da dívida.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I – Mensagem;
- II – texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III – consolidação dos quadros orçamentários;

IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V – informações complementares;

VI – Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

Parágrafo Único Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art. 5º, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

- I – a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- II – a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por Modalidade de Aplicação;
- III – o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;
- IV – a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, subfunções e programas;
- V – consolidação das despesas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;
- VI – a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as Emendas Constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- VII – a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional N.º 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;
- VIII – a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional N.º 29;

IX – a versão digital completa do Projeto de Lei Orçamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;

Art. 7º Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão até 30 de julho de 2026, as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Planejamento para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 36 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009;

II – as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior;

III – Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º As classificações das despesas orçamentárias de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º – Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e conterá, dentre outros com recursos provenientes de:

I – receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II – de recursos oriundos do tesouro municipal;

III – de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

IV – de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 10 Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional Nº 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 12 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027, bem como, o Projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual referente ao exercício de 2027, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2026, conforme determina a Lei Nº 9.969, de 25 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

§ 2º Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2026.

Art. 14 A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Planejamento e ratificada pela Secretaria da Receita, e considerará o disposto no Art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 6º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente líquida, o somatório da receita corrente total do município, deduzidos a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social, as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 6º do art. 201 da Constituição Federal, os Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários e a Dedução de Receita para Formação do Fundeb.

Art. 16 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em classificação orçamentária específica através da ação incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Art. 17 É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instituições de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 18 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;

III – previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

Art. 19 O Poder Executivo Municipal poderá incluir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual para a concessão de auxílios a pessoas carentes, em conformidade com os índices, parâmetros e artigos da Lei nº 12.015, 2º de dezembro de 2010.

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Art. 21 Até o limite de 30% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, mediante decreto.

Parágrafo único – Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação corresponde a Programa.

Art. 22 Cabe a Secretaria de Finanças a expedição de orientações técnicas sobre normas de execução orçamentária e financeira para todas as unidades componentes da Administração Direta e Indireta, independentemente da denominação ou status jurídico dado pela lei de criação.

Art. 23 No Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027, as Receitas deverão ser estimadas, com base na efetiva arrecadação dos 3 (três) últimos exercícios financeiros, considerando ainda as alterações nas legislações, criação de novos tributos, variação do índice de preços, projeções econômicas, ações de incremento da receita ou qualquer outro fator relevante devidamente justificados, sempre com anuência da Secretaria de Receita Municipal.

Art. 24 O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a estrutura da natureza da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fontes de recursos.

Art. 25 As emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modificarem, somente poderão ser aprovadas caso:

I – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a) Dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios;
- d) Recursos provenientes de operações de crédito;
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde;
- f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II – Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 26 Não serão admitidas emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 27 Conterão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II – Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será atendida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III – Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§ 1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§ 2º Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 28 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, visando ao cumprimento ao disposto no caput e na alínea "a" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A alocação orçamentária de que trata o caput deste artigo será orientada para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado orçário, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, possibilitando o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Deverão ser observadas as normas relativas à avaliação dos resultados dos programas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2026-2029.

Seção II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS

Art. 29 Em atendimento ao disposto nos arts 8º e 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Secretaria de Finanças, como órgão central de Programação Financeira e responsável pelo Cronograma Mensal de desembolso, tendo em vista a manutenção do fluxo entre ingressos e despesas, poderá editar atos normalizando os procedimentos para a liberação de cota orçamentária e repasse financeiro.

§ 1º Os controles citados no caput do artigo anterior incidirão sobre todas as unidades componentes da administração direta ou indireta, independentemente da data de criação da unidade ou status jurídico dado pela lei de criação.

§ 2º Serão objeto de programação financeira (cota orçamentária e repasse financeiro) as fontes de recursos designadas em ato emanado pela Secretaria de Finanças.

§ 3º Visando agilidade no processo de execução da despesa, ficam autorizadas as Secretarias de Planejamento e a Secretaria de Finanças a edição de orientações normativas sobre a utilização de descentralização de créditos orçamentários,

mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, não se confundindo com as previsões do Art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 30 É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, após os prazos fixados em decreto de encerramento.

Art. 31 As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e créditos adicionais aprovados, processarão o empenho da despesa, observando os limites fixados em Lei, na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para cada categoria de programação, nas respectivas classificações orçamentárias, determinadas pela legislação vigente.

Art. 32 O saldo de interferências financeiras repassadas e não utilizadas, de fontes de livre alocação, e seus rendimentos de aplicação financeira, deverão ser devolvidos ao Tesouro Municipal até o prazo fixado em decreto de encerramento.

Seção III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 33 O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela Secretaria de Gestão Governamental, através da Secretaria Executiva de Participação Popular, mediante processo de consulta prévia à população, em assembleias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único – O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma da Política Pública nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34 As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2027, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso II, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35 Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverão estar de acordo com o que estabelece o art. 20, inciso III, letra b, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 36 No exercício de 2027, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

I – existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – existirem cargos vagos a preencher, conforme as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 37 Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Administração, autorizado a realizar o seguinte:

I – criar, extinguir ou reestruturar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais, observando as condições estabelecidas nesta lei e as restrições do art. 71, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

II – realizar concurso público para cargos efetivos do quadro de pessoal do município.

III – realizar programa de treinamento e qualificação do servidor público municipal.

Art. 38 O disposto no § 1º, do art. 15, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativa à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de categoria ou cargo extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39 O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Parágrafo Único – Na elaboração da estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que venham a ser realizadas até 30 de setembro de 2026.

Art. 40 Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação à estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2027.

Art. 41 A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 42 Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se referam a:

I – revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo, inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei Nº 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II – modernização no sistema de lançamento do imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

III – revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes da Lei Complementar nº 053/2008, de competência municipal;

IV – Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimadores da tributação de competência municipal;

V – revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

VI – atualização da legislação Tributária, inclusive quanto à implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar executível a sua cobrança;

VII – revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

VIII – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

IX – Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLuíDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade das bens e serviços decorrentes das emendas parlamentares independentemente de autoria, de acordo com art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

§ 1º O disposto no caput:

I – subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas;

II – não se aplica às hipóteses de impedimento de ordem técnica devidamente justificadas;

III – aplica-se exclusivamente às despesas primárias, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social.

§ 2º A aplicação dos recursos reservados ao financiamento de ações e serviços públicos, conforme determinados pela Emenda à Lei Orgânica nº 39/2023 (Emendas Impositivas), deve ser feita com o destaque dos objetivos e metas alocados, assim como com a classificação programática de todas as emendas apresentadas, para que os autores possam ter a devida clareza tanto da alocação quanto da execução.

Art. 44 É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

§ 2º O dever de execução a que se refere o caput deste artigo corresponde à obrigação do gestor de adotar, observados os princípios da legalidade, da eficiência, da efetividade e da economicidade, as medidas necessárias para executar as dotações orçamentárias disponíveis e compreende:

I – a emissão do empenho até o término do exercício financeiro;

II – a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar regulamentada em ato do Poder Executivo Municipal.

SEÇÃO II DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Subseção I Da Indicação e Priorização de Beneficiários

Art. 45 Esta Seção dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como sobre prazos e procedimentos para superação de impedimentos técnicos, em atendimento ao disposto no art. 127-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 46 A Câmara Municipal deverá encaminhar à Secretaria de Gestão Governamental cópia das emendas aprovadas na Lei Orçamentária para fins de cadastramento no Módulo Orçamento Impositivo no Sistema de Orçamento do Município, juntamente com a Lei Orçamentária aprovada.

Art. 47 Os órgãos do Poder Executivo devem analisar a viabilidade técnica e legal de execução das emendas vinculadas aos seus programas de trabalho, sendo sua a responsabilidade pela execução, afastada nos casos justificados de impedimentos “não sanados” que impeçam o curso regular de realização da despesa.

Art. 48 A indicação de beneficiários desonra deverá sempre observar o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde;

Parágrafo Único – A destinação dos valores para ações e serviços em saúde, conforme caput anterior, pode ser realizada transferências financeiras para entidades filantrópicas e/ou Educacionais que atuem nas áreas de saúde credenciadas e conveniadas pelo município.

Art. 49 As programações orçamentárias relativas a emendas parlamentares impositivas, nos termos do § 10, do art. 165, e § 11, do art. 166, da Constituição Federal, poderão ser alteradas ao longo do exercício financeiro, observando-se o artigo 127-A da Lei Orgânica do Município, por meio de Decreto do Poder Executivo, mediante solicitação por ofício do parlamentar autor da emenda à Secretaria de Gestão Governamental.

Parágrafo Único – Se a alteração proposta no caput do presente artigo implicar na criação de nova natureza de despesa ou nova ação de governo, o ajuste só poderá ser realizado mediante autorização legislativa.

Subseção II Da Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica

Art. 50 Para fins do disposto no inciso II do § 11 do Art. 165 e no § 13 do Art. 166 da Constituição, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária.

§ 1º O dever de execução das programações estabelecido no § 10 do Art. 165 e no § 11 do Art. 166 da Constituição, não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras posteriormente identificadas em ato do Poder Executivo municipal:

I – a ausência do projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;

II – a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III – a não comprovação, por parte do Município, da capacidade de aportar recursos para sua operação e sua manutenção;

IV – a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V – a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VI – a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VII – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro.

§ 3º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias relativas às emendas impositivas serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e serão divulgadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO VIII DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 51 Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Municipal para o exercício financeiro de 2027, bem como na sua execução, serão tomadas todas as diretrizes no sentido de alcançar o equilíbrio orçamentário, necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

§ 1º Visando manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, a programação financeira de desembolso estabelecerá medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

I – Atender prioridades da Administração Municipal;

II – Fixar recursos referentes ao custeio, em cotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;

III – Impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;

IV – Disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;

V – Permitir o controle financeiro da execução orçamentária;

VI – Disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

CAPÍTULO IX DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 52 Serão realizados estudos visando a definição de um controle de custos pelo Poder Executivo Municipal, para a avaliação do resultado das Ações constantes no Programa de Governo com recursos do orçamento do município.

§ 1º A alocação dos Recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das Ações e dos Programas de Governo.

§ 2º O Poder Executivo promoverá um amplo esforço no aprimoramento da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, com vistas ao aumento da produtividade na prestação de serviços públicos à sociedade.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 53 As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras.

Art. 54 A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria de Planejamento, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do prelo, mediante autorização normativa.

§ 2º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais suplementares integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD.

Art. 55 É vedada a inclusão na LOA e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos e às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, exigindo-se destas últimas que estejam em cumprimento com os requisitos contidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 12.210/2011, sobretudo no que define o Art. 13 desta última, exigindo-se que suas atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo e empreendedorismo e tecnologia.

Parágrafo único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – declaração de funcionamento regular nos últimos 12 (doze) meses, emitida no exercício por 3 (três) autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e certidões negativas de débitos com os fisco municipal, estadual e federal;

II – ata do termo de posse da diretoria, com identificação dos seus membros e respectivos cargos;

III – estatuto social da entidade;

IV – prestação de contas realizada por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o relatório sobre as atividades desenvolvidas, contendo o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

V – demonstrativo integral da receita e da despesa efetivamente realizada na execução dos serviços prestados.

Art. 56 O Poder Executivo Municipal poderá proceder alterações de ordem qualitativa na estrutura da natureza da despesa, sejam elas na categoria econômica, no grupo de natureza de despesa e na modalidade de aplicação em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2027, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, mediante prévia e específica autorização legislativa, em cada caso.

Art. 57 Durante a execução orçamentária do exercício de 2027, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades através dos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização normativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 58 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 59 A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o exercício.

Art. 60 Para os efeitos do art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as alterações posteriores, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incs. I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Art. 61 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 62 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2027 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2026, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remanejada à Câmara Municipal.

§ 1º Considera-se a antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Executam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2026.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento das despesas com:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa – IPM;

III – Pagamento dos serviços da dívida;

IV – Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2026, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;

V – Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 65, desta Lei.

Art. 63 O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2027, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, incluindo seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação, as fontes, até a Modalidade de Aplicação.

Parágrafo Único – O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2027.

Art. 64 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho desconta no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 65 Para fins do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênere.

Parágrafo Único Na hipótese de despesas relativas à prestação de serviços existentes e destinados à manutenção da administração pública municipal, consideram-se comprometidas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 66 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 67 Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 1006-CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ENCARGOS COM PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO, REAJUSTE DO PLANO DE CARRERA E CRIAÇÃO DE CARGOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	MANUTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA IMPRENSA TALADA E ESCRITA	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	PLANO CONTÍNUO	1
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLANO FUNCIONAMENTO	PREDIÇOS A ADQUIRIR	IMÓVEL	1
AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	PROPORER, SUBSIDIAR E CONSTRUIR, A REFORMAR E AMPLAR	PREDIÇOS A AMPLIAR E REFORMAR PARA MELHOR ATENDER AO PÚBLICO E SERVIDORES	IMÓVEL	1
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	MANUTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CAMP COM VISTA AO PLANO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM AFINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, APERFEIÇOAR OS SERVIDORES, GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ASSEGURAR AOS SERVIDORES EFETIVOS A SEGURIDADE SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE A LEI VIGENTE	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS A SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE A LEI VIGENTE	PLANO CONTÍNUO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 1000-CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ENCARGOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	RETRIBUIR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS	GARANTIR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES CEDIDOS	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por: LUIZ FOLDO DE ARAÚJO ROZEMBA CAVALCANTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: [https://portal.transparencia.org.br/assinaturas](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 1000-CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	DESEJAR A CÂMARA MUNICIPAL, DE CONDIÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE	UNIDADE	1
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL - FEOM	ASSEGURAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	GARANTIR A CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DOS SERVIDORES	UNIDADE	1

Assinado por: LUIZ FOLDO DE ARAÚJO ROZEMBA CAVALCANTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: [https://portal.transparencia.org.br/assinaturas](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 5006-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: PROSEM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE D	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROSEM	REMUNERAR OS SERVIDORES ATIVOS DA PROSEM	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROSEM	PROGRAMA	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE	FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PROGRAMA	1
EMOLUMENTOS, TAXAS, CUSTAS JUDICIAIS	PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	UNIDADE	1
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DESPESAS PROCESSUAIS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS, DESPESAS PROCESSUAIS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E PAGAMENTOS DE CUSTAS, EMOLUMENTOS E TAXAS	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	INDENIZAR E RESTITUIR	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Assinatura em 1ª pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENDE, CARVALHO
 Não utilizar a validade das assinaturas. Assine: <http://sigaspedra.1302.com.br/verificacao/DAF-1302-F08C-0003> e informe o código DAF-1302-F08C-0003

Página 4 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 5006-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROSEM

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A FORMULAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROMOVER APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS A SEREM PAGOS	UNIDADE	1
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FUNDESM	GARANTIR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	APOIO FINANCEIRO EM CARÁTER SUPLETIVO AO CUSTEIO E INVESTIMENTO DA PGM	UNIDADE	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA - FUNDESM	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	UNIDADE	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDESM	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	1
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGM COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA PGM	UNIDADE	1
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ACESSORES E SERVIDORES DA PGM	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS	UNIDADE	1
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGM	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	UNIDADE	1

Assinatura em 1ª pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENDE, CARVALHO
 Não utilizar a validade das assinaturas. Assine: <http://sigaspedra.1302.com.br/verificacao/DAF-1302-F08C-0003> e informe o código DAF-1302-F08C-0003

Página 5 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Aug 2027

Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PRODEM

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2007
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDERM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PDM.	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDERM		
			UNIDADE	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDERM	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			UNIDADE	

27
 26
 25
 24
 23
 22
 21
 20
 19
 18
 17
 16
 15
 14
 13
 12
 11
 10
 9
 8
 7
 6
 5
 4
 3
 2
 1
 0

Prüfung: 15.05.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ann Date: 2027

Orgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: SEAD - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Desempenho da Meta	Unidade Medida	Meta 2007
CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL.	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGA.	CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL.		
PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POL.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PRECISUAL - ON LINE.	PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O	CONCURSO		
MANUTENÇÃO DO ALMOXARFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	ABASTECER A SEDE DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO	MANUTENÇÃO DO ALMOXARFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA.	CONCURSO	
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEDE.	PROGRAMA	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	COORDENAR E CONTROLAR OS BENEFÍCIOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARRERAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUN	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS MUN	ORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARRERAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PMSP	PROGRAMA	

27

Page 11 of 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

And Date: 2027

Cruze: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Documentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA, LAUDOS, ANÁLISES, PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS DE ARG, SNG, E GEOT.	PARA DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, ORGANIZAÇÃO, OBRAS ESPECIAIS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS.	PARA DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, ORGANIZAÇÃO, OBRAS ESPECIAIS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS.	PROGRAMA	
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO.	PLANO CONTÍNUO	
VISITORIA EM EDIFICAÇÕES	VISITORIA AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO	VISITORIA AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA E DE CONTROLE GEOTÉCNICO E TECNOLÓGICO	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	
CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.	PROGRAMA	

LEONARDO ARNALDO MESTRE CAMICIONI

Positive Words



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

And Date: 2027

Código: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Documentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
PROJETOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALESA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS E ORLA DO MUNICÍPIO	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALESA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PISAGÍSTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA.	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALESA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PISAGÍSTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	
SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO, AVALIAÇÃO, VISTORIA, INSPEÇÃO, PERÍCIA DE MÓVEIS, EXP. ALVARÁ, HABITE-SE.	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS, PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E DE CARTAS DE HABITE-SE INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS, PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E DE CARTAS DE HABITE-SE.	PROGRAMA	
SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA.	PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA.	PLANO CONTÍNUO	
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	PROGRAMA	

17. **QUESTA DOSSIERA RACCOMANDA**

Figure 11.10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS E USO DO SOLO.	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCAL.	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCAL.	PLANO CONTÍNUO	1
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO.	PROGRAMA	
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EQUIPAMENTOS URBANOS	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EQUIPAMENTOS URBANOS.	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.	EVENTOS	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por: T. Pessoa - LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENHA, CPF 04.11.183.4798-0303
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pjoaopessoa.lobos.com.br/verificacao/DARF-1303-0106-0303>

Página: 12 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E OBRAS HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB.	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS. EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR.	PROJETO	1
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E OBRAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E OBRAS PARA INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E URBANOS, ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E ÁREAS VERDES.	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS.	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por: T. Pessoa - LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENHA, CPF 04.11.183.4798-0303
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pjoaopessoa.lobos.com.br/verificacao/DARF-1303-0106-0303>

Página: 13 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

And Date: 2027

Órgão: 5000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Documentária: SEGURANÇA - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Designação da Meta	Unidade Medida	Meta 2007
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANTER E ATUALIZAR OS SISTEMAS, PROCESSOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS QUE NECESSITEM DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JUNTO AO ACERVO DA PASTA, VISANDO AMPLIAR E PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A POPULAÇÃO	MODERNIZAÇÃO GERAL INFORMATIZADA		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIDORES, MANTER A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAR SUPORTE AOS DEMAIS NÍVEIS HIERÁRGICOS DEPARTAMENTAIS	PROMOVER ACESSO DA PASTA EM GERAL	UNIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIDORES, MANTER A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAR SUPORTE AOS DEMAIS NÍVEIS HIERÁRGICOS DEPARTAMENTAIS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PLANO CONTÍNUO	
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURE	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURE	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEDURE	UNIDADE	
MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	
			PROGRAMA	

27

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Positive 14 day

And Date: 2027

Órgão: 5000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Documentária: SEGURANÇA - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEDURB	PROPORCIONAR AO ÓRGÃO A MODERNIZAÇÃO/ MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, LÓGICA E DIGITAL, GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA UNIDADES FÍSICA PÚBLICA E DE INFORMATIZAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SEDURB	SERVIÇOS INFRAESTRUTURA GERAL		
			ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	PROMOVER MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO PREVISTE AOS DEPARTAMENTOS E SETORES QUE GEREM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANÍSTICO DA CAPITAL, VISANDO A MELHORIA E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS EM VIGOR EM PROL DA POPULAÇÃO	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE		
			UNIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E SERVIÇOS	PROMOVER E GERIR A MANUTENÇÃO DOS RECURSOS OPERACIONAIS E SERVIÇOS JUNTO AOS DEPARTAMENTO E UNIDADES COMO MERCADOS PÚBLICOS, FEIRAS LIVRES, CEMITÉRIOS PÚBLICOS, SHOPPINGS POPULARES E CENTROS COMERCIAIS E DEMAIS LOCOMOVIÓTIPOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DESTA PASTA, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS JUNTO A POPULAÇÃO	MANTER E ZELAR UNIDADES EM GERAL		
			PROGRAMA	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESEMPENHAR ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	MANTER FLUXO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			PLANO CONTÍNUO	

Recupero del 1° periodo: 1.275,10 (56,40 ML) 86,73496 (C₁₀H₁₆N₄O₄)

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMES - PRIMEIRA INFÂNCIA.	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CMES: MARIA DE LOURDES T. BRANDÃO, JOÃO LEITE GABARRA, MARIA ROSIMAR, ASSIS TAVARES, JULIA RAMOS, VIOLETA FORMIGA, JULIAN NUNES, FLORIANO AUGUSTO, KARINA ZAGEL, ADALGISA VIEIRA, MARINETE PAIVA, MANOEL SOARES, SANTA TEREZINHA, MARIA RUTH, GLAUCIE BURITTY, BERGALICE VASCONCELOS, AMIGONINHO, RODRIGO MORENO, JOSIANNA TELINO, ROBERTA TAVARES, MARIA DE FÁTIMA NAVARRO ANDRADE, ROBERTO VIEIRA, SÃO FRANCISCO, SANTA BÁRBARA, FRANCISCO PORTO, ANTONIETA ARAÚJO, MENINO JESUS, LINDBERGO VIEIRA, JOÃO TOTA, ODIVALDO BATISTA, NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, CUSTÓDIA DA NOBREZA, VIGENTE CHAVES, ALEXANDRE RAMALHO, RITA GADIELHA, SANTA EMÍLIA, MARGOT TRINDADE, MARCELO CARNEIRO, AULA RIBEIRO PEIXOTO, RUILEN OLIVEIRA, RENATO LUCENA, LEBRAJARA PRATO, DALRA SANTIAGO, ANA HIRMA, MARCELO DIAS, JOAQUIM NABUCCO E ADELAIDE NOVAS	CMES A AMPLIAR E REFORMAR	4
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMES - PRIMEIRA INFÂNCIA.	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CMES, SENDO: 09 (NINE) UNIDADES (RECURSOS FNDE); MUQUIMAGRO, PARQUE DO SOL, ALTO DO MATEUS, CUM, PORTAL DO SOL, BAIRRO DOS ESTADOS E 05 (FIVE) CMES (RECURSOS PRÓPRIOS) CIDADE VERDE, JOÃO PAULO EGROTRÃO, JOSE AMERICO, VALENTINA E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA.	CMES A CONSTRUIR	11

Atividade por 1 período: LEOPOLDO DE ARAÚJO MOREIRA, CAVALCANTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br

Página: 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR - PRIMEIRA INFÂNCIA.	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) A EXECUTAR	PROGRAMA	1

Atividade por 1 período: LEOPOLDO DE ARAÚJO MOREIRA, CAVALCANTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br

Página: 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDUC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMES	BUSCAR ATIVA A REALIZAR	CAMPAHA	8
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMES	REALIZAR CENSO	CENSO	10
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMES	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTE DA PRIMEIRA INFÂNCIA	EVENTO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMES	CAPACITAR AS BERÇARISTAS E AUXILIARES DE SALA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	7000
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMES	MANTER AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMES - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, KIT ALUNO, KIT FARDAMENTO, KIT MATERIAL DE EXPEDIENTE, KIT HIGIENE PESSOA, KIT LIMPEZA E ETC.	PROGRAMA	6700
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMES	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES E ESPECIALISTAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FORMAÇÃO PARA GESTORES DOS CMES DESTE MUNICÍPIO	SERVIDOR	6700

Página: 30 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDUC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMES	ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS AO TRABALHO COM BEBÊS, CRIANÇAS BEM PEQUENAS E CRIANÇAS PEQUENAS	UNIDADE	84
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMES	MANTER AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE A MANTER	118
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	MANTER AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE A MANTER	118
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL)	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR	PLANO CONTÍNUO	
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	ACOMPANHAR E AVALIAR O ANDAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE ENSINO E MEMBROS A CAPACITAR	CONSELHOS	

Página: 31 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ann. Entomol. Soc. Am.

Código: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Documentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2007
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS E MONITORES DOS ÔNIBUS ESCOLARES	CURSO	1
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	VEÍCULOS PARA LOCAR E A MANUTER	VEÍCULO	10
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	VEÍCULOS A ADQUIRIR	ÔNIBUS	

27

Engine HP hp



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Área das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ans Date: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Documentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	FARDAMENTO A ADQUIRIR KITS A ADQUIRIR MATERIAL ESCOLAR E HIGIENE PESSOAL PASSE LIVRE A MANTER	ALUNOS	78.000
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	CONCURSOS A REALIZAR	CONCURSO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS	CONVÊNIOS A FIRMAR	9
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS, ADQUIRIR KIT PROFESSOR, LIVROS A ADQUIRIR PARADIDÁTICOS E LITERÁRIOS, (ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, EJA E ESPECIAL) REALIZAR FESTIVAL DE ARTES, ADQUIRIR MATERIAL ESPORTIVO, ADQUIRIR MATERIAL PARA OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA OS ENSINO RECURSOS, LÍBRAS, EDUCAÇÃO FÍSICA E EJA	ESCOLAS	10
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	REALIZAR JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS, REALIZAR JOGOS INTERNOS ESCOLARES, REALIZAR MOSTRA DE DANÇA	EVENTOS ESPORTIVOS	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	FOLHA DE PESSOAL A MANTER	PLANO CONTÍNUO	

Quanto a 1ª parte: liberal@liberal.com.br 27

Page 23 des



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	MANTER O PRÊMIO ESCOLA E CRIE NOTA 10	PREMIAÇÃO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	KITS PROFESSORES A ADQUIRIR: (CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL)	UNIDADE	11
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS	UNIDADE A MANTER	302

Atualizado por: 1ª versão - LEI 0512 DO DE 06/04/2010 (MCS/9004) C/Atualiz.C/MT
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pjoao.legisnet.com.br/assinaturas/1602 com a autenticação: C/MT-1302-PJSC-080 a informar o código D/MT-1302-PJSC-000

Página: 24 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS)	NUCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA A MANTER, MANTER PARCERIA COM A UFPA DO NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA	NÚCLEO	1
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS)	CAPACITAÇÃO A MANTER, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (SECRETÁRIOS ESCOLARES, INSPECTORES, VIOLANTES, SERVIÇOS GERAIS, BICANISTAS E LACTÁRIOS), FORMAÇÃO A MANTER, IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS), FORMAÇÃO A MANTER, PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO, PROFESSORES DE NÍVEL A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PROGRAMA	1
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL E TEMPO INTEGRAL	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA DISTRIBUIÇÃO DE 03 REFEIÇÕES DIARIAMENTE (LANCHE MANHÃ, ALMOÇO E LANCHE TARDE) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E E ENSINO INTEGRAL) (BME E EMW)	ALUNOS	48.880

Atualizado por: 1ª versão - LEI 0512 DO DE 06/04/2010 (MCS/9004) C/Atualiz.C/MT
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pjoao.legisnet.com.br/assinaturas/1602 com a autenticação: C/MT-1302-PJSC-080 a informar o código D/MT-1302-PJSC-000

Página: 25 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE.	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE 81 REFEIÇÕES DIARIAMENTE (LANCHE NOITE) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EJA.	ALUNOS	4.827
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE.	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE 83 REFEIÇÕES DIARIAMENTE (LANCHE MANHÃ, ALMOÇO E LANCHE TARDE) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA AEE.	ALUNOS	8.244
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - QUILÔMBOLA	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE.	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE 83 REFEIÇÕES DIARIAMENTE (LANCHE MANHÃ, ALMOÇO E LANCHE TARDE) PARA OS ALUNOS QUILÔMBOLAS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	ALUNOS	1.810
PROGRAMA MUNICIPAL DE DIVÉRSO DIRETO NA ESCOLA	MANter PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS.	PROGRAMA	

Atualizado por T.ª Jéssica - Lajard, 05/07/2026 - 10:00h. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas.

Página: 26 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO	ELVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.	UNIDADES DE APOIO EDUCACIONAIS A MANter: CEMAPI (CONSTRUÇÃO), OSCAPRO (REFORMA E MANUTENÇÃO) E MANter O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEIRO E CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ, IMPLANTAÇÃO DO CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DIAGNOSTICADOS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESCOLAR MUNICIPAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS (CEMAPI) PARA APOIO ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NO JARDIM VENEZA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	UNIDADE	7
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	PROGRAMA	

Atualizado por T.ª Jéssica - Lajard, 05/07/2026 - 10:00h. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia/assinaturas.

Página: 27 de 27





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDUC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	BOLSAS DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS DA ÁREA DAS TDIC'S CONFORME PROGRAMA INSTITUÍDO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (300)	BOLSAS DE ESTÁGIO	300
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	PROMOVER OLIMPIADA PESSOENSE DE ROBOTICA NOS JOGOS INTERIORS DA REDE DE ENSINO; PROMOVER COMPETIÇÃO MUNICIPAL DE E-GAMES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE ROBOTICA EM JOÃO PESSOA; APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE ROBOTICA EM JOÃO PESSOA; APOIAR A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS ESTADUAL E NACIONAL DA LIGA LEGO DE COMPETIÇÃO - FIRST LEGO LEAGUE CHALLENGE EM JOÃO PESSOA	COMPETIÇÃO A PROMOVER	
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO DE APOIO PARA OFERECIMENTO DE BOLSAS DE INCENTIVO TECNOLÓGICO; CONVÊNIOS DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS	CONVÊNIOS A FIRMAR	

Assinado por T. Ferreira - LIC100000276 - ANALISADO REGISTRADO EM JUALV.CAP01
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://transparencia.joao.com.br/verificacao-darf> e informe o código DARF: 1900-0000-0000

Página: 20 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDUC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS PARA ALUNOS (3.500); CARROS DE RECARGA PARA CHROMEBOOKS E TABLETS (100); ÓCULOS DE REALIDADE AUMENTADA/REALIDADE VIRTUAL (VR/RE) (120); NOTEBOOKS GABRIEL PARA PRÁTICA DE E-SPORTS (800); SMART TELAS (1.000); LABORATÓRIOS MÓVEIS + METODOLOGIA MAKER (120); TABLETS (25.000); CHROMEBOOKS PARA OS EDUCADORES (15.000); AQUISIÇÃO DE SERVIDOR/SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO CLOUD (1); AQUISIÇÃO DE OBRAS DIGITAIS (5.000)	EQUIPAMENTOS	79.829
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA ATIVA INTEGRAL FOCADA EM EDUCAÇÃO 4.0 E ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM TI (1)	ESCOLA	
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA ATIVA INTEGRAL FOCADA EM EDUCAÇÃO 4.0 E ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM TI (1); ADEQUAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO CIÊNCIAS (CABO BRANCO); ENQUANTO MUSEU TECNOLÓGICO EDUCACIONAL (1); CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO ANEXO DA DTIC-SEDEC (1)	ESCOLAS	

Assinado por T. Ferreira - LIC100000276 - ANALISADO REGISTRADO EM JUALV.CAP01
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://transparencia.joao.com.br/verificacao-darf> e informe o código DARF: 1900-0000-0000

Página: 20 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS PROFESSORES DA REDE COM ESPECIALISTAS DE RECONHECIMENTO NACIONAL OU INTERNACIONAL NO USO DAS FERRAMENTAS DIGITAIS DA ESCOLA (1); CAPACITAR E PRESTAR FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (GOOGLE FOR EDUCATION)	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	ADQUIÇÃO DE KIT ALUNO (DISPOSITIVOS DE TI)	KIT	41.117
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	LICENÇAS DE USO DE FERRAMENTA DE IA EDUCACIONAL (110); ADQUIÇÃO DE LICENÇA-SUBSCRIÇÃO DE USO DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD (14); ADQUIÇÃO DE PLATAFORMA/SERVIDOR CLOUD PARA HOSPEDAR E EXECUTAR OS AMBIENTES DIGITAIS DESENVOLVIDOS COM ESCALABILIDADE, ALTA DISPONIBILIDADE, CONFIANÇA E CURVA DE APRENDIZAGEM RÁPIDA PARA A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO/OPERAÇÕES (1); ADQUIÇÃO DE LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS BASEADO NA WEB DE GERÊNCIA, TRELLO E GITHUB, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DA EQUIPE DA SECRETARIA E VERSIONAR OS CÓDIGOS DESENVOLVIDOS PELA DTIC PARA A SEDEC (2); ADQUIÇÃO DE PACOTE DE LICENÇAS PARA DESENVOLVIMENTO DE JOGOS EDUCATIVOS (3)	LICENÇA	140

Página: 30 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	COMPOR/CRIAR EQUIPE DE MULTIPLICADORES NO USO DAS TIC PARA ATENDIMENTO DOCENTE DA REDE DE ENSINO (CRIAÇÃO DE GRUPOS DE EDUCADORES GOOGLE JOÃO PESSOA/GEJ-UP) (50)	MULTIPLICADOR	50
JP EDUCAMIS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CRIAR O PROGRAMA DE PREMIAÇÃO PRÁTICAS METODOLÓGICAS INOVADORAS (NOVA EDUTECH 1)	PREMIAÇÃO	1

Página: 31 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
JP EDUCAMAS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	ADEQUAÇÃO DOS AUDITÓRIOS COLETORES FACILIS + CARTEIRAS DE ESTUDANTE COM TECNOLOGIA RFID ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS (ADE)	UNIDADE A MANTER	71.870
JP EDUCAMAS 4.0	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DAS TIC'S NA EDUCAÇÃO, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS NA MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (SE)	UNIDADE EDUCACIONAL	90
			VAGAS	90

Assinada por T.ª Jussara - LÍDER DO COTÓ DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - COUNCILMANT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pjecpessoa1802.com.br/verificacao/CPF-1300-000-0000

Página: 34 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS: PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, JOÃO GADELHA, PROFESSOR PAULO FREIRE, CÔNGO JOÃO DE DEUS, DARCY REBELO, ONÉRIO LOBATO, EUCLIDES DA CUNHA, CÔNITA BARROS, DEPUTADO FERNANDO PAULO CARREIRO MILANEZ, RADEGUNDIS FEITOSA NUNES, PROFESSORA LUCIA GIOVANNA QUARTE DE MELO, DAMÁSIO BARBOSA DA FRANCA, DOM MARCELO PINTO CAVALHEIRA, JOADIL DE BRITO PEREIRA, PRESIDENTE JOÃO PESSOA, ANEXO LUONS TAMBÁU (GEOZINHO), ANA HERY, UBRUJARA TARDINO BOTTO, TERCIA SONAVDES, DUGUE DE CAXIAS, EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA E ALMIRANTE BARROSO	ESCOLA A AMPLIAR E REFORMAR	32
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, SENDO: 05 (CINCO) UNIDADES (RECURSOS FNDE): PARATIBE, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA I, BANGARIBOS, JAGUARIBE, MANOABEIRA E 06 (SEIS) UNIDADES (RECURSOS PROPRIOS): MUMBABA, PARQUE DO SOL, MANOABEIRA IV, GRAMARE II, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA II, JARDIM VENEZA	ESCOLA A CONSTRUIR	15

Assinada por T.ª Jussara - LÍDER DO COTÓ DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - COUNCILMANT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pjecpessoa1802.com.br/verificacao/CPF-1300-000-0000

Página: 35 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Arch Date: 2027

Orgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Documentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NUMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS AMBIENTES, MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO DE MUROS, PORTARIAS, ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, ADOÇÃO DE PASSARELAS, ADEQUAÇÃO DE W.C. PISO TÁTEL, MANUTENÇÃO DO KIT DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS PADRÃO, MANTER/REQUALIFICAR AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, ASSEGURAR ROTAS DE FUGA, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFEÇÃO DE GRADES PARA PORTAS E JANELAS, MANUTENÇÃO DE MUROS, CONTRUÇÃO DE SALAS, ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS, MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS E EM GERAL QUANDO POSSÍVEL DE RESTAURAÇÃO, REALIZAR PINTURAS PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS, REALIZAR RETUCHAMENTOS, APLICAR MANTA E INSTALAÇÃO DE CALHAS, REVISÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EM GERAL, REALIZAR NOVAS INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, LIMPEZA DE CANO D'ÁGUA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CAPINADE, LIMPEZA DE CISTERNA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	ESCOLAS	

127

3

Eigens 25 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Apr. 1997: 2037

Código: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Documentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PRÓPRIO (RECURSOS FNDE) 06 (SIX) UNIDADES (RECURSOS FNDE) PARATIBE, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA I, BANICARIBE, JAGUARIBE, MANGABEIRA E 07 (SEIS) UNIDADES (RECURSOS PRÓPRIOS) MUMBABA, PARQUE DO SOL, MANGABEIRA IV, GRAMAME I, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA II, JARDIM VENEZA E VISTA ALEGRE (LUCIA BRAGA)	QUADRA A CONSTRUIR	1
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	QUADRAS E OBRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	QUADRA E OBRAS A MANUTER E REFORMAR	2
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO: CENTRO AVANÇADO DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES ESPECIALIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DIAGNOSTICADOS COM TDAH - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ESCOLA DE MÚSICA E ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	
INICIATIVA FUTURO	INTEGRAR PRÁTICAS VOLTADA PARA UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL, PRESENCIAL E VIRTUAL, NO ENSINO PÚBLICO, DESTINADO, A PROMOVER A PERMANÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS AMPLIAR E A CONCLUSÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO CICLO IV DA EJA	INTEGRAR PRÁTICAS VOLTADA PARA UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL, PRESENCIAL E VIRTUAL, NO ENSINO PÚBLICO, DESTINADO A PROMOVER A PERMANÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS AMPLIADAS E A CONCLUSÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO CICLO IV DA EJA	PROGRAMA A MANUTER	

¹⁷ *Statuto della Lega dei Comuni del Piemonte* (1848), ediz. anastatica (Milano, 1971).

1

Figure 12 (continued)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ans Date: 2027

Código: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Documentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Escolar	Meta 2027
ENCARGOS COM A GESTÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	EXECUÇÃO DO PROJETO DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA	EXECUÇÃO DO PROJETO DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA		
			PLANO CONTÍNUO	
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	GARANTIR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) COM ÊNFASE EM ASPECTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS	ALUNOS	5.00
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	OFERECER CURSOS DE ABA, TCCO E PCS ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	8
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	MANTER PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL	PROGRAMA A MANTER	
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) A EXECUTAR	PROGRAMA	

[illegible]

Figures 10 via



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ans Date: 30/2/22

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Documentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Ação	Unidade Realizadora	Modo 2022
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	BUSCA ATIVA A REALIZAR		
			CAMPANHA	
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	CENSO A REALIZAR		
			CENSO	
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	REALIZAR O FESTIVAL DE APRENDIZAGENS DA EJA.		
			EVENTO	
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	MANTER O PROGRAMA ALFABETIZADOR EDUCADOR		
			PROGRAMA A MANTER	
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	ELABORAR MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA OS EIXOS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA EJA, FORNECIMENTO DE ÓCULOS PARA ESTUDANTES DA EJA, CRIAÇÃO DO CENTRO DE EJA, FORMAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATENDEM A EJA.		
			UNIDADE	

Esclusivamente per il personale. LEIPISTO DO DE AMPLIAR REGRAS CATEGORIA 2015

Página: 39 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (SOCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES	MANTER O FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO SOCA E ESTAÇÃO DAS ARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE PARAIBA E VISITANTES QUE AQUI APORTAM.	AUSÍCIO DE EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS, CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE JARDINAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, GERADORES, DFTO, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, IRRIGAÇÃO E SUBESTAÇÕES, RECONSTRUIR E REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL.	UNIDADE	2

 Aprovado em 17/06/2024 - LEI Nº 01.071/2024 DE 14/06/2024 - JOÃO PESSOA, CUNHA/CAMITI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.joao-pessoa.pb.gov.br


Página: 40 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE	FOLHA DE PESSOAL ATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	FOLHAS DE PAGAMENTO	11
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS A ESTABELECER	SERVIÇOS MANTIDOS	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNJOPE	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS - FUNJOPE A EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS	1
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOPE	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL	PLANO CONTÍNUO	
AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A DANÇA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATRAVÉS DE INCENTIVOS DE EVENTOS E OFICINAS	APOIO AO ENSINO ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DANÇA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	ESCOLAS	
AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A DANÇA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATRAVÉS DE INCENTIVOS DE EVENTOS E OFICINAS	AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DANÇA DE JOÃO PESSOA	PLANO CONTÍNUO	
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO	AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR	EVENTOS	

 Aprovado em 17/06/2024 - LEI Nº 01.071/2024 DE 14/06/2024 - JOÃO PESSOA, CUNHA/CAMITI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.joao-pessoa.pb.gov.br


Página: 41 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
AÇÕES DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO À POLÍTICA DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SALAS POÉTICAS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO	AÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA E BIBLIOTECAS - REALIZAR O FESTIVAL LITERÁRIO MUNICIPAL	PLANO CONTÍNUO	0
AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, AT	AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA	PLANO CONTÍNUO	0
AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS - FUNJOPE	FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS, EVENTOS DE ARTES VISUAIS	PLANO CONTÍNUO	0
AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO P	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS	PLANO CONTÍNUO	0
AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	PLANO CONTÍNUO	0
FOMENTO À CULTURA TRADICIONAL - PRETOS E PRETAS	FOMENTO DE CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS PARA PRETOS E PRETAS	FOMENTO À CULTURA TRADICIONAL - PRETOS E PRETAS	EVENTO	0

Assinado em 17/07/2026 por João Pessoa, Carolina Cayula
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portal-transparencia/assinaturas

Página: 42 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E OUTRAS AÇÕES CULTURAIS	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS	PLANO CONTÍNUO	0
PAIXÃO DE CRISTO - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE, APOIAR FINANCIERAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA O	AÇÃO DE APOIO AO EVENTO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO	EVENTOS	0
FESTAS DE FIM DE ANO - REVEILLON E NATAL	REALIZAR E APOIAR FINANCIERAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVEILLON)	FESTAS DE FIM DE ANO - REVEILLON, NATAL E EVENTOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PLANO CONTÍNUO	0
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO	PLANO CONTÍNUO	0
FESTA DAS NEVES - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE	FESTA DA PADROEIRA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - FESTA DAS NEVES	EVENTOS	0

Assinado em 17/07/2026 por João Pessoa, Carolina Cayula
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portal-transparencia/assinaturas

Página: 43 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ans Date: 2027

Orgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Organizadora: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Ação	Unidade Beneficiária	Modo de Atuação
SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.	SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP		
			EVENTOS	
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR.	AÇÕES DE FOMENTO A DIFUSÃO DO CARNAVAL.		
			PLANO CONTÍNUO	
AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA LGBTQI+	APOIO A PARADA LGBTQI, MINI CURSOS VOLTADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, APOIO AO CONCURSO DE DRAGQUEEN	AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA LGBTQI+		
			PLANO CONTÍNUO	
FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA		
			EVENTOS	
PROJETO CENTRO EM CENA	REALIZAÇÃO DO PROJETO CENTRO EM CENA	APOIO AO PROJETO CENTRO EM CENA		
			EVENTOS	
PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO	PROMOVER O EVENTOS SEMANAS NA PRAÇA DO BRANCO, CASA DA POLVORA, HOTEL GLOBO, PAVILHÃO DO CHÁ, ENTRE OUTROS, FOMENTANDO ASSIM A OCUPAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CAPITAL	CIRCUITO CULTURAL CENTRO HISTÓRICO COM APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS PELO CENTRO HISTÓRICO E BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.		
			EVENTOS	
PROJETO SOMOS CAPAZES - TARDEZINHA INCLUSIVA - PASSO A PASSO	REALIZAÇÃO DO EVENTO TARDEZINHA INCLUSIVA, QUE VISA CONTRIBUIR COM A INSERÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS NA CULTURA DE JOÃO PESSOA	EVENTO EM APOIO AS PESSOAS COM TEA - TRANSFORMO DO EXPECTADO AUTISTA		
			EVENTOS	

27

Figure 4.6 (continued)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Annexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ans Date: 2027

Orgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Organizadora: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Resulta	Meta 2022
FESTIVIDADES DE VERÃO - FORRO VERÃO - ATOS	REALIZAR E APOIAR FINANCIAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE JANEIRO (FORRO VERÃO E ATOS)	FESTAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA DURANTE O MÊS DE JANEIRO COMO FORRO VERÃO ATOS E APOIOS AOS EVENTOS VALORIZANDO A CULTURA	EVENTOS	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIÃO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE	PLANO CONTÍNUO	
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	PLANO CONTÍNUO	
INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS	AÇÃO DE APOIADOS CONVÊNIOS FIRMADOS	PLANO CONTÍNUO	
CONVÊNIO MIM: PONTOS DE CULTURA - FUNJOPE	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MIM: CULTURA, PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL	APOIO A UNIDADES, APOIOAO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	PROGRAMA	

27

Figures 45 via



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ans Date: 2027

Orgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Documentária: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Ação	Unidade Executora	Multa 2022
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9366/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9366/2001		
			PLANO CONTÍNUO	
PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOPTADAS PELA LEI ALDIR BLANC II (LEI Nº 14.396/2022)	PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL		
			PROGRAMA	

Espresso per 1 persona - 150 ml. 20 DE ARBUJO RECETTERIA CAVALLI CANTÙ

D'après 40 cas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ans Date: 30/2/22

Orgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Documentária: SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Resulta	Meta 2027
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	PLANO CONTÍNUO	
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DE APOIO ADMINISTRATIVO.	PLANO CONTÍNUO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS LIGADOS A: SINFRA-IP	PLANO CONTÍNUO	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NOS AMBIENTES DE TRABALHO.	PLANO CONTÍNUO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS INERENTES AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA SINFRA-IP	PLANO CONTÍNUO	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA VOLTADO AO CUSTEIO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROGRAMA	
PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROGRAMA DE OBRAS RELACIONADAS AO IPTU CIDADÃO	PROGRAMA	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA PARA CUSTEIO DE OBRAS EM BÓVEIS E LOCAÇÕES PRÓPRIAS DA PMUP	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AÇÃO VOLTADO À MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	PROGRAMA	

27

Dyngus 4T (p)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: SENAM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SENAM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES E APARELHAMENTO ADMINISTRATIVO PARA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SENAM	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	IDENTIFICAR AS ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA E PLANOS DE MANEJO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA, DOS PARQUES DA CIDADE.	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO E PARQUES	PROGRAMA	1
EVENTOS AMBIENTAIS	PARTICIPAR E REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE.	EVENTOS AMBIENTAIS	PROGRAMA	1
DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	DIAGNOSTICAR, TRATAR E MONITORAR PERMANENTEMENTE INFESTAÇÕES DE PRAGAS NAS ÁRVORES URBANAS E REALIZAR PODAS PREVENTIVAS.	DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO	PROGRAMA	1

Assinado por: T. Pereira, LEOPOLDO DE ARAUJO REZENDES, CPF: 03411111111
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.gov.br/assinaturas> ou acesse o código UFSE-1803-010C-0003

Página: 50 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: SENAM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ARBOREZAÇÃO URBANA E APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	IMPLEMENTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS E ÁREAS DEGRADADAS, COM PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS NATIVAS, FRUTÍFERAS E ARBUSTOS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS.	ARBOREZAÇÃO URBANA E APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS	MUDAS	100.000
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E CERCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE, COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES.	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES	PROGRAMA	1
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DESPERTAR CONSCIÊNCIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COM CAMPANHAS EDUCATIVAS, JUNTO A EMPREENDEDORES, POPULAÇÃO EM GERAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SOCIEDADE.	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA DE SERVIDORES E TÉCNICOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS AMBIENTAIS	CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES TÉCNICOS COM CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS E APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS	UNIDADE	15
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	MANTER O PARQUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE MANEJO SANITÁRIO, APARELHAMENTO E BENEFICIAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E CUIDADO COM OS ANIMAIS.	MANUTENÇÃO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA	PROGRAMA	1

Assinado por: T. Pereira, LEOPOLDO DE ARAUJO REZENDES, CPF: 03411111111
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.gov.br/assinaturas> ou acesse o código UFSE-1803-010C-0003

Página: 51 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Órgão: 12066-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Documentária: SENAM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES POR DANOS AMBIENTAIS E RESTITUIÇÕES.	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÁBIL	

Assistente per i processi L'ESPRESSO DI AZIENDA CAVALLI
 La rivista a ridosso dei processi, delle imprese, delle tecnologie, delle innovazioni. www.espressonline.it
 127

Page 52 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Accession Number: 2027

Orgão: 13600-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Documentária: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Orçamentária	Meta 2007
APOIO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS E ARBORIZAÇÃO URBANA	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO ESPÉCIES NATIVAS, EXÓTICAS E FRUTÍFERAS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E APOIO AO PLANTIO DE MUDAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	ARBORIZAÇÃO URBANA E APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS	UNIDADE	100.000
EVENTOS AMBIENTAIS - FMMB	REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTUITO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	EVENTOS AMBIENTAIS	PROGRAMA	1
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS QUANTO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, E REALIZAR PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO À SOCIEDADE CIVIL	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	PROGRAMA	1
AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMB	PROMOVER AS AÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COM APARELHAMENTOS E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES AMBIENTAIS	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOLÓGICO ARRUDA CAMARA - FMMB	INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE E MANter O FUNCIONAMENTO E CUIDADOS COM OS ANIMAIS E AÇÕES AMBIENTAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	MANUTENÇÃO DO PARQUE ARRUDA CAMARA	PROGRAMA	1

[illegible]

Dyckins, 55-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Art. 808: 2027

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Documentária: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Execida	Meta 2007
TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ARVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOUROS	REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITARIO (CONTROLE DE PRAGAS, FUNGOS E DURIAS) - PODAS E LIMPEZA DAS ARVORES.	TRATAMENTO FITOSSANITARIO	PROGRAMA	
ORÇAO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES - UCs E PARQUES	DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA, COM MANUTENÇÃO E ZELADORIAS DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES	PROGRAMA	
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FMMAB	MAPEAMENTO, CERCAMENTO E MONITORAMENTO LIMPEZA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS.	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROGRAMA	
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E TÉCNICOS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS - FMMAB	CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, E ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS.	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS	UNIDADE	10
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMMAB	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES POR DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS A TERCEIROS.	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	

responsabile per i processi di sviluppo e innovazione della casa:
per verificare la validità dei risultati, scrivere ma non meno
bravo@casas.com, o al numero verde 800-100000 o al numero verde 800-100000.

Discipline: *See* *Area*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Código: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Organizadora: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV

Projeto/atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Orçamentária	Meta 2007
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ICV	PROMOÇÃO DA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E HOSPITALAR.	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, APERFEIÇOAR OS SERVIDORES, GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO (A EXEMPLO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, ENTRE OUTROS)	PLANO CONTÍNUO.	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ICV	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, APERFEIÇOAR OS SERVIDORES, GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO (A EXEMPLO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	PLANO CONTÍNUO.	
GESTÃO DO CONHECIMENTO - ICV	PORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.	PORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES, DIARIAS, PASSAGENS, ENTRE OUTROS	PLANO CONTÍNUO.	
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ICV	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGALMENTE.	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGAIS.	PLANO CONTÍNUO.	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - ICV	ASSESSURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	PLANO CONTÍNUO.	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ICV	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	PLANO CONTÍNUO.	

© 2007 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

Figures 15-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE	GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, O TRABALHO, A MORADIA, O TRANSPORTE, O LAZER, A SEGURANÇA, A PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA.	DESENVOLVER A PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE COM A FINALIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, O TRABALHO, A MORADIA, O TRANSPORTE, O LAZER, A SEGURANÇA, A PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA.	PROGRAMA A MANTER	1
VACINAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, O TRABALHO, A MORADIA, O TRANSPORTE, O LAZER, A SEGURANÇA, A PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA.	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA COM A FINALIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS A MATERNIDADE E À INFÂNCIA.	PROGRAMA A MANTER	1
SGS - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - PMS	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	SGP-UNIDADE	1
SGS - CRIMATA ATLÂNTICA-COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE -	QUALIFICAR AS EQUIPES GESTORAS DA CRIMATA ATLÂNTICA	DESENVOLVER EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - PMS COM A FINALIDADE DE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHOS	1
MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - PMS	GARANTIR O PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE BEM COMO OS ENCARGOS INERENTES A FOLHA.	MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - PMS COM A FINALIDADE DE GARANTIR O PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE BEM COMO OS ENCARGOS INERENTES A FOLHA.	FÓLHAS DE PAGAMENTO	1

Página: 36 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REDE ESCOLA - CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA FORMARÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO	CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA REDE-ESCOLA FORMARÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO SU	DESENVOLVER A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA REDE-ESCOLA FORMARÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
SGS - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO, NA SAÚDE MUNICIPAL - PMS	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO	MANTER AS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO MUNICIPAL	PROGRAMA	1
SGS - PRO-SAÚDE - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE	MANTER E PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PO	MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO	PROGRAMA	1

Página: 37 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS	ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA □ FMS COM A FINALIDADE DE ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	PROGRAMA	1
AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS	ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	FINALIDADE DE ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	PROJETO	1
AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS	ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	FINALIDADE DE ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-FMS	PROJETO	1
FACD - MACD - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	IMPLEMENTAR DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: FACD: NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE □ FMS COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: FACD: NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	PROGRAMA	
VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM A FINALIDADE DE PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA	NÃO QUANTIFICÁVEL	
VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM A FINALIDADE DE PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA	PROGRAMA	

Assinado por T. Pessoa - LEOPOLDO DE ARAUJO MACHADO CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tio.com.br/verificacao/DAF-13000-FMS-0003 e informe o código DAF-13000-FMS-0003

Página: 10 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
IVV - ZOONÓSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONÓSES	APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOONÓSES EM JOÃO PESSOA	EXECUTAR/DESENVOLVER: IVV □ ZOONÓSES □ REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONÓSES COM A FINALIDADE DE APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOONÓSES EM JOÃO PESSOA	357-UNIDADE	1
IVV - ZOONÓSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONÓSES	APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOONÓSES EM JOÃO PESSOA	REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONÓSES COM A FINALIDADE DE APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOONÓSES EM JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROMOVER AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE PROMOVER AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS	FOLHAS DE PAGAMENTO	
SEUS - FAN - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO FUNDO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM JOÃO PESS.	PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO FUNDO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM JOÃO PESS. DA COM A FINALIDADE DE PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PROGRAMA	
AF - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS - FMS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORT.	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO	

Assinado por T. Pessoa - LEOPOLDO DE ARAUJO MACHADO CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tio.com.br/verificacao/DAF-13000-FMS-0003 e informe o código DAF-13000-FMS-0003

Página: 10 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS	357 UNIDADE	1
VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (PM)	PROGRAMA	1
MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS -	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS COM A FINALIDADE DE MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	
AP - PIPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	FOLHA DE PAGAMENTO: MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM COM A FINALIDADE DE MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	FOLHAS DE PAGAMENTO	
AP - PIPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM COM A FINALIDADE DE MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA	
MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/	MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE COM A FINALIDADE DE MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA	SERVIÇOS MANTIDOS	

Página: 03 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	124 UNID	10
INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS, COM A FINALIDADE DE CONTRUIÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	10
MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM A FINALIDADE DE PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NÃO QUANTIFICÁVEL	
MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM A FINALIDADE DE PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, MANTENDO OS SERVIÇOS	SERVIÇOS MANTIDOS	
MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL COM A FINALIDADE DE PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROGRAMA	

Página: 04 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
VS - PMU - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES	DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AÍDS, OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AÍDS, OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	PROJETO	1
VS - PMU - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES	DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AÍDS, OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AÍDS, OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	PROJETO	1
MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO	PLANO DIRETOR AMBIENTAL	1
MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	MANTER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO	PROGRAMA	1

Assinado por: T. Pessoa - LSP/PO/037/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/assinaturas> ou acesse: <https://portal.transparencia.org.br/assinaturas>

Página: 62 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	EXECUTAR/DESENVOLVER A AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	REFORMA/REESTRUTURAÇÃO	1
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	EXECUTAR/DESENVOLVER A AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	SERVIDOR	1
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	EXECUTAR/DESENVOLVER A AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	UNIDADE	1
INV - VS - IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	EQUIPAMENTOS	1
RSUR - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	REPARSE DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	PROMOVER A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	PROGRAMA	1
INV - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - PMS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORT	PROMOVER O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL COM PMS COM A FINALIDADE DE IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE MANUTENÇÃO	1

Assinado por: T. Pessoa - LSP/PO/037/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/assinaturas> ou acesse: <https://portal.transparencia.org.br/assinaturas>

Página: 63 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) - FM	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAS DA LAVANDERIA DO ICV ATENDENDO AS NECESSIDADE	FINALIDADE DE PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAS DA LAVANDERIA DO ICV	357-UNIDADE	1
INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) - FM	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAS DA LAVANDERIA DO ICV ATENDENDO AS NECESSIDADE	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) COM A FINALIDADE DE PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAS DA LAVANDERIA DO ICV	OBRAS	1

Assinado por: T. Pereira - LÍDER DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/assinatura> ou acesse o código DMEF-13000-0000-0000

Página: 64 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTER E IMPLMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; SERVIÇOS A MANUTER, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INTERNET MÓVEL, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK E ALMOÇO PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS); AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE EVENTOS, AQUISIÇÃO DE GARRAÇÕES DE ÁGUA, BOTÕES DE GAS, LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, CONTRATO DE EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, CONTRATO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, CONTRATO COM EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE CARROS E DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR-CONDICIONADO, MAGNIFICAR, UTENSÍLIOS GERAIS, OUTROS); AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS DOS CARROS PRÓPRIOS, PASSAGENS AERÉAS E TERRESTRES, INSCRIÇÃO DE CURSOS E DIÁRIAS	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por: T. Pereira - LÍDER DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/assinatura> ou acesse o código DMEF-14000-0000-0000

Página: 65 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES; REALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (FORMAÇÃO CONTINUADA) DOS TRABALHADORES (APROXIMADAMENTE 800) CAPACITAÇÕES (MÓD. CONTRATO DE PESSOA FÍSICA, CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA, AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA E CONTRATO DE HOSPEDAGEM, AQUISIÇÃO DE LANCHEIS, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA PULA E OUTROS), LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS;	UNIDADE	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	GARANTIR PAGAMENTO DOS TRABALHADORES DA SEDES	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO MENSAL DO PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO; VERBAS RESCISÓRIAS; RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS.	PESSOAS	55

Assinado por T. Pereira - LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENDE - CPMO (LCPM) - 13034/06-0003
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.trf4.joao-pessoa.pb.gov.br/portal-trf4-jp>

Página: 65 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
POLÍTICA ECONÔMICA SOLIDÁRIA	FORTALECER A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO UMA POLÍTICA ALTERNATIVA E INOVADORAS NA GERAÇÃO DE TRABALHO E NA INCLUSÃO SOCIAL COM FOCO NA DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL, SEM COMO OPORTUNIZAR PROGRAMAS DA CADEIA PRODUTIVA QUE GARANTAM AS INICIATIVAS PRODUTIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO BASEADA NA AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR (COOPERATIVAS, AUTOGESTÃO, ASSOCIAÇÕES E GRUPO DE PRODUÇÕES).	ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; (GRESOL, VESTUÁRIO ALTO DO MATEUS, MARCENARIA ESCOLA, LAVANDERIAS, FEIRA DE ARTEZANATO), AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS COM OS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS, AMPLIAR EQUIPE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; MATERIA PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE LANCHEIS, COFFEE BREAK E ALMOÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA VISITAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.	UNIDADE	

Assinado por T. Pereira - LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENDE - CPMO (LCPM) - 13034/06-0003
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.trf4.joao-pessoa.pb.gov.br/portal-trf4-jp>

Página: 67 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
SETOR DE MANUTENÇÃO	MANUTER OS EQUIPAMENTOS (MOVEIS, PROPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE.	SETOR DE MANUTENÇÃO, SETOR RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONSERVOS, PINTURA, REPELHAMENTO E PEQUENAS REFORMAS, EQUIPE A MANTER, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA, CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FOSSE E CAIXA D'ÁGUA.	UNIDADE	1
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE	GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, COM AÇÕES E BENEFÍCIOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS.	PROGRAMA	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E/OU FISCAIS, PAGAMENTO DE POSSÍVEIS INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E AERÉAS.	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por: 1 pessoa - LICENCIADO DE APLICACAO DE CADASTRO (LCA) - 1000-1000-0003 e infra o código (LCA) - 1000-1000-0003
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.trf3.jf.joao-pessoa.pb.gov.br/assinaturas

Página: 70 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
AUXÍLIO MORADIA	GARANTIR DIREITO CONSTITUCIONAL À MORADIA - BENEFÍCIO AO USUÁRIO	AUXÍLIO MORADIA, EQUIPE A MANTER, EQUIPE TÉCNICA A EXPANDIR, AMPLIAR OS BENEFÍCIOS EM PECÚNIA A REPASSAR, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAL GRÁFICO, AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS), LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.	PROGRAMA	
PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS COMUNIDADES INCLUIDAS NO PROGRAMA PAC E AÇÕES COMUNITARIAS	REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS SERVIÇOS EMERGENCIAIS, COLABORAR COM AS AÇÕES INTERSECTORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS SERVIÇOS EMERGENCIAIS, ALÉM DE TRABALHO COM AÇÕES INTERSECTORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, COMUNICAÇÃO E UMA MODALIDADE DE REAGENDAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM MONITORAMENTO, PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, P.T.S., AMPLIAR A EQUIPE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS/CONSUMO, LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS), LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, ATENDIMENTO DE MONITORAMENTO EM COMUNIDADES.	PROGRAMA	

Assinado por: 1 pessoa - LICENCIADO DE APLICACAO DE CADASTRO (LCA) - 1000-1000-0003 e infra o código (LCA) - 1000-1000-0003
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.trf3.jf.joao-pessoa.pb.gov.br/assinaturas

Página: 71 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	FORTALECER A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR; MONITORAR O PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; PROMOÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM/CONFERÊNCIA/EVENTOS; AQUISIÇÃO DE LANCHEIS, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLANSAN); REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS; CONSTRUÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS, CRUZ DAS ARBAS, MANDACARU, MUMBABA E VALENTINA.	UNIDADE	22
INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA NA PERSPECTIVA DE AUTONOMIA, EMANCIPAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA	INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DO TRABALHO; CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS PARA 23.800 USUÁRIOS; AMPLIAR EQUIPE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO/MATERIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE LANCHEIS, COFFEE BREAK E ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA VISITAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS; MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (MAGNINAS, AR-CONDICIONADO E OUTROS);	UNIDADE	23

Assinado por T. Pessoa - L70752102 DE ARMAZ.01 RE238911
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sigas.mec.gov.br/verificacao/assina-18034768-0003> e informe o código DMF-18034768-0003

Página: 72 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES E OUTROS)	ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, AMPLIAR A ALIMENTAÇÃO COMO PROGRAMA PARA TERCEIRA REPERIÇÃO); IMPLANTAR HORTAS COMUNITÁRIAS NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS; IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DA SAN JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; ELABORAÇÃO DE LEI QUE REGULAMENTA OS PROGRAMAS DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E RESTAURANTES POPULARES; AMPLIAR EQUIPE; PROGRAMAS E SERVIÇOS A EXPANDIR; CRIAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR-CONDICIONADO, MAGNINAS E OUTROS); AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; AMPLIAÇÃO DE (A COZINHAS COMUNITÁRIAS; CONTRATO COM EMPRESAS DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR-CONDICIONADO, MAGNINAR E OUTROS); AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO/MATERIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS;	UNIDADE	1

Assinado por T. Pessoa - L70752102 DE ARMAZ.01 RE238911
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sigas.mec.gov.br/verificacao/assina-18034768-0003> e informe o código DMF-18034768-0003

Página: 73 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Órgão: 14006-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Documentária: SEDES - ACESSO DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2022
PROGRAMA PÃO E LEITE	BENEFÍCIO QUE VISA MINIMIZAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL	CONTINUIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PÃO E LEITE - BENEFÍCIOS EM PEDUNIA ATRAVÉS DE CARTÃO (CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA) PARA A COMPRA DE ITENS DE INSUMOS DESCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO "PÃO E LEITE" EXECUÇÃO DE AÇÕES E CONCEDER 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) BENEFÍCIOS PODENDO AMPLIAR CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS (PSICÓLOGO, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E OUTROS) LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA, LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, AQUISIÇÃO DE LANCHEIS, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SOM, PULA-PULA, OUTROS), LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA		PROGRAMA

Assistente per 7 persone L. 17900, 105 DE ARABIA 8122999A CAVALLI 24671
 27
 1033
 1034
 1035
 1036
 1037
 1038
 1039
 1040
 1041
 1042
 1043
 1044
 1045
 1046
 1047
 1048
 1049
 1050
 1051
 1052
 1053
 1054
 1055
 1056
 1057
 1058
 1059
 1060
 1061
 1062
 1063
 1064
 1065
 1066
 1067
 1068
 1069
 1070
 1071
 1072
 1073
 1074
 1075
 1076
 1077
 1078
 1079
 1080
 1081
 1082
 1083
 1084
 1085
 1086
 1087
 1088
 1089
 1090
 1091
 1092
 1093
 1094
 1095
 1096
 1097
 1098
 1099
 1100
 1101
 1102
 1103
 1104
 1105
 1106
 1107
 1108
 1109
 1110
 1111
 1112
 1113
 1114
 1115
 1116
 1117
 1118
 1119
 1120
 1121
 1122
 1123
 1124
 1125
 1126
 1127
 1128
 1129
 1130
 1131
 1132
 1133
 1134
 1135
 1136
 1137
 1138
 1139
 1140
 1141
 1142
 1143
 1144
 1145
 1146
 1147
 1148
 1149
 1150
 1151
 1152
 1153
 1154
 1155
 1156
 1157
 1158
 1159
 1160
 1161
 1162
 1163
 1164
 1165
 1166
 1167
 1168
 1169
 1170
 1171
 1172
 1173
 1174
 1175
 1176
 1177
 1178
 1179
 1180
 1181
 1182
 1183
 1184
 1185
 1186
 1187
 1188
 1189
 1190
 1191
 1192
 1193
 1194
 1195
 1196
 1197
 1198
 1199
 1200
 1201
 1202
 1203
 1204
 1205
 1206
 1207
 1208
 1209
 1210
 1211
 1212
 1213
 1214
 1215
 1216
 1217
 1218
 1219
 1220
 1221
 1222
 1223
 1224
 1225
 1226
 1227
 1228
 1229
 1230
 1231
 1232
 1233
 1234
 1235
 1236
 1237
 1238
 1239
 1240
 1241
 1242
 1243
 1244
 1245
 1246
 1247
 1248
 1249
 1250
 1251
 1252
 1253
 1254
 1255
 1256
 1257
 1258
 1259
 1260
 1261
 1262
 1263
 1264
 1265
 1266
 1267
 1268
 1269
 1270
 1271
 1272
 1273
 1274
 1275
 1276
 1277
 1278
 1279
 1280
 1281
 1282
 1283
 1284
 1285
 1286
 1287
 1288
 1289
 1290
 1291
 1292
 1293
 1294
 1295
 1296
 1297
 1298
 1299
 1300
 1301
 1302
 1303
 1304
 1305
 1306
 1307
 1308
 1309
 1310
 1311
 1312
 1313
 1314
 1315
 1316
 1317
 1318
 1319
 1320
 1321
 1322
 1323
 1324
 1325
 1326
 1327
 1328
 1329
 1330
 1331
 1332
 1333
 1334
 1335
 1336
 1337
 1338
 1339
 1340
 1341
 1342
 1343
 1344
 1345
 1346
 1347
 1348
 1349
 1350
 1351
 1352
 1353
 1354
 1355
 1356
 1357
 1358
 1359
 1360
 1361
 1362
 1363
 1364
 1365
 1366
 1367
 1368
 1369
 1370
 1371
 1372
 1373
 1374
 1375
 1376
 1377
 1378
 1379
 1380
 1381
 1382
 1383
 1384
 1385
 1386
 1387
 1388
 1389
 1390
 1391
 1392
 1393
 1394
 1395
 1396
 1397
 1398
 1399
 1400
 1401
 1402
 1403
 1404
 1405
 1406
 1407
 1408
 1409
 1410
 1411
 1412
 1413
 1414
 1415
 1416
 1417
 1418
 1419
 1420
 1421
 1422
 1423
 1424
 1425
 1426
 1427
 1428
 1429
 1430
 1431
 1432
 1433
 1434
 1435
 1436
 1437
 1438
 1439
 1440
 1441
 1442
 1443
 1444
 1445
 1446
 1447
 1448
 1449
 1450
 1451
 1452
 1453
 1454
 1455
 1456
 1457
 1458
 1459
 1460
 1461
 1462
 1463
 1464
 1465
 1466
 1467
 1468
 1469
 1470
 1471
 1472
 1473
 1474
 1475
 1476
 1477
 1478
 1479
 1480
 1481

Page: 74 of 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ans Date: 2227

Orgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Documentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Resulta	Meta 2027
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO - PAA	FORTALECENDO AGRICULTURA FAMILIAR E GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	FORTALECENDO AGRICULTURA FAMILIAR E GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR, MANTER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (PAA) PARA A COMPRA DE ALIMENTOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AQUELAS ATENDIDAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL; MANTER A SANJUNTO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; CRIAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ERS; AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRAFICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	UNIDADE	

[illegible]

Diphenyl T5 cell



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Arch Series: 2327

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Documentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Orçamentária	Meta 2017
CENTRO DE REFERÊNCIA DA COMUNIDADE-CRC	FOMENTAR A POLÍTICA DE INCLUSÃO PRODUTIVA, EMANIPOLAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA	CENTRO DE REFERÊNCIA DA COMUNIDADE - CRC ORGANIZAR E EXECUTAR INCLUSÃO PRODUTIVA POR MEIO DE OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO, FOMENTAR A ARTE E CULTURA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS/CONSUMO, EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR/CONDICIONADO, MAGNAROL E OUTROS); CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA, AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS, INSTRUTORES E OUTROS); AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, BONS E PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS	PESSOAS	23 DE

Resumo do Tese: 1-12042-22 DE 45642,00 (27/09/2003, CVM/CAPT)
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://assinaturas.b3c.com.br/verificac/D49F-1202-299C-0303> e informe o código D49F-1202-299C-0303

Flagging: 75 cpy



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Orgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Documentária: SEDES - ACESSO DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Mensal	Meta 2027
GARANTIR BENEFÍCIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE PROVISÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GARANTIA DE BENEFÍCIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS - EQUIPE A MANTER, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) = 12.000 ML, AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE / ENXOVAL = 5.000, AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL = 700, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE, MUDANÇA INTRA-MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VIDA MELHOR, LOCAÇÃO DE MATERIAS DE EVENTOS (MESAS, CADERNAS, TENDAS, PULA-PULA E OUTROS), AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, CONTRATO PESSOA JURÍDICA	PLANO CONTÍNUO	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E A POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	CONSELHO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONSELHO A IMPLEMENTAR, EQUIPE A MANTER, AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS, CONFERÊNCIA / SEMINÁRIO / FÓRUM / CAMPANHAS E REUNIÕES A REALIZAR, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS, AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE MATERIAS PARA EVENTOS (CADERNAS, MESAS, TENDAS, OONS, PULA-PULA E OUTROS), LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO	UNIDADE	

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com> at UNIV OF CALIFORNIA on June 11, 2015

Page: 77-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ASSEGURAR A CIDADANIA ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EQUIPE A MANTER: REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA/ SEMINÁRIO/ FORUM/ REUNIÕES/ CAMPANHA, PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, LANCHEIS, COFFEE BREAK, A ADQUIRIR POR OCASIÃO DE EVENTOS, CONTRATO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.	UNIDADE	1
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	ASSEGURAR CONTROLE SOCIAL E FORTALECER A POLÍTICA SOBRE DROGAS	CONSELHO A IMPLEMENTAR: MANTER A EQUIPE; IMPLANTAR O FUNDO DE RECURSO MUNICIPAL SOBRE ANTIDROGAS - REMO; CAMPANHAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E GRÁFICOS; CONFERÊNCIA/ SEMINÁRIO/ FORUM E REUNIÕES A REALIZAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHEIS, COFFEE BREAK E ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONO, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA.	UNIDADE	1

Assinado por: 1 pessoa - LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENHA CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.gov.br/assinaturas> e informe o código DMSF-1303-0000-0003

Página: 70 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: SETUR - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ESTRUTURAS FÍSICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FÍSICO-ADMINISTRATIVO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO SETUR.	PLANO CONTÍNUO	1
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.	OFERTAR CURSOS, OFICINAS, WORKSHOPS, WEBINAR, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS QUE COLABOREM COM A QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA.	QUALIFICAÇÃO	10
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	MELHORIA, ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO.	CONSTRUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIO URBANO, PRÉDIOS, ESTRUTURAS, OU UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO, COMO CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO TURÍSTICO, TRILHAS, MIRANTES, PASSARELAS, ESCADAS, CENTROS DE CONVENÇÕES, MUSEUS, RESTAURAÇÕES DE MONUMENTOS, REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ETC, QUE GARANTAM O BOM FUNCIONAMENTO E A SEGURANÇA DOS ATIVOS TURÍSTICOS.	PROJETO	1

Assinado por: 1 pessoa - LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENHA CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.gov.br/assinaturas> e informe o código DMSF-1303-0000-0003

Página: 70 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: SETUR - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TURISMO	ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR O INVENTÁRIO TURÍSTICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	CRIA FERRAMENTA DINÂMICA QUE SEJA ATUALIZADA REGULARMENTE PARA REPLETIR MUDANÇAS, NOVOS RECURSOS E TENDÊNCIAS QUE AJUDEM NA GESTÃO CONTÍNUA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. PROJETO QUE VIRIA DA MAIOR CONHECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE JOÃO PESSOA E FORMEIRA DADOS DE MARKETING QUE POSSAM SER DESTACADOS EM MATERIAS PROMOCIONAIS, SITES, APLICATIVOS E GUIAS TURÍSTICAS.	PROJETO	1
GESTÃO FINANCEIRA SOBRE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS	FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÀS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURÍSTICOS.	FACILITAR, AGILIZAR, E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÀS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURÍSTICOS.	AUXÍLIOS	

Assinado por T. Pessoa: LEPOLDO DE ARAUJO REZENHA, 23/07/2026
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia> e informe o código UMF-13034/06-0003

Página: 60 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REALIZAÇÃO DE ATRAIÇÃO TURÍSTICA	FINALIDADE EDUCATIVA E INDICATIVA PARA DINAMIZAR O SETOR TURÍSTICO E INTEGRAR O TURISTA COM A PAISAGEM VISITADA.	FINALIDADE EDUCATIVA E INDICATIVA PARA DINAMIZAR O SETOR TURÍSTICO E INTEGRAR O TURISTA COM PAISAGEM VISITADA.	UNIDADE	3
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNTUR	PROPORCIONAR APOIO E SUPORTE FINANCEIRO ÀS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS TURÍSTICOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, VOLTADO PARA A COMUNIDADE TURÍSTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS ADEQUADAS.	PLANO CONTÍNUO	1
INCENTIVAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS, EVENTOS ASSOCIATIVOS, CORPORATIVOS, ESPORTIVOS E FEIRAS	PROMOVER A CIDADE DE JOÃO PESSOA COMO DESTINO PARA REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, EVENTOS E FEIRAS.	PROMOVER A CIDADE DE JOÃO PESSOA COMO DESTINO PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS E FEIRAS.	SERVIÇOS MANTIDOS	
NATAL DOS SENTIMENTOS	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MÚSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM TEMÁTICA NATALINA.	PROMOVER ATRAÇÕES COM DESFILES, SHOWS MÚSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM TEMAS NATALINOS.	PLANO CONTÍNUO	
APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS, FAMFESTS, FAMBUSINESS E VIAGENS DE INFLUENCIADORES DIGITAIS	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURÍSTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA.	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURÍSTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR TURÍSTICO DO DESTINO JOÃO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	
CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE JOÃO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por T. Pessoa: LEPOLDO DE ARAUJO REZENHA, 23/07/2026
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia> e informe o código UMF-13034/06-0003

Página: 61 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	PROMOVER E APOIAR FINANCIERAMENTE PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS COM O SETOR PRODUTIVO BASEADO NA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO	PROMOVER E APOIAR FINANCIERAMENTE PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS COM O SETOR PRODUTIVO BASEADO NA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROGRAMA	01
MANUTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUNTUR)	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FUNTUR	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FUNTUR	EVENTOS	10

Assinado por 1 pessoa: LUCIVALDO DE ARAÚJO REZENDE CAVALLI CAMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gestor.gov.br/assinaturas> e informe o código DMEF-1303476C-0003

Página: 52 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO - EGMSEAD	SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	ENCARGOS COM AUXÍLIO - TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO, DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - EG	MANUTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O CENTRO ADMINISTRATIVO, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECLAMAGEM DOS SERVIDORES P	QUALIFICAÇÃO E RECLAMAGEM DOS SERVIDORES	PROGRAMA	1
ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS - EGMSEAD	ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS IMPOSTAS CONTRA O	ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO - EGMSEAD	MANUTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGMSEAD	DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ÓRGÃOS INTEGRANTES	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLEMENTAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS - EGMSEAD	DAR MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	PROGRAMA	1

Assinado por 1 pessoa: LUCIVALDO DE ARAÚJO REZENDE CAVALLI CAMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gestor.gov.br/assinaturas> e informe o código DMEF-1303476C-0003

Página: 53 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO - EGMSEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO - EGMSEAD	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A ÁREA DESTINADA	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGMSEAD	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QU	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE	PLANO CONTÍNUO	1
CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES - EGMSEAD	ASSEGURAR O ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES	CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES	PROGRAMA	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO - EGMSEAD	RENOVAR FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EGMSEAD	ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MU	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGMSEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADM	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EGMSEAD	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM CONTRIBUIR	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado em 7/7/2026 por: LOPOLDO DE ARAUJO REZENDES (CDA/CAC/CPYT) Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.lobos.com.br/verificacao/CPF-16000-00000-0003 e informe o código UMF-18004/06-0003

Página 54 de 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ENCARGOS COM SERVIÇOS DE SOFTWARE, PROG. DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - EGMSEAD	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA	PLANO CONTÍNUO	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL - EGMSEAD	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTAG	PROGRAMA DE ESTAGIÁRIO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES - EGMSEAD	IMPLANTAR PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM DO	PARA IMPLANTAR O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A GESTÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	EXECUÇÃO DO PROJETO DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA	EXECUÇÃO DO PROJETO DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO	ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORÇÃOS PÚBLICOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO PODER PÚBLICO	CONTRIBUIÇÃO PARA MELHOR DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS	PROGRAMA	1
ENCARGOS DA ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL - EGMSEAD	A ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL TEM COMO OBJETIVO ASSUMIR O PAPEL ESTRATÉGICO NA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE APERFEIÇOAMENTO DOS CONHECIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERAIS DOS SEUS SERVIDORES PÚBLICOS	A ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL TEM COMO OBJETIVO ASSUMIR O PAPEL ESTRATÉGICO NA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	PROGRAMA	1

Assinado em 7/7/2026 por: LOPOLDO DE ARAUJO REZENDES (CDA/CAC/CPYT) Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.lobos.com.br/verificacao/CPF-16000-00000-0003 e informe o código UMF-18004/06-0003

Página 55 de 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EGM/SEAD	PENSOES CONCEDIDAS POR LEI ESPECIFICA OU AS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRATIVO DIRETO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EGM/SEAD	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTOR	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EGM/SEAD	REPASSO DE RECURSOS PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDENCIA	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EGM/SEAD	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por T. Pessoa - L27PQLO DO DE ARJAJJ01W2Z89YA CVAL CAJHT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.org.br/assinaturas> ou: <https://brasil.org.br/assinaturas> e informe o código UMF-1803476C-0003

Página: 05 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEPTN E DEMAIS SECRETARIAS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIONAL	PLANO CONTÍNUO	1
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	DESPESAS COM ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	DESPESAS COM ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por T. Pessoa - L27PQLO DO DE ARJAJJ01W2Z89YA CVAL CAJHT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.org.br/assinaturas> ou: <https://brasil.org.br/assinaturas> e informe o código UMF-1803476C-0003

Página: 07 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Orçamentária: SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	PROMOVER O APERFEÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	COORDENAR E CONTROLAR OS REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO.	PLANO CONTÍNUO	1
APOIO AO EMPREENDEDORISMO	ESTIMULAR EMPREENDEDORISMO MELHORIA DE NEGÓCIOS DA CAPITAL ORIENTAR OS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	ESTIMULAR EMPREENDEDORISMO MELHORIA DE NEGÓCIOS DA CAPITAL ORIENTAR OS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	UNIDADE	1
FOMENTO A ECONOMIA POPULAR E CRIATIVA	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES POR MEIO DE ACESSO A INFORMAÇÃO, AO CRÉDITO E AOS BENS DE PRODUÇÃO PARA EXPANSÃO E PROGRESSO DO SETOR TERCIÁRIO	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES POR MEIO DE ACESSO A INFORMAÇÃO, AO CRÉDITO E AOS BENS DE PRODUÇÃO PARA EXPANSÃO E PROGRESSO DO SETOR TERCIÁRIO	PESSOAS	1.000
GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	PESSOAS	

Assinado por: T. Pereira - LICENCIADO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAVALCANTE)
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.com.br/verificacao/046F-1000-F080-0003> e informe o código DMF-1000-F080-0003

Página: 50 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO	INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO	REALIZAR INCENTIVOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	EVENTOS	1.000
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	PROGRAMA	1

Assinado por: T. Pereira - LICENCIADO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAVALCANTE)
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.com.br/verificacao/046F-1000-F080-0003> e informe o código DMF-1000-F080-0003

Página: 50 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Documentária: FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
APOIO AO FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA (CASA DO TRABALHADOR)	EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS E PARA O APOIO TÉCNICO RELACIONADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO (CASA DO TRABALHADOR)	REALIZAR INCENTIVOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	PESSOAS	1.000

127
 100
 0

Figure 10 (continued)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Órgão: 22000-CABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL

Unidade Documentária: SECOM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUT.	PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GABINETE.	EQUIPAMENTOS	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL, TENDO EM VISTA O PAGAMEN	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO.	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS	PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GAB.	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTOS.	PROGRAMA	1
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA PMMP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA PMMP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA PMMP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	5
PESQUISA E MARKETING	PROMOVER PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PROMOVER PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	INFORMAÇÃO	5
DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA	PROGRAMA	5
DIVULGAÇÃO OFICIAL	PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL.	PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL.	PROGRAMA	5
ESTABELEÇER PARCERIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NACIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CI	DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA 2027.	UNIDADE	5

[illegible]

Page 11 of 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Órgão: 24006-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Unidade Documentária: SEMHAB - ACESSO DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANTER, ADMINISTRAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANTER, ADMINISTRAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	
LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL ATRAVÉS DA CONCESSÃO DAS ESCRITURAS DE SUAS CASAS E/OU APARTAMENTO	PLANO CONTÍNUO	
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PROMOVENDO MELHORIA E BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIO E ECONÔMICO	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PROMOVENDO MELHORIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIO E ECONÔMICO	PLANO CONTÍNUO	
PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO - CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES COM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE TODA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, BUSCANDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE TODA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, BUSCANDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	PLANO CONTÍNUO	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	PLANO CONTÍNUO	
URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA S	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA NO DEFICIT DE IMÓVEIS PARA O PÚBLICO ALVO	PLANO CONTÍNUO	

127

Página: 52 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Órgão: 24000-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Unidade Documentária: SEMHAB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNID HAB. E INFRAEST. E URB. VOLTADOS À POLÍTICA HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA, E URBANISMO VOLTADOS À POLÍTICA HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA E URBANISMO VOLTADOS À POLÍTICA HABITACIONAL	PLANO CONTÍNUO	

Reservado por 1 período: LEPOLLO DE ABALLI 81228994 CAAAL CADET

Figures 105 and 106



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 25000-S2C. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: BEJER - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFEITUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	EFEITUAR PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	REALIZAR COMPRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA	1
GESTÃO DO CONHECIMENTO	"FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE/REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS"	FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE. REALIZAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	QUALIFICAÇÃO	1
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÍTIMA	PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADAS À PRÁTICA DESPORTIVA	PROPORCIONAR E EXPANDIR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÍTIMA, INCLUSIVE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	EQUIPAMENTOS	1
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - CRJUS	REFORMAR E MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, UNIDADES VALENTINA, RANSEL, FUNCIONÁRIOS E ALTO DO MATHEUS, VALENTINA	REFORMAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, UNIDADES VALENTINA, RANSEL, FUNCIONÁRIOS E ALTO DO MATHEUS, VALENTINA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, CTS E COMPLEXOS ESPORTIVOS	REFORMAR E MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	REFORMAR E MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNIDADE	1

Assinado por: T. Pessoa - LDO nº 1060/2026, de 23/07/2026, em nome do Prefeito Municipal, para a execução das atividades previstas no plano de trabalho, sob o código UMSF-13034/06-0003. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.joao-pessoa.pb.gov.br/portal/assinaturas/assinaturas.aspx

Página 34 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 25000-S2C. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: BEJER - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES, AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES	APOIAR AS ATLETAS E CLUBES ESPORTIVOS DE JOÃO PESSOA	APOIAR AS FEDERAÇÕES, OS CLUBES AMADORES, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	CONVÊNIO	10
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS	EVENTOS ESPORTIVOS	32
JOÃO PESSOA MEDALHA	VALORIZAR ATLETAS DA CIDADE QUE SE DESTACARAM EM EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	VALORIZAR ATLETAS DA CIDADE QUE SE DESTACARAM EM EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	ATELETA	10
ASAS PARA O ESPORTE	FOMENTAR PASSAGENS AÉREAS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DAS MODALIDADES OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS E NÃO OLÍMPICAS	FOMENTAR PASSAGENS AÉREAS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DAS MODALIDADES OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS E NÃO OLÍMPICAS	ATELETA	1
FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE	FOMENTAR, MANTER E AMPLIAR O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PROMOVENDO O PROTAGONISMO DA JUVENTUDE E A INTEGRAÇÃO SOCIAL	REALIZAR AÇÕES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PARA A JUVENTUDE	AÇÕES	1

Assinado por: T. Pessoa - LDO nº 1060/2026, de 23/07/2026, em nome do Prefeito Municipal, para a execução das atividades previstas no plano de trabalho, sob o código UMSF-13034/06-0003. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.joao-pessoa.pb.gov.br/portal/assinaturas/assinaturas.aspx

Página 35 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CAMPEÕES DO AMANHÃ

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1

Assinado por 1 pessoa: LEONILDO DE ARAUJO RIBEIRO CAVALCANTE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.org.br/portal/assinaturas> ou o código DMEF-1303-4708-0303

Página: 05 de 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 26000-SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: SEREM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AS DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-CRÉDITO	ATENDER AS DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-CRÉDITO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTOS DE ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEONILDO DE ARAUJO RIBEIRO CAVALCANTE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.org.br/portal/assinaturas> ou o código DMEF-1303-4708-0303

Página: 07 de 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	FOLHA DE PAGAMENTO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANTER A REDE E TODAS AS ESTAÇÕES EM PLENO FUNCIONAMENTO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	PLANO CONTÍNUO	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O APOIO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA	BOLSA DE ESTÁGIO	4
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA DE ESPAÇOS INOVATIVOS	PROGRAMA DE ESPAÇOS INOVATIVOS	EDITAL DE CONTINUIDADE DO PROJETO ESPAÇOS INOVATIVOS	UNIDADE	
PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Programa de apoio à realização de eventos de ciência, tecnologia e inovação	PROMOVER O LANÇAMENTO DE 01 EDITAL A APOIO A EVENTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	UNIDADE	
PROGRAMA DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS	PROGRAMA DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER 03 EDITAIS PARA APOIO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS	PLANO CONTÍNUO	
ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	VIABILIZAR AÇÕES EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO	APOIO A ARTICULAÇÃO POLÍTICA	UNIDADE	

Assinado por: T. Pessoa - LTPM/CD/DT/DE/AR/01/812289914 (CVAL/COMET)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pessoa.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao-dmf> - LDO/2026-0003 e informe o código DMF-1803-0003

Página: 55 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PARA ENCARGOS E COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por: T. Pessoa - LTPM/CD/DT/DE/AR/01/812289914 (CVAL/COMET)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pessoa.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao-dmf> - LDO/2026-0003 e informe o código DMF-1803-0003

Página: 55 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Documentária: FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Mês 2027
INCENTIVO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVADORES NO MUNICÍPIO	VISA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE PARCERIAS E CONVÊNIOS	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O PORTA-RECEBIMENTO IDENTIFICADO, TECNOLÓGICO E INOVADOR DO MUNICÍPIO	CONVÊNIO	

Assim como o primeiro, L'ESPION DO DE ABALO DO RIZZARINA (CANA, 1947), este filme também narra a história de um jornalista que se envolve com uma mulher de alto escalão da sociedade. No entanto, a trama é mais complexa, envolvendo também a política e a guerra. O filme é considerado um dos melhores da carreira de Cana e é muito apreciado pelos fãs de cinema clássico.

280 mg/kg. 100 mg/kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Código: 28006-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Documentária: SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Mês 2027
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM	COORDENAR, CONTROLAR E EFETIVAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	COORDENAR, CONTROLAR E EFETIVAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	PLANO CONTÍNUO	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM	PROMOVER O APERFEÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	PROMOVER O APERFEÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	UNIDADE	
FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE	CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO	CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.	UNIDADE	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL	PESSOAS	
CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS(ES) DA SEPPM	CAPACITAR GESTORAS(ES) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO	OFICINAR GESTORES E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADE	
PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES(A), SERVIDORES(A) E POPULAÇÃO	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E RISCO PESSOAL	EVENTOS	
			PROGRAMA	
ORÇAMENTO, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DO CASO	FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PARA SUPERAÇÃO DE INIGUALDADE, EM GÊNERO	FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA PARA A SUPERAÇÃO E A INIGUALDADE, EM GÊNERO	SERVIÇOS MANTIDOS	

semestre) por: **Prêmio LECTURA DO ANUÁRIO 2008/2009** para quem
 a) utilizar a unidade em atividades acadêmicas; **inscrição** <http://www.lectura.com.br>
 b) enviar o formulário de inscrição para: inscricao@lectura.com.br até 30/09/2009.
 O prêmio será sorteado em 01/10/2009. Mais informações: www.lectura.com.br

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL	FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PREJÓZIOS	FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO	PROGRAMA	1
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE A	FORTALECER A REDE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RES	FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER, E PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PRECONCEITOS	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS	INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	PROGRAMA	1
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÀS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES	CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES	PROJETO	1
PROMOÇÃO DE CAMPAÑHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS UNIDAS AOS DIREITOS DAS MULHERES	PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O E	PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E COMPROMISSO SOCIAL COM AS MULHERES	EVENTOS	1
CONCRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	CONCRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	CONCRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	UNIDADE	1

Assinado por: T. Pessoa - LTP/PC/DO (DE ARMA) 01/02/2026 (CAVALCANTI)
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/assinaturas> ou acesse: <https://brasil.gov.br/assinaturas> ou acesse: <https://brasil.gov.br/assinaturas>

Página 102 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA MULHERES	PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM A OFERTA DE PROJETOS QUE POSSIBILITAM A INSERÇÃO DE MULHERES, VÍTIMAS DE VIOLENCIA E RISCO PESSOAL	PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM A OFERTA DE PROJETOS QUE POSSIBILITAM A INSERÇÃO DE MULHERES, VÍTIMAS DE VIOLENCIA E RISCO PESSOAL	PROGRAMA	1

Assinado por: T. Pessoa - LTP/PC/DO (DE ARMA) 01/02/2026 (CAVALCANTI)
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/assinaturas> ou acesse: <https://brasil.gov.br/assinaturas> ou acesse: <https://brasil.gov.br/assinaturas>

Página 103 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS À PROTEÇÃO, FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA, IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA.	ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS À PROTEÇÃO, FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA, IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVEM ATENDIMENTO ESPECIALIZAÇÃO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA.	PROGRAMA	1
FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE EDITAL PÚBLICO, VOLTADO AO SETOR AUDIO VISUAL	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE EDITAL PÚBLICO, VOLTADO AO SETOR AUDIO VISUAL	PROGRAMA	
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS MULHERES	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE EDITAL PÚBLICO, VOLTADO PARA SETOR AUDIOVISUAL	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE EDITAL PÚBLICO, VOLTADO PARA SETOR AUDIOVISUAL	PROGRAMA	

Assinado por T. Venício - LEOPOLDO DE ARAUJO REZENDE CAVALLI (CPF: 12304706-0/003) e referido o código D462 - 1303-0706-0/003. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia>

Página: 104 de 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	EFEITUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	REALIZAR AÇÕES COM O OBJETIVO DE EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES COM A FOLHA DE PESSOAL DA SEMUSB, AMPLIAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DOS INSPECTORES E INSPECTORAS, EQUIPARAR O RISCO DE VIDA AO SALÁRIO BASE DO GCM, ELEVAR A PORCENTAGEM DA PROMOÇÃO, RESPEITANDO A LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, AUMENTAR AS PORCENTAGENS DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO, CRIAR GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PARA OS GUARDAS DO QUADRO SUPLEMENTAR, VISTO QUE OS MESMOS DESEMPENHAM A MESMA FUNÇÃO DOS GUARDAS E NÃO TÊM DIREITO A PROGRESSÃO NA CARREIRA, CRIAR O SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO MAJORADO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BASES SETORIAIS, CONCURSO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA QUINTA E SEXTA FASE, INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CURSO DE FORMAÇÃO.	EVENTOS PLANO CONTÍNUO	

Assinado por T. Venício - LEOPOLDO DE ARAUJO REZENDE CAVALLI (CPF: 12304706-0/003) e referido o código D462 - 1303-0706-0/003. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia>

Página: 105 de 105



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 25000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
 Unidade Orçamentária: SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA - CONSESH MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - COM MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA REFORMAR, CONSTRUIR E ADAPTAR AS BASES COMUNITARIAS DA OCRA, NOVA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA/ GUARDA CIVIL METROPOLITANA, IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CRIAÇÃO DA GUARDA DA RESERVA, INSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO FARMACÊUTICO PARA OS GOMs, CRIAÇÃO DO FMSP FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CRIAÇÃO DA DIVISÃO DE CIDADANIA, ARTE E CULTURA, CRIAÇÃO CORREDEIRA E A QUEDORA SETORIAL DA GUARDA, AMPLIAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE	

Assinado por: T. Pereira - LICP/PC/DO DE JOÃO PESSOA (CAVAL.COM) Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.org.br/verificar-assinatura> ou o código UMF-1303-0303-0303

Página: 105 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 25000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
 Unidade Orçamentária: SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
RECAPERTEAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE DE POLICAMENTO EXERCIDA PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E MELHORIAS.	ADQUIRIR BENS MÓVEIS, RPA/DRONE (AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA) E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE TECNOLOGIA, ADQUIRIR MUNIÇÕES OPERACIONAIS E DE TREINAMENTO, ADQUIÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS E EMBARCADAS EM VIATURAS, AMPLIAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS COM BUSCA POR APARÊNCIA, RECONHECIMENTO DE FACE E OCR, PR E DENTRE OUTRAS TECNOLOGIAS QUE ENVOLVA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ADQUIÇÃO DE TABLETS ROBUSTOS (RESISTENTES A ÁGUA E QUEDA), ADQUIÇÃO DE UM SISTEMA DE DESPACHO DE OCORRÊNCIA COM GEOLOCALIZAÇÃO DE VIATURAS, ADQUIÇÃO DE FARMACÊUTICO, COLETAS BALÍSTICAS, ARMAS LETAIS, ARMAS NÃO LETAIS, MUNIÇÕES LETAL, MUNIÇÕES NÃO LETAL, ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA O GRUPO DE MOTOS, RENOVACÃO DA FROTA DE VIATURAS, CRIAÇÃO DA RÔMULA (RÔDA OSTENSIVA MUNICIPAL), CORRIDA DE RUA.	UNIDADE	

Assinado por: T. Pereira - LICP/PC/DO DE JOÃO PESSOA (CAVAL.COM) Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.org.br/verificar-assinatura> ou o código UMF-1303-0303-0303

Página: 107 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anejo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 29006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
PROTEÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E REDUÇÃO DO NÚMERO DE	CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	AMPLIAR O NÚMERO DE VISITAS TRANQUILIZADORAS A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTRUTURAR E APARELHAR AS(E) EQUIPES(AS) NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, IMPLANTAR UMA CASA DE ACOLOHIMENTO ESPECIALIZADO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, BASE DA RONDA MARIA DA PENHA, AMPLIAÇÃO EFETIVO E VIATURAS, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIA E EQUIPAMENTO DE TI PARA A BASE, CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO ESPECIALIZADO PARA O ATENDIMENTO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, DENTRO DA ESTRUTURA DA RONDA MARIA DA PENHA, DESENVOLVER APLICAÇÃO OPERACIONAL, BOTÃO DE PÂNICO PARA RONDA MARIA DA PENHA.	PESSOAS	12.000
PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ADOPTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS.	ADOPTAR AÇÕES NECESSÁRIAS DE PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTE E REPRESSIONAÇÃO AOS ATOS LESIVOS A FAUNA (SILVESTRE E A NATIVA), FLORA, POLUIÇÃO, ORDENAMENTO URBANO E PATRIMÔNIO CULTURAL.	PROJETO	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	DAR APOIO AO SERVIDOR, SEM COMO A SUA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL) PARA OS SERVIDORES ASSISTÊNCIA COM FRALDA GERÁTRICA E CESTA BÁSICA.	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por: T. Pessoa - LEOPOLDO DE ARAÚJO RIBEIRO - CPF: 01.011.111-111
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tio.com.br/verificacao/assinatura/01.011.111-111

Página 105 de 105



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anejo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 29006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REINserção SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÃO DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO PROBLEMA DAS DROGAS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MORADIA, TRABALHO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROJETOS ARTICULADOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, IMPLEMENTAR O PROJETO ESPORTE E CIDADANIA ATUAL, ATRAVÉS DO COED. NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS, PROMOVER OFICINAS E CURSOS PARA PROMOÇÃO HUMANA E PROFISSIONALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE DUAS CASAS MORADIA ASSISTIDA.	PROJETO	
A CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO AGENTE TRANSFORMADOR	TRABALHAR A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOTÁPICAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	PROMOVER AÇÕES MOBILIZADORAS ATRAVÉS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO NO TQCANTE A PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOTÁPICAS, OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NO COMBATE AO USO DE DROGAS, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO DE LEITURA E INFORMAÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXPLORANDO O COMO EIXO TEMÁTICO AO ENFRENTAMENTO AS DROGAS, IMPLANTAR O NÚCLEO DE POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO DE FANTOCHES, AMPLIAÇÃO DA GUARDA MIRIM.	PROJETO	

Assinado por: T. Pessoa - LEOPOLDO DE ARAÚJO RIBEIRO - CPF: 01.011.111-111
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tio.com.br/verificacao/assinatura/01.011.111-111

Página 106 de 106



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Órgão: 25000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Documentária: SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Atividade	Unidade Recorrida	Mês 2027
TERCEIRIDADE E CIDADANIA	PROPORCIONAR A TERCEIRIDADE UM PAPEL COMO AGENTE REPRODUTOR DA CULTURA DE PAZ.	RESIGNIFICAR O PAPEL DO IDOSO JUNTO À COMUNIDADE COMO AGENTE COLABORATIVO DE AÇÕES NO COMBATE AO USO DAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, PROMOVENDO ROTA DE DIÁLOGOS ACERCA DA DROGADICAÇÃO E A CULTURA DE PAZ, E PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER PARA A TERCEIRA IDADE, GERANDO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS	PROJETO	
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	DESENVOLVER PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E OUTRAS FORMAS NÃO ADVERSÁRIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; PROMOVER CULTURA DE PAZ NO ÂMBITO COMUNITÁRIO E ESCOLAR.	criação e estruturação do núcleo de mediação e cultura de paz; ampliação da mediação escolar, assim como aquisição dos equipamentos para o projeto (datashows, notebooks, som com microfone, aluguel de van)	PESSOAS	10 DE

Assieme per 7 persone L'ESPRESSO DE ARABICA STRENGTH CAFFÈ MACINATO
per 100g di caffè macinato. Acquistalo su www.espressocoffee.com.
Per verificare le condizioni dei punti vendita, vai su www.espressocoffee.com.

2000, 1995, 1990, 1985, 1980, 1975, 1970, 1965, 1960, 1955, 1950, 1945, 1940, 1935, 1930, 1925, 1920, 1915, 1910, 1905, 1900, 1895, 1890, 1885, 1880, 1875, 1870, 1865, 1860, 1855, 1850, 1845, 1840, 1835, 1830, 1825, 1820, 1815, 1810, 1805, 1800, 1795, 1790, 1785, 1780, 1775, 1770, 1765, 1760, 1755, 1750, 1745, 1740, 1735, 1730, 1725, 1720, 1715, 1710, 1705, 1700, 1695, 1690, 1685, 1680, 1675, 1670, 1665, 1660, 1655, 1650, 1645, 1640, 1635, 1630, 1625, 1620, 1615, 1610, 1605, 1600, 1595, 1590, 1585, 1580, 1575, 1570, 1565, 1560, 1555, 1550, 1545, 1540, 1535, 1530, 1525, 1520, 1515, 1510, 1505, 1500, 1495, 1490, 1485, 1480, 1475, 1470, 1465, 1460, 1455, 1450, 1445, 1440, 1435, 1430, 1425, 1420, 1415, 1410, 1405, 1400, 1395, 1390, 1385, 1380, 1375, 1370, 1365, 1360, 1355, 1350, 1345, 1340, 1335, 1330, 1325, 1320, 1315, 1310, 1305, 1300, 1295, 1290, 1285, 1280, 1275, 1270, 1265, 1260, 1255, 1250, 1245, 1240, 1235, 1230, 1225, 1220, 1215, 1210, 1205, 1200, 1195, 1190, 1185, 1180, 1175, 1170, 1165, 1160, 1155, 1150, 1145, 1140, 1135, 1130, 1125, 1120, 1115, 1110, 1105, 1100, 1095, 1090, 1085, 1080, 1075, 1070, 1065, 1060, 1055, 1050, 1045, 1040, 1035, 1030, 1025, 1020, 1015, 1010, 1005, 1000, 995, 990, 985, 980, 975, 970, 965, 960, 955, 950, 945, 940, 935, 930, 925, 920, 915, 910, 905, 900, 895, 890, 885, 880, 875, 870, 865, 860, 855, 850, 845, 840, 835, 830, 825, 820, 815, 810, 805, 800, 795, 790, 785, 780, 775, 770, 765, 760, 755, 750, 745, 740, 735, 730, 725, 720, 715, 710, 705, 700, 695, 690, 685, 680, 675, 670, 665, 660, 655, 650, 645, 640, 635, 630, 625, 620, 615, 610, 605, 600, 595, 590, 585, 580, 575, 570, 565, 560, 555, 550, 545, 540, 535, 530, 525, 520, 515, 510, 505, 500, 495, 490, 485, 480, 475, 470, 465, 460, 455, 450, 445, 440, 435, 430, 425, 420, 415, 410, 405, 400, 395, 390, 385, 380, 375, 370, 365, 360, 355, 350, 345, 340, 335, 330, 325, 320, 315, 310, 305, 300, 295, 290, 285, 280, 275, 270, 265, 260, 255, 250, 245, 240, 235, 230, 225, 220, 215, 210, 205, 200, 195, 190, 185, 180, 175, 170, 165, 160, 155, 150, 145, 140, 135, 130, 125, 120, 115, 110, 105, 100, 95, 90, 85, 80, 75, 70, 65, 60, 55, 50, 45, 40, 35, 30, 25, 20, 15, 10, 5, 0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Código: 30000-COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

Unidade Organizacional: COMDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PROGRAMA	
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMDEC	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMDEC	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMDEC	PLANO CONTINUO	
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA COMDEC	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A COMDEC	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A COMDEC	UNIDADE	
ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES	ASSISTIR A POPULAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR AS	ASSISTIR A POPULAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR AS PESSOAS VÍTIMAS DE DESASTRES	PESSOAS	22.000
GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES	ASSISTIR A POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A CI	ASSISTIR A POPULAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RISCO DE DESASTRES	PESSOAS	896.000
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS	AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, RIACHOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS, NATURAIS E ARTIFICIAIS.	AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, RIACHOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS NATURAIS E ARTIFICIAIS COM FOCO NA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO DE DESASTRES	HORA	15.840
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO E ENCARGOS E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTINUO	

Assombrati per i panni. L'ORA DI CO' DE' JUVENI E' STAZIONA CO' LO CAMIN

Figure 11.11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade Orçamentária: SMPDC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	GARANTIR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	SUPERVISAR E COORDENAR DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	GARANTIR A PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PROGRAMA	1

Assinado por: [Assinatura] - LOPOLDO DE ARAUJO REZENDE CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sigasistemas.loboc.com.br/verificacao/CPF-10004708-0003 e informe o código UMF-10004708-0003

Página: 112 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
PROCON VAI ÀS AULAS	DEFUNDIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NOTADAMENTE AOS ESTUDANTES COM O OBJETIVO DE PREPARAR UM CONSUMIDOR CONSCIENTE DOS SEUS DIREITOS	REALIZAR A FORMAÇÃO DE 1000 ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA PROCON VAI ÀS AULAS E FAZER O PAGAMENTO DE 1000 BOLSAS NO VALOR DE 700 REAIS	PESSOAS	1 000
ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	A EMDC É A PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO, ONDE SÃO OFERTADOS CURSOS VISANDO A FORMAÇÃO DO CONSUMIDOR E DA SOCIEDADE	EMITIR 200 CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA DA ESCOLA DO CONSUMIDOR	PESSOAS	200
CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES	MODERNIZAR O PROCON, DOTANDO-O DE INFRAESTRUTURA, MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DE FORMA ERGAZ E ERGENTE	REFORMAS, REPAROS, MANUTENÇÕES E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SETORES DO PROCON JP	REFORMA/REESTRUTURAÇÃO	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS E AFINIDADES ALUSAS AO CÓDIGO DO CONSUMIDOR	REALIZAR AS ATIVIDADES E AÇÕES ALUSAS ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO CONSUMIDOR EM 15 DE MARÇO E DO DIA DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR EM 11 DE SETEMBRO	EVENTO	
ADQUIÇÃO DA NOVA SEDE	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA SEDE DO PROCON	ADQUIÇÃO DE SEDE DEFINITIVA PARA O PROCON AFIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPAÇO ADEQUADO PARA SERVIDORES E CONSUMIDORES	UNIDADE	

Assinado por: [Assinatura] - LOPOLDO DE ARAUJO REZENDE CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sigasistemas.loboc.com.br/verificacao/CPF-10004708-0003 e informe o código UMF-10004708-0003

Página: 113 de 113



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anejo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO, VISANDO O APERFEÇOAMENTO DE SUAS AÇÕES E MAXIMIZANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DIÁRIO DO PROCON.	UNIDADE	1
PROCON DIGITAL	Implementar soluções digitais de atendimento aos consumidores.	FORMALIZAR 1 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DOS ACESSOS DE SERVIDORES DO PROCON A SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	CONVÊNIO	1

Assinado por T. Pessoa - L27PQ3L DO DE ARMAJ.01 REZEMIA CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/assinatura> ou acesse: <https://brasil.gov.br/assinatura> e informe o código UMF-1303476-0003

Página: 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anejo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: CGM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXATIDÃO DE SUAS ATIVIDADES, SEM COMO PROPICIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS.	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM	PROGRAMA	1
PAGAMENTO DE ANUIDADE DO CONADI	Pagamento da anuidade do CONADI - COM encontra-se filiada ao Conselho Nacional de Controle Interno (CONADI), desde a data de 17/11/2018.	PAGAMENTO DE ANUIDADE DO CONADI	PROGRAMA	1

Assinado por T. Pessoa - L27PQ3L DO DE ARMAJ.01 REZEMIA CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/assinatura> ou acesse: <https://brasil.gov.br/assinatura> e informe o código UMF-1303476-0003

Página: 115 de 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 33006-SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Unidade Orçamentária: INOVACENTRO - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFEITUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	EFEITUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
ADQUIÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E ADMINISTRATIVAS DA INOVACENTRO	ADQUIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA E PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORMA A MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	ADQUIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA E PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORMA A MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL DO CENTRO HISTÓRICO	INCENTIVAR A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DE MEMÓRIA ARTÍSTICA VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO, PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO, MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS E ACERVOS RELEVANTES A IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE ANTIGA	INCENTIVAR A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DE MEMÓRIA ARTÍSTICA VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO, PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO, MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS E ACERVOS RELEVANTES A IDENTIDADE CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO	PROGRAMA	
DIAGNÓSTICO IMOBILIÁRIO DO CENTRO HISTÓRICO	PROMOVER O MAPA DE OCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS NO ÂMBITO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA AUXILIANDO O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ÁREA	PROMOVER O MAPA DE OCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS NO ÂMBITO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA AUXILIANDO O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ÁREA	PROGRAMA	
PLATAFORMA WEB INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, INTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO COM O PÚBLICO LOCAL EXTERNO	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, INTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO COM O PÚBLICO LOCAL EXTERNO	UNIDADE	

Assinado por: T. Pereira - LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENHA CAVALLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.com.br/verificacao/UFAP-1804-F08-0003> e informe o código UFAP-1804-F08-0003

Página: 116 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 33006-SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Unidade Orçamentária: INOVACENTRO - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
PROJETO SANDBOX CENTRO HISTÓRICO	CONECTAR GOVERNO, UNIVERSIDADES, STARTUPS, ARTISTAS, EMPREENDEDORES LOCAIS EM UMA REDE COLABORATIVA TRANSFORMANDO O CENTRO HISTÓRICO EM UM AMBIENTE DE EXPERIMENTAÇÕES INOVADORAS NAS ÁREAS DE TURISMO, CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E TECNOLOGIA	CONECTAR GOVERNO, UNIVERSIDADES, STARTUPS, ARTISTAS, EMPREENDEDORES LOCAIS EM UMA REDE COLABORATIVA TRANSFORMANDO O CENTRO HISTÓRICO EM UM AMBIENTE DE EXPERIMENTAÇÕES INOVADORAS NAS ÁREAS DE TURISMO, CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E TECNOLOGIA	PROGRAMA	1
PROJETO HUB DE INOVAÇÃO	DISPONIBILIZAR ESPAÇO MAKER PARA O PÚBLICO QUE ATUE NA ÁREA DE INOVAÇÃO E ARTESANATO, REGRAS PARA O USO DE LABORATÓRIOS MAKER DISPONIBILIZADOS PARA A POPULAÇÃO	DISPONIBILIZAR ESPAÇO MAKER PARA O PÚBLICO QUE ATUE NA ÁREA DE INOVAÇÃO E ARTESANATO, REGRAS PARA O USO DE LABORATÓRIOS MAKER DISPONIBILIZADOS PARA A POPULAÇÃO	PROGRAMA	

Assinado por: T. Pereira - LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENHA CAVALLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.com.br/verificacao/UFAP-1804-F08-0003> e informe o código UFAP-1804-F08-0003

Página: 117 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 34000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Unidade Orçamentária: SESUZ - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	GARANTIR A INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FOCO NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO.	EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL ATIVO E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS DE FORMA CONTÍNUA E REGULAR.	PLANO CONTÍNUO	1
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRACAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS - OSU	EXECUTAR AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA, PAISAGISMO E QUALIDADE DE VIDA, UTILIZANDO SISTEMAS DE GEOMONITORAMENTO PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO EFICIENTE.	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM APOIO DE TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL.	PLANO CONTÍNUO	
ADQUIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍNEAS E SUBSTRATOS	ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUZIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS AS ATUAIS NAS IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PAISAGISMO DA CAPITAL.	ADQUIRIR E PRODUZIR MUDAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMAS E SUBSTRATOS, VISANDO A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO.	PLANO CONTÍNUO	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA - OSU	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERRALHERIA E PINTURA.	MANTER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA OFICINA, ASSEGUANDO SUPORTE CONTÍNUO AS DEMANDAS DA SECRETARIA.	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por: 1º Tenente (CPF: 020.107.872.981) CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.br/assinaturas> ou acesse: <https://brasil.gestor.br/assinaturas> e informe o código DMSF-1803-F08C-0303

Página: 118 de 118



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 35000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CUBADO E PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade Orçamentária: SMCPA - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA RECUPA	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	COORDINAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.	PLANO CONTÍNUO	1
CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	DESPERTAR CONSCIÊNCIA DE PROTEÇÃO ANIMAL, COMBATE AOS MAUS TRATOS, INCENTIVO A ADOÇÃO ANIMAL, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL.	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O BEM ESTAR ANIMAL.	PROGRAMA	
POLÍTICAS PARA BEM-ESTAR ANIMAL	AÇÕES DESTINADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AOS ANIMAIS DE RUA TUTELADOS E NÃO TUTELADOS.	POLÍTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL.	PROGRAMA	
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO E CLÍNICAS VETERINÁRIAS	PROMOVER O BEM-ESTAR ANIMAL E CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO EQUILÍBRIO NO CONTROLE DE ABANDONO DE ANIMAIS, COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, MEDICAÇÃO E ALIMENTOS PARA ANIMAIS.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E CLÍNICAS VETERINÁRIAS.	PROJETO	

Assinado por: 1º Tenente (CPF: 020.107.872.981) CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gestor.br/assinaturas> ou acesse: <https://brasil.gestor.br/assinaturas> e informe o código DMSF-1803-F08C-0303

Página: 119 de 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP, ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP, ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS COM VISTAS À MELHORIA DAS CONDI	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRA	3
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PLANO CONTÍNUO	10
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS	PLANO CONTÍNUO	10
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATA CENTER MUNICIPAL	ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATA CENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA	ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATA CENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMJP	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP, ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP, ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	TREINAMENTO	1

Assinado por: 710000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - João Pessoa, 23 de julho de 2026. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tpbcc.com.br/validacao/validacao.php?codigo=710000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL>

Página: 120 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TI	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UNTP. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCOR	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UNTP. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCOR	QUALIFICAÇÃO	30
COORDENADORIA DO CERRONIAL	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERRONIAL	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DMF	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	PROGRAMA	1
ASSESSORIA MILITAR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR	PROGRAMA	1
acompanhamento das ações do município junto aos órgãos do governo federal e agências	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1

Assinado por: 710000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - João Pessoa, 23 de julho de 2026. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tpbcc.com.br/validacao/validacao.php?codigo=710000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL>

Página: 121 de 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ann. Entomol. Soc. Am.

Órgão: TI000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Documentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2007
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	TEM POR OBJETIVO EXPLORAR POSSIBILIDADES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, SUPERVISORAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E OBRAS EXECUTADAS	COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO	UNIDADE	
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	OBJETIVA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DE ARTICULAÇÕES E INTERLOCUÇÕES DE NATUREZA DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS INTERNAS, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM OUTRAS INSTÂNCIAS LEGISLATIVAS E COM DEMONSTANTES FEDERADOS, BUSCANDO CONSTRUIR RELAÇÕES DE INTEGRAÇÃO E INTERSETORIALIDADE GOVERNAMENTAL, REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO PARA ASSUNTOS INTERMUNICIPAIS	FUNIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO	UNIDADE	
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL	OBJETIVA ACOMPANHAR/MONITORAR SISTEMATICAMENTE O DESENVOLVIMENTO DAS METAS E PRIORIDADES DA GESTÃO, FISCALIZAR AS AÇÕES E OS ASSUNTOS DE NATUREZA INSTITUCIONAL, PROMOVER, INCENTIVAR E APOIAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DOS ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCENTIVAR, APLICANDO O ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO E FUNIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO	UNIDADE	

Página 432 de 432



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

And Base: 2027

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 860004 - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ESTABELECIMENTO DE INTERLOCAÇÃO ATIVA E PERMANENTE PARA COM TODOS OS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, INDICANDO DIRETRIZES E PRIORIDADES NAS AÇÕES DE MEDIAÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO, PLANEJANDO E PROPONDENDO, BUSCANDO ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS INDICADORES MUNICIPAIS, PRIORIZANDO O DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO COM A ENTREGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMPLEXOS.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1
COORDENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TEM POR OBJETIVO ARTICULAR, PROPOR E ACOMPANHAR A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE AÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CULTURA DA ACESSIBILIDADE, E APOIAR E PARTICIPAR DE AÇÕES PROMOVIDAS POR INSTÂNCIAS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL (CONSELHOS, FÓRUMS, ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS).	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1

Page no. 502 of 502



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Access Date: 2022

Órgão: TI006-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Documentária: BGD00V - ACESSO DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
COORDENARIA ESPECIAL DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA	PROMOVER A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL PROMOVENDO ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA UMA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURADA, DESENVOLVER PROGRAMAS DE INTEGRIDADE OBJETIVANDO A GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO CONSOLIDANDO A CULTURA ORGANIZACIONAL DE TRANSPARÊNCIA	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENADORA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO	UNIDADE	
COORDENAÇÃO DE APOIO DO GABINETE DO PREFEITO	PROMOVER ARTICULAÇÕES ADMINISTRATIVAS E RELAÇÕES INTERSECTORIAIS NECESSÁRIAS A INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL. INTERMEDIAR O CONTATO DIRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM O PÚBLICO E TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.	PROMOVER ARTICULAÇÕES ADMINISTRATIVAS E RELAÇÕES INTERSECTORIAIS NECESSÁRIAS A INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL. INTERMEDIAR O CONTATO DIRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM O PÚBLICO E TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.	UNIDADE	
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES.	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO JUVENIL. SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES	PROGRAMA	

127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627
 628
 629
 630
 631
 632
 633
 634
 635
 636
 637
 638

28 August 2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Area Under the Curve: 2027

Órgão: TI000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Documentária: B6000V - ACESSO DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Determinação da Meta	Unidade Medida	Meta 2007
CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO. 1. REUNIÕES PREPARATORIAS; 2. AUDIÊNCIAS REGIONAIS; 3. ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 4. ASSEMBLEIA GERAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5. ORÇAMENTO; 6. DIVULGAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AOS MUNICÍPIOS; 7. ENCONTRO ESTADUAL DE EXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA; 8. REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9. REUNIÕES DOS CONSELHOS/FÓRUMS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11. CARAVANAS DE PRIORIDADES	EVENTOS	360
APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTOS A SEREM REALIZADOS	EVENTOS	10
DESPESA COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS AGUMENTOS DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROGRAMA	

[illegible]

Plasma: 4.25 µm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: T1000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 86000V - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RA	AMENIZAR O SORRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR REPARAÇÃO JURÍDICA.	PESSOAS	300
APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.	PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, WTE	EVENTOS A SEREM REALIZADOS	EVENTOS	10
JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	FORTALECER E REDEMISSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO	CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA	UNIDADE	1
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS NA CIDADE, E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LUGAR DO ROGER, COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE SOCIOAMBIENTAL, O QUE INCLUI A REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E CONSULTORIAS	PROGRAMA	
EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS, A FIM DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO FISCAL, TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA.	PROGRAMA	

Assinado por: T1000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - Unidade Orçamentária: 86000V - AÇÕES DE GOVERNO - Ação: 1000-0000-0000 - Referência: 1000-0000-0000 - Código: 1000-0000-0000

Página: 125 de 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: T1000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 86000V - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA (UEP), COMPOSTA POR COORDENADORES, APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORES INDIVIDUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA, DE SUPERVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS URBANOS, DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA, E PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (MIGAS); ASSIM COMO AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL, FINANCEIRA E DEMAIS AQUISIÇÕES DE OBRAS, BENS, SERVIÇOS E CONSULTORIAS RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.	PROGRAMA	
CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE PARA MELHORIA DAS RESPOSTAS DA PREFEITURA AS DEMANDAS DE SERVIÇOS QUE GERAM IMPACTOS NA CIDADE	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE TRAVESSIA DE REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO JÁ CONSTRUÍDO QUE COMPORTARÁ A ESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL, AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, ALÉM DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES	PROGRAMA	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	MELHORAMENTO DO HABITAT EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES VULNERÁVEIS	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA URBANA COM CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PROGRAMA	

Assinado por: T1000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - Unidade Orçamentária: 86000V - AÇÕES DE GOVERNO - Ação: 1000-0000-0000 - Referência: 1000-0000-0000 - Código: 1000-0000-0000

Página: 127 de 127



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: T1000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 80000V - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
SERVIÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO SEIRA RIO (OSR)	PROMOVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIOECONÔMICO COM AS FAMÍLIAS, PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSFORMAÇÕES SOCIO-URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E ECONÔMICAS DO TERRITÓRIO, COM FOCO NO PROCESSO DE REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS ATUALMENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, COMO TAMBÉM NA MELHORIA GERAL DO BEM-ESTAR DE TODA A POPULAÇÃO DAS DITO COMUNIDADES.	PROMOVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIOECONÔMICO JUNTO ÀS FAMÍLIAS, SEM COMO MONITORAR AS TRANSFORMAÇÕES SOCIO-URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E ECONÔMICAS DO TERRITÓRIO, COM FOCO NO PROCESSO DE REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATORIAS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO - COMO COMPRA ASSISTIDA E UNIDADES HABITACIONAIS - E DE COMPENSAÇÃO, INCLUINDO INDENIZAÇÕES FINANCEIRAS E ECONÔMICAS, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DE GALPÃO DE RECICLAGEM PARA CATADORES E UNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO.	PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIAS, SISTEMAS, LICENÇAS, BENS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ASSIM COMO REALIZAÇÃO DE OBRAS COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.	PROGRAMA	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por T10000 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://trajp.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao> ou o código UATF-1803-0000-0000

Página: 125 de 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: T1000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 80000V - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO JAGUARIBE	REVITALIZAR O RIO JAGUARIBE, RECUPERAR SUAS MARGENS O SEU LEITO, ORAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS, DOTAR O BARRIO DE MODERNAS CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS.	REVITALIZAR O RIO JAGUARIBE, RECUPERAR SUAS MARGENS O SEU LEITO, ORAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS, DOTAR O BARRIO DE MODERNAS CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS.	PROGRAMA	1
REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS E OBRAS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO E TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, A HIERARQUIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA ÁREA CENTRAL DE JOÃO PESSOA E A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE INTEGRADAS	ELABORAR PROJETOS E OBRAS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL, COM IMPLANTAÇÃO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO E TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA	
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	PROGRAMA	

Assinado por T10000 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://trajp.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao> ou o código UATF-1803-0000-0000

Página: 126 de 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EMLUR	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	PESSOAS	1.142
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EMLUR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS	PLANO CONTÍNUO	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - EMLUR	PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDEN	PROMOVER A SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - EMLUR	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O NÉCOL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EMLUR	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDO	PROCESSOS A LIQUIDAR	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA COLETA	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA COLETA	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EMLUR	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTOR	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTORES	PLANO CONTÍNUO	1.041
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EMLUR	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM A CONTRIBUIR	PESSOAS	102

Página 100 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR - EMLUR	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE	PROMOVER ATENDIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO DE SAÚDE	PLANO CONTÍNUO	106
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EMLUR	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS	LEVAR A TERMO AS DECISÕES JUDICIAIS DAS QUIS A EMLUR É PARTE	UNIDADE	1

Página 101 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: T1000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - SEMOB	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	AFIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	AQUISIÇÃO DE DIESEL, GASOLINA E ETANOL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	PLANO CONTÍNUO	1
ASSEGUARAR AUXÍLIO FUNERAL AO SERVIDOR	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMILIAR NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL	AUXÍLIO FUNERAL	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTE	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	PLANO CONTÍNUO	1
CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	PLANO CONTÍNUO	1
MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRAFEGO URBANO	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRAFEGO URBANO, DOTAR O ÓRGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR	IMPLANTAR, MANTER E OPERAR CAMERAS DE MONITORAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	PROMOVER O MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÁ	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE	PLANO CONTÍNUO	1
INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE TRÂNSITO - SEMOB	ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE TRÂNSITO	PROJETO	1

Página: 132 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: T1000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	PLANO CONTÍNUO	1
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE CAMPO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE CAMPO	OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, DE REPOSIÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SEMOB	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	LEVAR A TERMO AS DECISÕES JUDICIAIS DAS QUAS A SEMOB É PARTE	PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ASSEGUARAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	RECOLHIMENTO DO PASEP A EFETUAR	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEMOB	ASSEGUARAR O PAGAMENTO COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 133 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, O TRABALHO, A MORADIA, O TRANSPORTE, O LAZER, A SEGURANÇA, A PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, O TRABALHO, A MORADIA, O TRANSPORTE, O LAZER, A SEGURANÇA, A PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DA SEDHUC, CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS E FUNDOS	MANTER OS EQUIPAMENTOS E UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC, FUNDOS E CASA DOS CONSELHOS VINCULADOS A ESTRUTURA DESTA SECRETARIA	MANTER OS EQUIPAMENTOS E UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC, FUNDOS E CASA DOS CONSELHOS VINCULADOS A ESTRUTURA DESTA SECRETARIA	SERVIÇOS MANTIDOS	1
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS EMBENDAS IMPOSITIVAS	REPASSAR DE RECURSOS AS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NOS CONSELHOS DE DIREITOS, VINCULADOS A SEDHUC, QUE ATENDAM O PÚBLICO ALVO DO SUAS EM JOÃO PESSOA, POR MEIO DE EMBENDAS MUNICIPAIS	REPASSAR DE RECURSOS AS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NOS CONSELHOS DE DIREITOS, VINCULADOS A SEDHUC, QUE ATENDAM O PÚBLICO ALVO DO SUAS EM JOÃO PESSOA, POR MEIO DE EMBENDAS MUNICIPAIS	PROGRAMA	1
PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ODI, ORAS, SOFV, PRIMEIRA INFÂNCIA, ACESSUAL)	REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E ASSEGURAR O ENCAMINHAMENTO QUANDO NECESSÁRIO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E ASSEGURAR O ENCAMINHAMENTO QUANDO NECESSÁRIO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PROGRAMA	1

Assinado por: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia>
 Assinatura por: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia>

Página: 134 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POR, CASA DE ACOELHIMENTO)	ASSEGURAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUSIVE DEMANDADAS PELO MPPE, IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS	ASSEGURAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUSIVE DEMANDADAS PELO MPPE, IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS	PROGRAMA	1
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PRIVADA	OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E EMERGENTE	OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E EMERGENTE	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PROGRAMA	1

Assinado por: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia>
 Assinatura por: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia>

Página: 135 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
APOIO A PROJETOS VOLTADOS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
PROGRAMA FAMÍLIA GUARDA SUBSIDIADA - OBRIGATORIO OFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1966 ARTIGO 200	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA SUBSIDIADA - SUBSIDIAR FAMÍLIA OU PARENTES, COM VÍNCULO DE AFINIDADE E AFETIVIDADE PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA SUBSIDIADA - SUBSIDIAR FAMÍLIA OU PARENTES, COM VÍNCULO DE AFINIDADE E AFETIVIDADE PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	PROGRAMA	1
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ADOLESCENTE - OBRIGATORIO OFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1880 ART 280	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PREVISTO NO ECA, COM ALTERAÇÕES PELA LEI 12010 DE 2009, SUBSÍDIO PARA FAMÍLIA ADOLESCENTE - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PREVISTO NO ECA, COM ALTERAÇÕES PELA LEI 12010 DE 2009, SUBSÍDIO PARA FAMÍLIA ADOLESCENTE - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AÇÕES RELACIONADAS AO PLANO GERAL, CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, ELEIÇÕES, CONFERÊNCIAS, DOAÇÕES DIRIGIDAS E PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SDOCA (JURASSE), DOS MEMBROS DO OPCA E DOS CONSELHEIROS TUTELARES	CURSOS PARA PROFISSIONAIS SDOCA, PARA ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS E PARA OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES	CURSOS PARA PROFISSIONAIS SDOCA, PARA ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS E PARA OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES	UNIDADE	1

Assinado por T. Pessoa - LEOPOLDO DE ARAUJO REZENDE CUNHA LCMWT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tbo.com.br/verificacao/DAF-12024-028-0003 e informe o código DAF-12024-028-0003

Página: 100 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO MONITORAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO ALVO	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	357-UNIDADE	1
PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EMENDA IMPOSITIVA	APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APROVADOS PELO CMOCA REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	NÃO QUANTIFICÁVEL	1

Assinado por T. Pessoa - LEOPOLDO DE ARAUJO REZENDE CUNHA LCMWT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tbo.com.br/verificacao/DAF-12024-028-0003 e informe o código DAF-12024-028-0003

Página: 101 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Orgão: 77000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - 0 A 6 ANOS - PACTO PARABIANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, O TRABALHO, A MORADIA, O TRANSPORTE, O LAZER, A SEGURANÇA, A PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	REPASSE DE RECURSOS AS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA POR MEIO DE EDITAL E EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (13)	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (13)	PLANO CONTÍNUO	
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AJÚDIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	REPASSE DE RECURSOS AS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA POR MEIO DE EDITAL E EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	REPASSE DE RECURSOS AS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA POR MEIO DE EDITAL E EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROGRAMA	
ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IG/SUAS - 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	PROGRAMA	
PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE COMPÕEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE COMPÕEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROGRAMA	

© 2007 The Authors
Journal compilation © 2007 Blackwell Publishing Ltd

2000-2001: 135 mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

App Date: 2027

Orgão: 77000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Orçamentária	Meta 2007
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA: PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGDSJAS, PROCAD E ACESSUAS)	APRIMORAR A GESTÃO DO PSF E DO CADASTRO ÚNICO; GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; DESENVOLVER AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS	APRIMORAR A GESTÃO DO PSF E DO CADASTRO ÚNICO; GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; DESENVOLVER AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS	PROGRAMA	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (COMPLEXIDADE) (MAC)	PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL AS PESSOAS COM VÍNCULOS AFETIVOS ROMPIDOS/COMPROMETIDOS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS / IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS	PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL AS PESSOAS COM VÍNCULOS AFETIVOS ROMPIDOS/COMPROMETIDOS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS / IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS	PROGRAMA	

compartido por 1 persona. LEONOLDO DE JAVILLO REYESA CALVA CALAF
 para verificar a validade das assinaturas. Assine em: https://www.tribunatpb.com.br/assinatura/1465-13014768-0203

Diameter: 130 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - EMENDAS IMPOSITIVAS	SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTEMPLANDO NESTA AÇÃO AS MANUTENÇÕES, EDITAIS E DO CIMDI DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DO FMI	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTEMPLANDO NESTA AÇÃO AS MANUTENÇÕES E EDITAIS DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DO FMI	POLÍTICA	1

Assinado por: T. Pereira - L270P03.D01 DE 48461.01 18/228994 CPMI 03/06/2021
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.trf4.jf.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/CPF> e informe o código UMSF-1803-408C-0303

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL -
EMENDAS PARLAMENTARES -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração de Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CREIS - PRIMEIRA INFÂNCIA	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CREIS: MARIA DE LOURDES T. BRANDÃO, JOÃO LEITE GAMBARRA, MARISA REFORMAR, ASSIS SWARES, JULIA RAMOS, VIOLETA FORMIGA, JULIANA MUELLER, FLORIANO AUGUSTO, KARINA ZACARI, ADALGOSA VIEIRA, RAMPETE PAIVA, MARCEL SOARES, SANTA TEREZINHA, MARIA RUTH, GLAUCIE GURITY, BERNALDES VASCONCELOS, AMBROSINHOS, RODRIGO MORENO, JOSIANA TELMO, ROBERTA TAVARES, MARIA DE FÁTIMA MAMARO AMORIM, ROBERTO VIEIRA, SÃO FRANCISCO, SANTA BARBARA, FRANCISCO PORTO, ANTONIETA RAMALHA, MENINO JESUS, UNDEMBORO VIEIRA, JOÃO TOTA, ODEVALDO BATISTA, NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, CUSTÓDIA DA NÓBREGA, WEDYTE CHAVES, ALEXANDRE RAMALHO, RITA GADIELHA, SANTA EMILIA, MARCOS TRINDADE, MARCELO CARNEIRO, ALTA RIBEIRO, PEDRITO, SUELLEN OLIVEIRA, RENATO LUCENA, LEBOLIANA PEREIRA, DULCIA SANTOS, ANA HELENA, MARCELO DINAL, JOAQUIM RAMALHO E ADOLFO NOVAES	CREIS A AMPLIAR E REFORMAR	47
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PMA) A EXECUTAR	PROGRAMA	1
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PNR - PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PMA) A EXECUTAR	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 28: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MODELO CIVIL-MILITAR NO BARRIO DE MANGABEIRA	UNIDADE	1
		EMENDA Nº 31: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL NO CONJUNTO VALE DAS PRIMEIRAS	UNIDADE	1
		EMENDA Nº 47: REFORMA DA ESCOLA AGOSTINHO FONSECA NETO, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO CURY, LIMA, SIN. COM. BELA VISTA, CRISTO REDENTOR	UNIDADE	1
		EMENDA Nº 89: REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL RODRIGO MORENO COSTA, LOCALIZADA NA RUA TRAVESSA MURILLO DUARQUE Nº 94, CONJUNTO BELA VISTA, NO CRISTO REDENTOR	UNIDADE	1

Assinado por T. Ferreira - LICENCIADO DE ANÁLISE REGISTRO CIVIL/CAMITI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.joao-pessoa.pb.gov.br/portal/verificacao> ou informe o código: CMF-1302-2026-0303

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração de Meta	Unidade Medida	Meta 2027
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR	AÇÕES DE FOMENTO A OFICINA DO CARNAVAL - FUNJOPE		
		EMENDA Nº 18: APOIO FINANCEIRO PERMANENTE AO CARNAVAL TRADIÇÃO E AO FOLIA DE RUA	EVENTOS	1

Assinado por T. Ferreira - LICENCIADO DE ANÁLISE REGISTRO CIVIL/CAMITI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.joao-pessoa.pb.gov.br/portal/verificacao> ou informe o código: CMF-1302-2026-0303

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: SEMPR - AÇÕES DE GOVERNO

Ano Base: 2027

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA PARA CUSTEIO DE OBRAS EM IMÓVEIS E LOCALIDADES PRÓPRIAS DA PMJP	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 91: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE GRANDES PORTE DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, COMUNITÁRIOS E ETC	UNIDADE	0
		EMENDA Nº 95: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO E REGULAMENTADO PARA USO DE FÁBRICAS DE SOFÁ	UNIDADE	0
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AÇÃO VOLTADO À MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 36: IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANAS CONFORME OUCI NO PERÍMETRO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	0
OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO E SISTEMA VIÁRIO	SUBSÍDIO DESTINADO AO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO O SISTEMA VIÁRIO E SEUS COMPONENTES ESTRUTURANTES COMPREENDE INTERVENÇÕES COMO: RECONSTRUÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, PONTES, CICLOVIAS E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO	PLANO CONTÍNUO PARA ENFRENTAMENTO DE DESPESAS RELACIONADAS ÀS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO SISTEMA VIÁRIO	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 15: CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS ENBARRIA DE GRAMAME E PRAIA DO SOL EMENDA Nº 22: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE JARDIM DE CHINA NAS SEGUINTES LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: - AVENIDA DOM PEDRO II, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA CORREIAS - AVENIDA BARBOSA, EM FRENTE À CRU - AVENIDA ELZA FIDELIS, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDADE ESPERIDIÃO ROSAS - AVENIDA VILDEMAR GALDINO NAZARENO, EM FRENTE À DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL - AVENIDA SÉRGIO GUERRE, EM FRENTE AO EQUÍLIBRO DO SORRISO - ROTÓDRIA DO CALJIBEIO	UNIDADE	0

Assinado por 1 usuário: LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENHA, CAVALECANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://app.assinaturas.1000.com.br/verificacao/assinatura/10000706-C-0033>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: SEMPR - AÇÕES DE GOVERNO

Ano Base: 2027

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS E CALÇADÕES	PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE VIVA E MAIOR SEGURANÇA ÀS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO	- AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, EM FRENTE AO MANGUEIRA SHOPPING - RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COUTINHO, NAS IMEDIAÇÕES DO BESSA SHOPPING - RUA LEM, SÉRGIO VIEIRA DE MELO, NO GRUPO DA FACENE - AVENIDA RUY CARNEIRO, NO CRUZAMENTO COM AVENIDA MARIA ROSA - AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, NO CARTERIO CENTRAL DO SEMAFORO COM AVENIDA RUY CARNEIRO	UNIDADE	0
		EMENDA Nº 38: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM TODA AVENIDA TANCREDO NEVES	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 44: PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESTELAMOURA, NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS	UNIDADE	0
		EMENDA Nº 88: AMPLIAÇÃO DAS CICLOVIAS DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 89: AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO BARRIO DE NOVA MANGUEIRA	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 89: URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA PENHA	UNIDADE	0
		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS E CALÇADÕES	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 10: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, BARRIO DAS INDUSTRIAS	UNIDADE	0
		EMENDA Nº 16: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSEILDO JOSE DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREGRINO, BARRIO DOS IPÊS	UNIDADE	0
		EMENDA Nº 17: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PREFEITO MANOEL MOREIRA DA MOURA, LOCALIZADA NA RUA JUVENIL MANGUEIRA CARMEIRO, BARRIO TAMARA	UNIDADE	0
		EMENDA Nº 25: REFORMA DA PRAÇA DA VITÓRIA, LOCALIZADA NA RUA MARIA JANE MIRANDA, BARRIO DOS BANDEIRAS	UNIDADE	0
		EMENDA Nº 26: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS TRÊS LAGUNAS, CONTEMPLANDO AÇÕES ESTRUTURAIS, AMBIENTAIS, ESPORTIVAS E CULTURAIS, NO BARRIO JARDIM VIMBIA	UNIDADE	0
		EMENDA Nº 40: REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 100 PRAÇAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NOS DIVERSOS BARRIOS DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	0
		- PRAÇA MONUMENTO AO PRESIDENTE ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA, TAMARA		
		- PRAÇA PREFEITO MOREIRA DA MOURA, RUA JUVENIL MANGUEIRA CARMEIRO, TAMARA		

Assinado por 1 usuário: LEOPOLDO DE ARAÚJO REZENHA, CAVALECANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://app.assinaturas.1000.com.br/verificacao/assinatura/10000706-C-0033>





PRÉFETURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: SEMFRA - AÇÕES DE GOVERNO

Ans Date: 2020

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Metódica	Meta 2020
		- PRAÇA DEL. ANTONIO FERREIRA, TAMBA - PRAÇA DA BAUCHREIA, RUA DEL. JOÃO COSTA E SILVA - PRAÇA EDNALDA MOTA LOPES, "DOMINICAL", RUA ANTONIO CLAUDIO LEAL, COSTA E SILVA - PRAÇA CORREIO, RUA DAS PEPERONIAS, COSTA DO SOL - PRAÇA DOS COQUEIS, CIDADE DOS COQUEIS - PARQUE CULTURAL CASA DA PÓLVORA, LADDERIA SÃO FRANCISCO, BARRIO ROGER - PARQUE ZOOCOTÂNICO ARRUDA CAMARÁ, AV. OLIVEIRA NOBREDA, BARRIO ROGER - PRAÇA DOS ESTUDANTES, RUA DAS BARALHAS, ANATÓLIA - PRAÇA DESEMBARGADOR DE SAUS NACRE GOMES, RUA THEMISTOCLES DA COSTA BRITO, JARDIM OCEANIA - PRAÇA LINEAR PARAHYBA 2, RUA SACHARIEL, JOSÉ DE OLIVEIRA DURCHAUZ, JARDIM OCEANIA - PRAÇA RIVALDO DE OLIVEIRA, RUA ANTONIO CORREIA DA COSTA, FUNCIONÁRIOS 3 ECO - PRAÇA JARDIM OCEANIA, AV. CAMPOS SALES, BESSA - PRAÇA BOSQUE DAS CORUJAS, RUA TERTULIANO CASTRO, BESSA - PRAÇA DA CONVERSA, AV. FAGUNDES VARELA, PADRE ZE - PRAÇA 4 AMIGOS, DONJ. NIAN BICHARA, ALTO DO MATEUS - PRAÇA DA MANGUEIRA, RUA INDO ARABUTAN, ALTO DO MATEUS - PRAÇA GUILHERME BRITO DE HOLANDA, RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA, ALTO DO CÉU - PRAÇA ANTONIO CANDIDO, RUA PROF. ANIBAL MOURA, ALTO DO CÉU - PRAÇA DA ARVORE, AV. FAGUNDES VARELA, PADRE ZE - PRAÇA FAGUNDES VARELA, AV. FAGUNDES VARELA, PADRE ZE - PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS, CENTRO - PRAÇA JOÃO BATISTA DE MESQUITA, RUA DO SOL, MIRAMAR - PRAÇA ROTARY CLUB, RUA DEB. GERALDO MARIZ, MIRAMAR - PRAÇA ARISTIDES LOBO, CENTRO - PRAÇA PARQUE DA LAGOA - SOLDO DE LUCENA, RUA PARQUE SOLDO DE LUCENA, CENTRO - PRAÇA CLODO BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, AV. MIN. JORÉ		

assessando per 1 persona. L'ESCLUSIVO DEL MARCHIO RECORDING CAVALEMONT
 degli uomini è valutato da un'unica azienda che, con un solo prezzo, 1000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade-Operacional: SEMFRA - AÇÕES DE GOVERNO

Ans Date: 2020

Projeto/Atividade	Objetivo	Demonstração da Meta	Unidade Metódica	Meta 2027
		AMÉRICO DE ALMEIDA, MIRAMAR		
		- PRACA DA AURORA, RUA AURORA, MIRAMAR		
		- PRACA DAS MURÇOCAS, AV. TITO SILVA, MIRAMAR		
		- PRACA MANOEL BENJAMIN DE ARAUJO, RUA MANOEL		
		TEOTÓRIO DOS SANTOS, IPÊS		
		- PRACA MANOEL CALDAS GUGUÃO, RUA MANOEL CALDAS		
		GUGUÃO, IPÊS		
		- PRACA GUINZE DE NOVENO, RUA MANOEL CALDAS		
		GUGUÃO, IPÊS		
		- PRACA MARIANO BARBOSA, RUA PROF. MARIANO		
		MEDERIS, IPÊS		
		- PRACA DESEMBARGADOR ANTÔNIO DA CRUZ, RUA JOVITA		
		GOMES ALVES, IPÊS		
		- PRACA IPÊS, RUA JOSENELO JOSE DA SILVA, IPÊS		
		- PRACA DAS CADEIRAS, RUA JOSENELO JOSE DA SILVA,		
		IPÊS		
		- PRACA ELIZABETH I, RUA JOSE DIONÍSIO DA SILVA,		
		CASTELO BRANCO		
		- PRACA JOSÉ BATISTA DE MELO, RUA CÔNEGO FRANCISCO		
		LIMA, CASTELO BRANCO		
		- PRACA JOÃO ANTONIO RIBEIRO, RUA PROF. FRANCISCA		
		ROMANA, CO. CASTELO BRANCO		
		- PRACA DO CASTELO BRANCO, CASTELO BRANCO		
		- PRACA DOS BRINQUEDOS, RUA NESTOR RODRIGUES		
		NO CASTELO BRANCO		
		- PRACA ANNE, BANCARIOS		
		- PRACA VITORA REGIA DO TML, RUA ZEFERINO VIEIRA DA		
		SILVA, BANCARIOS		
		- PRACA ACACIAS, BANCARIOS		
		- PRACA BANCARIO JOSE SALES SOBRINHO, RUA LUIS		
		PRIBOLADA SILVA, BANCARIOS		
		- PRACA JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO, RUA ACRÍLIO		
		BORGES, BRISAMAR		
		- PRACA MÍSTICA, CRISTO REDENTOR		
		- PRACA BELA VISTA (ROSINETE FREITAS), RUA HUMBERTO		
		RUINA DE CARVALHO, CRISTO REDENTOR		
		- PRACA DOM BOSCO, AV. BRASIL, CRISTO REDENTOR		
		- PRACA EMERSON LUCENA, RUA TEN. MOTA, CRISTO		
		REDENTOR		
		- PRACA DA COCA-COLA, RUA PROF. FRANCISCO OLIVEIRA		
		PORTO, BRISAMAR		

desarrollado por T. Petersen. LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE CAYULCANTI





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 19300-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Organizacional: SEMFRA - AÇÕES DE GOVERNO

Ano Base: 2027

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
		- PRAÇA AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA, BRISAMAR - PRAÇA GILIANA OLIVEIRA, BRISAMAR - PRAÇA ORLANDO DRUMONT, RUA JOÃO RAPOSO FILHO, BRISAMAR - PRAÇA ANTÔNIO FERNANDO DANTAS, RUA MONSIEUR SEVERINO PERES FERRERA, BRISAMAR - PRAÇA ENGENHEIRO EDUARDO DANTAS, RUA BENJAMIN MATA, BRISAMAR - PRAÇA GUILHERME HUBERTO PESSOA, SERRANO, BRISAMAR - PRAÇA DO BELAGRE, RUA WALDESIR BRAGA, AEROCUBE - PARQUE LINEAR PARAHYBA 4, RUA JOÃO O. DA SILVA, AEROCUBE - PARQUE LINEAR PARAHYBA 3, RUA LOURDES FERREZ, AEROCUBE - PRAÇA SENADOR JOSÉ GAUDÊNCIO, MANAIRA - PRAÇA DA PRESULÇA, RUA ESCRIVÃO SEBASTIÃO DE AZEVEDO BASTOS, MANAIRA - PRAÇA DO TERRA, AV. SEN. RUY CARNEIRO, MANAIRA - PRAÇA DOMAAMA (ANA ADÉLIA DE BRITO), RUA ABELARDO TARDINO DA FONSECA, GEISEL - PRAÇA TARCISO MERRA, RUA RUI COSTA, ALTIPLANO - PRAÇA PARA PET, RUA EDGAR DE ALBUQUERQUE LINS, ALTIPLANO - PRAÇA CASTANHA DA INDIA, AV. JOÃO GILDO DA SILVA, ALTIPLANO - PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, ALTIPLANO - PRAÇA ENGENHEIRO SOLON DE LUCENA, GEISEL - QUADRA DE BASQUETE, RUA FRANCISCA NUNES DA SILVA, GEISEL - PRAÇA ESTUDANTE ORLANDO GEISEL, RUA DEL. EDUARDO COSTA, GEISEL - PRAÇA DE CONVÊNIO DARIO MARINHO DA SILVA, RUA ROSA DE PAULA BARBOSA, JOSÉ AMÉRICO - PRAÇA DO JESUITAS, RUA DO JESUITAS, CIDADE VERDE II - PRAÇA, AV. DE NOVEMBRO, VARADOURO PRAÇA ORRIVALDO PESSOA, AV. NOSSA SRA. DA PENHA, PENHA - PRAÇA ENCANTO VERDE, RUA FRANCISCO ROCHA, FERREIRA, CIDADE VERDE		

Assinado por T. Pessoa, LEIDYSCLO DE APOLIO MEDeiros CHAVILCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/ass-1302-4706-C-0033 e informe o código: 0487-1302-4706-C-0033



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 19300-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Organizacional: SEMFRA - AÇÕES DE GOVERNO

Ano Base: 2027

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
		- PRAÇA ALMEIDA, RUA ANTÔNIO A. DA SILVA, CRISTO REIDENTOR - PRAÇA DOS EX-COMBATENTES, AV. CARMELO DA CUNHA, TORRE - PRAÇA ESPANADA, RUA LUZIA OTÁVIO DE OLIVEIRA, CORU ESPANADA - PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CENTRO - PRAÇA DO TRABALHO - DA PEDRA, VARADOURO - PRAÇA DR. JOÃO MEDeiros, RUA CESTES LUGDA, PEDRO DIONISIO - PRAÇA DE EVENTOS FLAVIO TAVARES - PARAHYBA MALL, JARDIM OCEANIA - PRAÇA BRUNO MICHEL, RUA JOÃO BATISTA FERNANDES, AEROCUBE - PRAÇA PARAHYBA LINEAR PARK, RUA JOSEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, JARDIM OCEANIA - PRAÇA DO CAJU, AV. PRES. CAPE FILHO, BESSA - PRAÇA DOM ULNICO, CENTRO - PRAÇA COQUELAL, AV. LAURA MUNIZ DE LIMA, MANGABEIRA - PRAÇA INDOCOR, RUA JOANA MORAIS LORRÃO, CRISTO - PRAÇA PASCHOAL CARREIRO, AV. VALDEMAR NAZARENO, GEISEL - PRAÇA OSVALDO SILVA - FRUTAS, RUA ARDESVALDO SILVA, TORRE - PRAÇA FREI DOMINGOS, AV. DOUTOR FEVEREIRO, VARRÃO - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, CENTRO - PRAÇA MARCHEL CASTELO BRANCO, RUA DESPORTISTA AURÉLIO ROCHA, BARRIO DOS ESTADOS - PRAÇA DA PAZ, BANCÁRIOS - PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO - PRAÇA PEDRO AMÉRICO, CENTRO - PRAÇA PEDRO GONDI, AV. DOM PEDRO II, TORRE - PRAÇA JHON KRIE SOLARE, RUA MAXIMIANO CHAVES, JAQUARÉ - BRANCA Nº 42 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM CRUZ DAS ARMAS - BRANCA Nº 43 - RECUPERAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NAS RUAS PRESIDENTE FELIX ANTÔNIO, XAVIER JUNIOR, PORFÍRIO COSTA E AO LONDO DA AV. CRUZ DAS ARMAS, EM CRUZ DAS ARMAS	UNIDADE	
			UNIDADE	

Assinado por T. Pessoa, LEIDYSCLO DE APOLIO MEDeiros CHAVILCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/ass-1302-4706-C-0033 e informe o código: 0487-1302-4706-C-0033





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 11990-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: SENPRA - AÇÕES DE GOVERNO

Ano Base: 2027

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
		EMENDA Nº 02: REFORMA DA PRAÇA LAURO BARNDELEY, FUNCIONÁRIOS I	UNIDADE	1
		EMENDA Nº 03: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM CRUZ DAS ARMAS E OUTRA NO BARRIO DOZ NOVA	UNIDADE	1
		EMENDA Nº 04: CONSTRUÇÃO DE 02 PRAÇAS DISTRIBUÍDAS NOS BARRIOS DA ZONA SUL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1
		EMENDA Nº 05: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BARRIO PORTAL DO SOL	UNIDADE	1
		EMENDA Nº 06: REURBANIZAÇÃO DAS CALÇADAS	UNIDADE	1

Assinado por: 11990-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SENPRA - AÇÕES DE GOVERNO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 12990-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
Unidade Orçamentária: SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	DESPERTAR CONSCIENTIZAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COM CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A EMPREENDEDORES E POPULAÇÃO EM GERAL	CONSCIENTIZAR AMBIENTALMENTE A POPULAÇÃO EM GERAL		1
		EMENDA Nº 01: CAMPANHA EDUCATIVA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAMPANHA	1

Assinado por: 12990-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE - SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portaltransparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/portaltransparencia>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas de Administração Pública

Ann. N.Y. Acad. Sci. 2037

Órgão: 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Organizacional: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Mens	Unidade Medida	Meta 2020
USUS - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO, NA SAÚDE MUNICIPAL - FMS	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO	MANTER AS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO MUNICIPAL.	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 27: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE TECNOLÓGICA EM 100% DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPRA) DO MUNICÍPIO, GARANTINDO ALTA PERFORMANCE, SEGURANÇA DE DADOS E ESTABILIDADE DE CONEXÃO	UNIDADE	1
AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM COM A FINALIDADE DE MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA	
		EMENDA Nº 54: IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA, LUPUS E DOENÇAS CRÔNICAS AUTIMUNES	PROGRAMA	
BV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E MELHORAS DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROGRAMA	
		EMENDA Nº 51: REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF TABOIRA	UNIDADE	
		EMENDA Nº 53: REFORMA DA USF BARRIO DOS NONES I	UNIDADE	
		EMENDA Nº 59: REFORMA DE 2 (DUAS) UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	
		EMENDA Nº 10: REFORMA NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE MANGABEIRA, LOCALIZADA NA RUA ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO, Nº 28	UNIDADE	
		EMENDA Nº 51: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE MANGABEIRA, LOCALIZADO NA RUA PADRE ANTONIO DIOGO FEIJÓ, 178, ALTO DO CÉU	UNIDADE	
		EMENDA Nº 63: REFORMA/REQUALIFICAÇÃO DA USF VIEIRA DINIZ (JARDIM VENEZA V), LOCALIZADA NO BARRIO JARDIM VENEZA	UNIDADE	

affidarsi più a parole. LEADER, COE, THE APARTO, THE FRODO BAGGINS, COLORED



INSTITUTO NACIONAL DE SÃO PAULO

Anexo III: Prioridades e Metas de Administração Pública

MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	MANTER SERVIÇOS DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA:	MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR - REDE CONVENIADA	SERVIÇOS MANTIDOS	1
		EMENDA Nº 06: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA O INSTITUTO CÂNCER VARSAS	MATERIAL CIRÚRGICO	1
		EMENDA Nº 09: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MIRASSOLINA GOVERNADOR TÁRCIO DE MIRANDA BURTÍ (TRABEIRINHA)	MATERIAL CIRÚRGICO	1
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PRÉDIOS DA REDE DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 02: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA LOCALIZADA NO RUADEL	UNIDADE	1
		EMENDA Nº 21: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NO BARRIO DAS INDUSTRIAS NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1
		BARRIO 4º CONSTRUÇÃO DE TI LUMA UPA NO BARRIO DAS INDUSTRIAS	UNIDADE	1

Assunto per l'impresa: LEOPOLDO DE ARAUJO REZENDE CARVALHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 25000 SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: SEJER - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, CTS E COMPLEXOS ESPORTIVOS	REFORMAR E MANUTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS	REFORMAR E MANUTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNIDADE	4
		EMENDAMP03: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO CONJUNTO VALE DAS PALMEIRAS	UNIDADE	1
		EMENDAMP04: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL OESTE, LOCALIZADO NO BARRIO DO ERNESTO GESSE	UNIDADE	1
		EMENDAMP12: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO CIDADE VERDE SEGUNDA ETAPA, BARRIO DAS INDUSTRIAS, NO TERRENO ATUAL DO CAMPO DENOMINADO POPULARMENTE DE SIÃO	UNIDADE	1
		EMENDAMP14: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BARRIO JARDIM VENEZA	UNIDADE	1
		EMENDAMP24: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CHICO MATHEUS, LOCALIZADO O JARDIM PLANALTO, MESA CAPRA	UNIDADE	1
		EMENDAMP46: REFORMA E MANUTENÇÃO DA VILA OLÍMPICA MAN THOMAZ, LOCALIZADA NO VALENTINA DE FRIEIREDO	UNIDADE	1
		EMENDAMP48: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO HERMES TAUBO CAVALI, LOCALIZADO NA RUA PREFEITO LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO, NO BARRIO DE MANGABEIRA VI	UNIDADE	1
		EMENDAMP62: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E DO GINÁSIO DO BARRIO MMA	UNIDADE	1
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS	EVENTOS ESPORTIVOS	35
		EMENDA MP46: AMPLIAR DE 10 (DEZ) PARA 100 (CEM) O NÚMERO DE ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO JOÃO PESSOA MEDALHA	ATLETA	100

Atualizado por 1 pessoa: LUCAS LEEZOLDO DE ASSIS/SECRETARIA CÍVIL/CANTTI
 Para verificar a validade das informações, acessar: <https://governos.fcc.com.br/verificacao-dados> - 1302-FRAC-0303 e informe o código DAEF-1302-FRAC-0303



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 28000 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS	INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	PROGRAMA	1
		EMENDA MP29: REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA PARA MULHERES BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	PROGRAMA	1

Atualizado por 1 pessoa: LUCAS LEEZOLDO DE ASSIS/SECRETARIA CÍVIL/CANTTI
 Para verificar a validade das informações, acessar: <https://governos.fcc.com.br/verificacao-dados> - 1302-FRAC-0303 e informe o código DAEF-1302-FRAC-0303





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

And Base: 2027

Órgão: 2000 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição do Item	Unidade Medida	Meta 2027
FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS ATRAVES DE BOTAL PUBLICO, VOLTADO AO SETOR AUDIO VISUAL	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS ATRAVES DE BOTAL PUBLICO, VOLTADO AO SETOR AUDIO VISUAL	PROGRAMA	1
		EMENDA Nº 81: FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA NO MUNICIPIO	PROGRAMA	

assunto per posta. LEOPOLDO DE APOLIO INTERPRETA CARACCAITI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ann Date: 2027

Órgão: 2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: SEMUS – AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição do Item	Unidade Medida	Meta 2020
PROTEÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E REDUÇÃO DO NÚMERO DE FEMINICÍDIOS	CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	AMPLIAR O NÚMERO DE VISITAS TRANQUILIZADORAS ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ESTRUTURAR E AMPLIAR AS EQUIPES NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. IMPLANTAR UMA CASA DE ACOULHAMENTO ESPECIALIZADA A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. BASE DA RONDA MARIA DA PENHA, AMPLIAR O EFETIVO E VIATURAS, ASSIM COMO CUSTÓDIA DE MOBILIA E EQUIPAMENTO DE TI PARA A BASE. CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO ESPECIALIZADO PARA O ATENDIMENTO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, DENTRO DA ESTRUTURA DA RONDA MARIA DA PENHA. DESENVOLVER APLICAÇÃO OPERACIONAL. BOTÃO DE PÂNICO PARA RONDA MARIA DA PENHA.	PESSOAS	12000
		EMENDA Nº 17: AMPLIAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA RONDA MARIA DA PENHA.	PROGRAMA	1
TERCEIRA IDADE E CIDADANIA	PROPORCIONAR À TERCEIRA IDADE UM PAPEL COMO AGENTE REPRODUTOR DA CULTURA DE PAZ.	RECONHECER O PAPEL DO IDOSO JUNTO A COMUNIDADE COMO AGENTE COLABORADOR DE AÇÕES NO COMBATE AO USO DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS, PROMOVENDO RODA DE DIÁLOGOS ACERCA DA DROGADICÇÃO E A CULTURA DE PAZ, E PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER PARA A TERCEIRA IDADE, GERANDO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS.	PROJETO	1
		EMENDA Nº 30: REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO	PROGRAMA	1

Realizzato per i periodici: LEOPOLDO DE' MAGALLO RETE S.p.A. - CIVILIS.COM.IT





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 3400 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Unidade Orçamentária: SESUZ - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E (BOMAS) LOGRADOUROS PÚBLICOS - OSU	ZELAR E MANUTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO	ZELAR E MANUTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO		
		EMENDA Nº 27: IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR NA PRAÇA SILVIO PORTO, NO BARRIO DE MANAIRA		
			UNIDADE	1

Atualizado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO REZENHA (CVAL/CANOT)
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia> e informe o código DAF-1302-470C-0003



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2027

Órgão: 7200 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto/Atividade	Objetivo	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta 2027
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTEMPLANDO RESTAÇÃO AS MANUTENÇÕES, EDITAIS E DO CNMFI DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DO FMI	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTEMPLANDO RESTAÇÃO AS MANUTENÇÕES E EDITAIS DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DO FMI	POLÍTICA	1
		EMENDA Nº 55: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA IDOSA NA FAMÍLIA E COMUNIDADE POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ADOLESCIMENTO INSTITUCIONAL	PROGRAMA	1

Atualizado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO REZENHA (CVAL/CANOT)
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia> e informe o código DAF-1302-470C-0003



ANEXO DE RISCOS E METAS FISCAIS

REAVALIAÇÃO ATUARIAL
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Instituto de Previdência do
Município de João Pessoa/PB
IPMJP

Data-base dos dados: 31/10/2025
Data-base da reavaliação: 31/12/2025
Data de Elaboração: 10/02/2026

Nº da Nota Técnica Atuarial - Fundo em Capitalização: 2026.000186.1
Nº da Nota Técnica Atuarial - Fundo em Reparação: 2026.000169.3

Thiago Silveira - MIBA nº 2.756

Versão 1.0



Página 2 de 86

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB - IPMJP, posicionado em 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 146/7, de 03 de junho de 2022.

A Lei Complementar nº 12.480, de 21 de janeiro de 2013, segrega os planos de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro**: criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade administrativa até 31 de dezembro de 2020 e os seus dependentes, bem como dos beneficiários concedidos até o vencido do LC nº 12.480/2013.
- **Fundo Previdenciário Capitalizado**: criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade administrativa a partir de 01 de janeiro de 2021, bem como dos seus dependentes.

Sobre o Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de outubro de 2025, data que foi gerada a Base Cadstral para este estudo, possui um contingente de 6.457 segurados em atividade, 81 aposentados e 25 pensionistas.

As Projeções Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado partem, na data-base desta Reavaliação Atuarial, a montante de R\$ 508.642.878,18, sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no momento de R\$ 655.474.377,51, atestamos que tal fundo apresenta um Superávit Atuarial igual a R\$ 146.831.499,33. Ainda, sobre a situação financeira deste grupo, no data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se que o resultado financeiro representa 27,47% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 308.980,60 em 31/12/2025.

Ademais, todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma equilibrada neste aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a positividade do Superávit Técnico Atuarial. Contudo, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes para este grupo.

Por outro lado, o Fundo Previdenciário Financeiro possui um contingente de 3.335 segurados e 274 aposentados e 156 pensionistas.

As PMBC partem, no data-base da Avaliação Atuarial, a montante de R\$ 4.500.794.876,23. As Projeções Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBC foram avaliadas em R\$ 1.583.815.492,80. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no momento de R\$ 638.817.290, atestamos que tal fundo apresenta um Deficit Atuarial igual a R\$ 3.861.977.585,43. Considerando uma arrecadação total de contribuição igual de R\$ 8.995.079,14, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 29.285.205,70.



Página 3 de 86

No entanto, o Fundo Previdenciário Financeiro, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do deficit Técnico Atuarial e financeiro. Apesar de tudo, para este grupo em especial, o Município possui uma despesa previdenciária líquida anteriormente com recursos proveniente de fontes específicas. Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.903/2021.



Página 4 de 86

SUMÁRIO

1) Apresentação	7
2) Base Técnica Atuarial	8
2.1) Tabelas Demográficas	8
2.2) Estimativa de remuneração e proventos	8
2.3) Taxa de juros real	8
2.4) Taxa de Capitalização	30
2.5) Demais premissas e hipóteses	11
2.6) Base Legal	11
3) Benefícios previdenciários do IPMJP	12
4) Parâmetros de Segregação de Planos	12
5) Base contábil	13
5.1) Base da qualidade de base cadstral	13
5.1.1) Ativos	13
5.1.2) Pensionistas	13
5.2) Perfil da População - Fundo Previdenciário Capitalizado	15
5.2.1) Estatísticas dos servidores ativos	15
5.2.2) Estatísticas dos servidores aposentados	20
5.2.3) Estatísticas dos pensionistas	21
5.3) Despesa com pessoal por segmento	22
6) Determinação do Fundo Previdenciário Capitalizado	23
7) Custo Previdenciário	23
7.1) Benefícios em Capitalização	23
7.2) Custo Administrativo	24
7.3) Custo Normal Total	24
8) Plano de Custos	25
9) Estatísticas dos processos de Carreiras e salários	25
10) Resultado Técnico Atuarial	25
10.1) Insuficiência à base de juros	25
10.2) Análise da variação dos resultados	27
10.3) Variação da base cadstral	28
10.4) Variação no Custo Previdenciário	28
11) Parâmetros Atuarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
11.1) Composição da massa de segurados	29
11.2) Adequação da base de dados utilizada	30
11.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	30
11.4) Hipóteses utilizadas	31
11.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	31

www.inove.pb.gov.br



Página 5 de 86

12) Composição dos ativos geradores do Fundo Previdenciário Capitalizado	31
12.1) Situação financeira e atuarial do IPMJP	32
12.2) Plano de Custos a ser implementado	32
12.3) Montante dos principais riscos do plano de benefícios	32
12.4) Características Gerais	33
13) Perfil da População - Fundo Previdenciário Financeiro	33
13.1) Estatísticas dos servidores ativos	33
13.2) Estatísticas dos servidores aposentados	37
13.3) Estatísticas dos pensionistas	38
13.4) Despesa com pessoal por segmento	40
14) Determinação do Fundo Previdenciário Financeiro	50
15) Custo Previdenciário	50
15.1) Benefícios em Capitalização	50
15.2) Custo Administrativo	51
15.3) Custo Normal Total	51
16) Plano de Custos	52
17) Estatísticas dos processos de Carreiras e salários	52
18) Resultado Técnico Atuarial	52
18.1) Insuficiência à base de juros	52
18.2) Análise da variação dos resultados	54
18.3) Variação da base cadstral	54
18.4) Variação no Custo Previdenciário	54
19) Parâmetros Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro	54
19.1) Composição da massa de segurados	54
19.2) Adequação da base de dados utilizada	56
19.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	56
19.4) Hipóteses utilizadas	57
19.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	57
20) Composição dos ativos geradores do Fundo Previdenciário Financeiro	58
20.1) Situação financeira e atuarial do IPMJP	58
20.2) Plano de Custos a ser implementado	58
20.3) Montante dos principais riscos do Plano de Benefícios	58
20.4) Características Gerais	59

www.inove.pb.gov.br



INDEX DE ANEXOS

ANEXO A - Propriedades - Função Presidencial da Capitalidade	84
ANEXO B - Propriedades - Função Presidencial do Patrimônio	85
ANEXO C - Valores e taxas impostas em todo o território	60
ANEXO D - Projeto para Realização de Meios Físicos - Função Presidencial da Capitalidade	78
ANEXO E - Projeto para Realização de Meios Físicos - Função Presidencial do Patrimônio	79
ANEXO F - Títulos e documentos	79
ANEXO G - Resultados pagos pelo Tesouro	82
ANEXO H - Dado da base	

© 2005 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America. This book is printed on acid-free paper. 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1



11 Apresentação

8. Lei nº 9.733, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre os regimes gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuação, de natureza orçamentária e pessoal, e Constituinte Financeira e Atuarial (CFAA) do sistema.

Ainda, a Portaria nº 1427/2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações anuais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custos e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de instrumentos para a securitização de riscos.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMP, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa infraestrutura do sistema previdenciário de seus servidores, delegando-lhe as novas determinações legais, e baseado em um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a BRS& Consultoria Assessoria contratou para a realização da Avaliação Atual do exercício de 2020.

Este trabalho contém a análise atualizada necessária para a quantificação dos benefícios previdenciários do plano de benefícios do Governo Municipal de João Pessoa, verificando sua sustentabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem a equidade e a perenidade do sistema, por meio de:

- levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais as fontes que mais influenciam as suas necessidades;
- levantamento do custo previdenciário e Provisão Matemática necessários a cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atual;
- indicação de fontes de alocação do deficit técnico atual, caso exista;
- projeção atualizada de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 8.112/1990 é aplicável tanto à Lei das Atividades Privadas do Poder Judiciário (LAP) quanto



21 Base Técnica Alvorim

A Base Teórica Atual é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que permitem o cálculo do Provento Matemático de Benefícios Concedidos (PMBC), do Provento Matemático de Benefícios a Pagar (PMBA), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo desses Proventos Matemáticos foi utilizado o método (chamado prospectivo), que consiste a diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Teórica a ser utilizada neste estudo.

2.51 Takara Biochemicals

As **Tabelas Biométricas**¹ são tabelas estatísticas que determinam, para cada idade², a probabilidade de ocorrência de alguns eventos, como: morrer, sobreviver, entrar em invalidez, morte de invalidez ou aposentação (desemprego). A tabela abaixo apresenta as Tabelas Biométricas utilizadas neste trabalho.

Tabela 1 - Tabelas Biométricas utilizadas em função de evento parâmetro

Evento gerador	Taxa
Participação de quotas (sem tributação)	0% - 20% Mensal 0% - 20% Mensal
Participação de quotas (sem tributação)	0% - 20% Mensal 0% - 20% Mensal
Entrada em liquidação	ALUGADO 0% (0%)
Participação de quotas	0% - 20% Mensal 0% - 20% Mensal
Quota de liquidação	0% (0%)

[†] See Flannery (1985), vol. III, pp. 305–633.

† <http://www.elsevier.com/locate/bsc>

[†] *Guaranda consociata* (det. G. Jorda, 1975) found in sparsely

² Confinamos a investigadora principal a los países IC² de acuerdo a PPI n.º 181/2000 a la luz de la información que nos suministró el CIERP por correo electrónico.



2.2) Estimativa de remunerações e proventos

A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos de estimativas de convergência e probabilidade de falhas.

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e provimento

INDICATORI ATĂRĂTORI	DESCRIȚII
Efectul de creștere din punct de vedere al timpului de construcție [a]	Utilizarea a două programe de proiectare în proiectele de construcție de înaltă calitate. 1. Faza a, până la finalizarea proiectului, înțelegerea și înțelegerea 2. Faza b, până la finalizarea proiectului
Timpul de construcție din punct de vedere al timpului [a]	Construcția se realizează în timpul de construcție de înaltă calitate.

2.3b) Taux de jauge réel

Corresponde ao referido agente das aplicações financeiras de todos os ativos gerados pelo FIPF no momento de longo prazo que integram o capital financeiro e a parte do Fundo Capitalizado, ou a taxa de juro posterior, conforme sejam aplicáveis as avaliações atuais do FIPF.

Em conformidade com o art. 44 da Portaria nº 1463/2022, a taxa de juros anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros garantidora cujo ponto da Tabela de Taxas de Juros Média - TTM - seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Assim, caso, de acordo com a TTM, a taxa de juros garantidora poderá ser superior em 0,15 (quince centavos) a cada ano em que a contabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da mesma situação dos últimos 5 (cinco) anos, limitado ao total de 0,80 (oitenta centavos).

Tabela 3 - RENTABILIDADE E META ANUAL

Year/2016	Rate of profit	Nonattribution of funds	Result/Rate
2014	9.21	9.48	H&M savings centre
2015	9.87%	11.76%	Carbonyl steel
2016	11.02%	3.76%	H&M savings centre
2017	16.54%	1.04%	H&M savings centre
2018	26.64%	7.64%	H&M savings centre

Densité fixée, considérons que

⁴ Segundo o M^o do art. 28 do IT, a correspondência a cada unidade de 5 metros cúbicos da estrutura a 1 metro de altura, para as estruturas com mais de 1 metro de altura, é de 10 metros cúbicos. Para as estruturas com altura inferior a 1 metro, a correspondência é de 5 metros cúbicos.

only one per 1 person. ADOCS-2000 should only be used by people with training in research and evaluation. For more information, contact the ADOCS-2000 team at ado2000@u.washington.edu.

[illegible]



Página 14 de 86

composição familiar, dentre outros). Uma base cadastral consistente nas levadas aos resultados atuais mais próximos à realidade da cidade em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistentemente causará erros no análise, dando a necessidade do atestado de hipóteses semelhantes, causando alterações nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de João Pessoa/PB, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atualizada e a data de elaboração da avaliação.

Tabela 3 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data base dos dados	Data base da avaliação	Data de elaboração da avaliação
15/03/2025	15/03/2025	08/04/2026

5.0) Análise da qualidade da base cadastral

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram obtidas dentre os principais atenuantes mais conservadores. O banco de dados cadastral foi avaliado em as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas e segue:

5.0.1) Ativos

Tabela 6 - Informações faltantes e inconsistências apontadas - Servidores Ativos

Idade	%	Informações faltantes apontadas	Assumptions
28	0,47%	Se o valor informado for menor do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	Considera-se a idade de 28 anos para quem o valor informado for menor do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998
38	0,77%	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	Considera-se a idade de 38 anos para quem o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998
41	0,77%	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	Considera-se a idade de 41 anos para quem o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998
50	0,00%	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	Considera-se a idade de 50 anos para quem o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998
60	0,00%	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	Considera-se a idade de 60 anos para quem o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998

5.0.2) Pensionistas

Tabela 7 - Informações faltantes apontadas - Pensionistas

Idade	%	Informações faltantes apontadas	Assumptions
100	0,00%	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	Considera-se a idade de 100 anos para quem o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998



Página 15 de 86

5.2) Perfil da População - Fundo Previdenciário Capitalizado

5.2.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentados os principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Plano Previdenciário, segmentadas de seguinte forma: Estatísticas dos Servidores Sujeitos ao Teto do RGPS, Estatísticas dos Servidores Não Sujeitos ao Teto do RGPS e Estatísticas Gerais dos Servidores Ativos.

Tabela 8 - Estatísticas dos servidores sujeitos ao teto do RGPS

Sexo	Critério de Elegibilidade	Quant.	Idade média atual	Idade média futura	Idade média futura (com 100% de contribuição)
Masculino	Se o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
Feminino	Se o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
TOTAL	Se o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10

Atualmente, a população de servidores sujeitos ao teto do RGPS corresponde a 43 servidores, o que representa aproximadamente 10,12% do total dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Capitalizado. Este grupo é composto majoritariamente por mulheres (720 servidores, ou 50,88% do grupo), enquanto os homens representam 41,12% (730 servidores).

A idade média dos servidores sujeitos ao teto do RGPS é de 40,02/03, inferior à média geral dos servidores ativos do Fundo. Esse grupo possui uma idade média atual de 36,66 anos, com idade de admissão média de 35,35 anos. A idade média prevista de aposentadoria é de 54,77 anos, sendo esse grupo composto com os servidores não sujeitos ao teto, principalmente devido ao fato de representatividade de servidores com critério diferenciado para aposentadoria dos professores, que representam 10,18% desse grupo.



Página 16 de 86

Tabela 9 - Estatísticas dos servidores NÃO sujeitos ao teto do RGPS

Sexo	Critério de Elegibilidade	Quant.	Idade média atual	Idade média futura	Idade média futura (com 100% de contribuição)
Masculino	Se o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
Feminino	Se o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
TOTAL	Se o valor informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10
	Se o valor de idade informado for maior do que o valor de idade informado no formulário de dados de 1998	20	41,10	41,10	41,10

A população de servidores não sujeitos ao teto do RGPS é composta por 4.073 servidores, o que corresponde a aproximadamente 89,88% do total dos servidores ativos. A maioria deste grupo é composta por mulheres (2.745 servidores, ou 67,37%), enquanto os homens representam 32,63% (1.328 servidores).

A idade média dos servidores não sujeitos ao teto do RGPS é de 40,02/03, superior à média geral dos servidores sujeitos ao teto. Este grupo possui uma idade média atual de 44,66 anos, com idade de admissão média de 34,34 anos. A idade prevista de aposentadoria média é de 62,58 anos, o que reflete critérios de elegibilidade diferenciados para 32,95% do grupo (professores).

Após a consolidação dos dados, observa-se que o total de servidores ativos do Fundo é de 4.116, sendo que 66,50% são mulheres e 33,50% são homens.

A idade média geral é de 40,02/03, sendo influenciada positivamente pelos servidores não sujeitos ao teto, que possuem remunerações mais altas, especialmente os professores. A idade média atual dos servidores ativos é de 40,02/03, e a idade prevista de aposentadoria média é de 62,58 anos.

Além disso, observa-se que os servidores enquadrados no critério de aposentadoria como professor representam uma parcela significativa do total de servidores sujeitos ao teto do RGPS, com 1.328 servidores, ou aproximadamente 32,95% desse grupo. Este critério diferenciado contribui para uma idade prevista de aposentadoria menor em relação aos demais critérios de elegibilidade.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos segmentados por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.



Página 17 de 86

Tabela 10 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Idade (anos)	Quantidade	Frequência	Frequência acumulada
20 a 24	10	0,24%	0,24%
25 a 29	10	0,24%	0,48%
30 a 34	417	10,20%	10,68%
35 a 39	575	14,20%	24,88%
40 a 44	1.000	24,50%	49,38%
45 a 49	1.000	24,50%	73,88%
50 a 54	471	11,50%	85,38%
55 a 59	300	7,30%	92,68%
60 a 64	300	7,30%	99,98%
65 a 69	10	0,24%	100,00%
70 a 74	10	0,24%	100,00%
75 a 79	10	0,24%	100,00%
80 a 84	10	0,24%	100,00%
85 a 89	10	0,24%	100,00%
90 a 94	10	0,24%	100,00%
95 a 99	10	0,24%	100,00%
100 a 104	10	0,24%	100,00%
Total	4.073	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

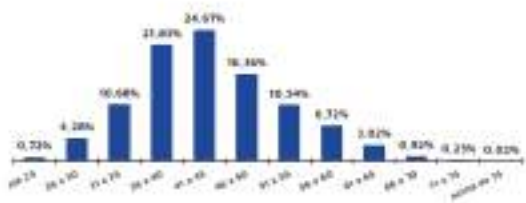


Tabela 11 - Distribuição dos servidores ativos por idade de ingresso no município

Idade (anos)	Quantidade	Frequência	Frequência acumulada
20 a 24	10	0,24%	0,24%
25 a 29	1.000	24,50%	24,74%
30 a 34	1.000	24,50%	49,24%
35 a 39	772	19,00%	68,24%
40 a 44	600	14,70%	82,94%
45 a 49	246	6,00%	88,94%
50 a 54	100	2,40%	91,34%
55 a 59	30	0,70%	92,04%
60 a 64	10	0,24%	92,28%
65 a 69	10	0,24%	92,52%
70 a 74	10	0,24%	92,76%
75 a 79	10	0,24%	93,00%
80 a 84	10	0,24%	93,24%
85 a 89	10	0,24%	93,48%
90 a 94	10	0,24%	93,72%
95 a 99	10	0,24%	93,96%
100 a 104	10	0,24%	94,20%
Total	4.073	100,00%	100,00%



Página 22 de 86

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
menor de 10	0	0,00%	0,00%
total	25	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 68,00% dos pensionistas recebem benefícios de até R\$ 1.518,00.

Tabela 21 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.518,00	17	68,00%	68,00%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,00	0	0,00%	68,00%
de R\$ 2.793,01 até R\$ 4.140,00	0	0,00%	68,00%
de R\$ 4.140,01 até R\$ 6.157,00	0	0,00%	68,00%
de R\$ 6.157,01 até R\$ 10.000,00	0	0,00%	68,00%
de R\$ 10.000,01 até R\$ 21.219,00	0	0,00%	68,00%
de R\$ 21.219,01 até R\$ 64.000,00	0	0,00%	68,00%
acima de R\$ 64.000,01	0	0,00%	68,00%
Total	25	100,00%	100,00%

5.3) Despesa com pessoal por segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Capitalizado representa 1,9% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Resulta-se que, na data-fim desta avaliação, os servidores ativos e o município contribuem para o custo dos benefícios com uma alíquota de 16,00% e 16,50%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que incidirem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 22 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2025

Demonstração	Base de Cálculo	Valor do Teto de R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de Salários	13.124.248,80	16,00%	2.100.000,00
Servidores Aposentados	Receita do Teto do RGPS	8.293,20	14,00%	1.161,00
Pensionistas	Receita do Teto do RGPS	10,00	14,00%	0,00
Município - Custo Normal	Folha de Salários	13.124.248,80	16,50%	2.165.272,06
TOTAL DE RECEITA				5.266.373,06

Fonte: Base e dados disponibilizados pelo Município.

Revisão: 06/2025

www.inove.org.br



Página 23 de 86

Sobre a situação financeira deste grupo, na data-fim desta avaliação Atual, verifica-se que o resultado financeiro representa 27,47% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 308.980,60⁶ em 31/12/2025.

6) Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado

É o conjunto dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo FPPF, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por ele, ao regime, destinados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, exceto a reserva administrativa. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Capitalizado, e sua respectiva data de apuração:

Tabela 23 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Capitalizado

Superfície - Valor em R\$	Data de Apuração
Patrimônio	31/12/2025

7) Custo Previdenciário

7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (RF Capitalizado) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporadas às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Previdenciário Capitalizado se verificaram.

Desta forma, para o cálculo de todos os benefícios de aposentadoria e pensão utiliza-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas a "Crédito Unitário Projetado". O cálculo do custo é realizado de forma coletiva⁷ e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição incidente ao longo do tempo que deverá ser repassado entre os servidores e o Município. Resulta-se que, nesse modelo, o período de financiamento estende da data de ingresso no município até a data de projeção de aposentadoria programada.

⁶ A exclusão da despesa administrativa.

⁷ No caso, o método de custo fixo por folha de salários, de modo que a contribuição de cada servidor seja proporcional ao valor da folha de salários de cada um.

www.inove.org.br



Página 24 de 86

Tabela 24 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de salários
Aposentadorias voluntárias e compulsórias	18.738.235,37	0,09%
Despesa do Aposentado voluntário e compulsório em férias	4.505.416,10	0,02%
Aposentadorias Especiais - Exatidão - Educação Especial e Exatidão	38.151.021,22	0,19%
Despesa com Pensão	2.338.156,58	0,01%
Despesa do Aposentado por invalidez em férias	321.869,55	0,00%
Previdência por Risco de Saúde Ativo	3.844.120,27	0,02%

7.2) Custo Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a custos, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às despesas de natureza administrativa e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do FPPF, inclusive para a conservação de seus patrimônios, conforme limites estabelecidos em pareceres gerais.
- **Taxa de administração:** compreende as despesas a que o custo administrativo está submetido, expressas em termos de alíquotas e calculadas nos termos dos parâmetros e critérios gerais para o orçamento e funcionamento dos FPPFs.
- **Custo administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o dimensionamento do custo administrativo do RGPS, expressa em alíquota.

No ato-fim desta avaliação, o FPPF assume uma taxa de administração de 1,00% do valor total da remuneração bruta dos servidores, aposentados e pensionistas apurados no exercício anterior. Sendo assim, o limite para o FPPF em 2025 é de R\$ 3.044.365,54.

Resulta-se que, em 31/12/2025, o FPPF possui uma reserva administrativa⁸ no montante de R\$ 25.032.234,50 em Risco Fio, e que tais recursos não foram adicionados aos ativos geradores das contribuições do plano de benefícios.

7.3) Custo Normal Total

O Custo Normal é o valor que poderá ser contribuído hoje para cobrir as despesas administrativas e financeiras dos benefícios que o servidor em atividade está conquistando neste ano de trabalho. Representa a parcela do benefício futuro atribuído ao exercício corrente, calculada

⁸ Reserva atrelada ao dimensionamento do custo administrativo do FPPF.

www.inove.org.br



Página 25 de 86

atualmente considerando as probabilidades de ocorrência das eventuais graduações (aposentadoria, invalidez e morte) e o valor do dinheiro no tempo.

Tabela 25 - Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de salários
Aposentadorias com base em folha de salários	98.287.007,27	0,48%
Município sobre investimento em dependentes	2.841.000,00	0,01%
Previdência do Ativo	3.044.365,54	0,01%
Administração do Plano	3.044.365,54	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	107.216.738,35	0,51%

8) Plano de Custo

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 79,57% e que as contribuições verticais ao FPPF, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (10,50% patronal + 14,00% seguradora), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor.**

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9) Estatísticas dos processos de Comprovar e receber

Para a estatística da compensação previdenciária a receber, referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se o valor da folha de salários dos servidores e outros regimes previdenciários, sendo esta estatística limitada em 5,00% do valor presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Cabe ressaltar que, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria HTP nº 146/2022.

Para os Benefícios Concedidos, utilizou-se o valor pró-rata individual do respectivo benefício constante da Instrução Compens. conforme especificado no Artigo 6º, § 1º, alínea "a" do Anexo IV da Portaria HTP nº 146/2022. No caso específico dos aposentados, foi apurada R\$ 888.765,54 com base em benefício deste Fundo que estão atualmente em compensação.

⁹ O correspondente ao valor do benefício devido para cada servidor em função do custo fixo dos dependentes ativos.

www.inove.org.br



Página 26 de 86

100 Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso financeiro futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do FPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões discriminadas às respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, na que couber.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra a sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custos vigente em 31/12/2025, data final da avaliação atuarial.

Tabela 26 - Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	Valores (R\$)
(1) Valor Provisão das Obrigações Futuras (apresentadas)	192.150.453,28
(2) Valor Provisão das Contribuições Futuras (apresentadas)	183.927,77
(3) Valor Provisão dos Benefícios Futuros (apresentadas)	36.789.448,25
(4) Valor Provisão das Contribuições Futuras (apresentadas)	-
(5) Valor Provisão da Compensação Previdenciária a receber	886.981,34
(6) Valor Provisão da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	36.789.448,25
(1) Valor Provisão das Obrigações Futuras	11.500.712.686,10
(2) Valor Provisão das Contribuições Futuras	1.000.144.110,40
(3) Valor Provisão das Contribuições Previdenciárias a receber	28.235.033,40
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDIR (PMBCA)	128.702.908,21
PROVISÃO MATEMÁTICA (PMBC + PMBCA)	165.492.476,46
(1) RPPS (Previdência)	155.634.173,38
(2) Saldo Encargos dos Acordos de Previdência	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	30.841.499,31

10.1) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tipo demonstram a como sensíveis são as provisões matemáticas a variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para determinar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa de taxa de juros a ser obtida, menor será o valor das obrigações futuras, pois há menos juros, a previsão de maior retorno nos aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da taxa atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, amplora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

www.inove.gov.br



Página 27 de 86

Para, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, de 5,95%, 5,72%.

Tabela 27 - Sensibilidade das provisões quanto a variação de taxa de juros

Taxa de Juros	Custo Realizado	PMBC	PMBCA	PMBC + PMBCA	Resultado Técnico
0,00%	88.499	3.118.331.185,32	120.877.053,44	3.240.385.143,76	11.480.151.884,78
0,50%	89.494	1.909.905.556,23	53.153.071,98	2.001.870.220,44	11.475.362.843,98
1,00%	90.489	1.086.535.088,03	86.380.339,81	1.224.486.917,84	984.033.180,25
1,50%	91.484	1.497.788.071,76	90.759.512,52	1.587.535.295,38	816.474.371,78
2,00%	92.479	1.204.492.451,41	104.504.795,52	1.309.994.257,94	1.011.590.079,09
2,50%	93.474	1.094.721.037,87	98.487.458,11	1.194.638.595,98	1.243.084.278,25
3,00%	94.469	970.907.736,64	95.428.537,58	1.066.336.274,22	1.525.951.088,08
3,50%	95.464	851.446.907,38	91.440.802,75	942.887.710,13	1.810.001.201,04
4,00%	96.459	728.080.246,11	87.458.144,03	815.538.390,14	2.098.049.217,04
4,50%	97.454	618.346.794,74	78.623.078,54	696.969.873,28	2.386.100.308,21
5,00%	98.449	509.763.027,43	67.666.059,11	577.429.086,54	2.674.151.400,38
5,50%	99.444	400.180.512,51	56.709.052,39	456.889.564,90	2.962.202.492,55
6,00%	100.439	290.598.007,59	45.752.045,67	336.350.053,26	3.250.253.584,72
6,50%	101.434	181.015.502,67	34.795.038,95	215.810.541,62	3.538.304.676,89
7,00%	102.429	70.433.007,75	23.838.032,23	94.271.040,98	3.826.355.769,06

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da taxa atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Adicionalmente, a distribuição pelos regimes não deve ser baseada nos resultados atuariais, mas sim nos resultados reais da renda de segurados, bem como os cenários econômicos de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do FPPS.

11) Análise da variação dos resultados

Faremos a descrição, agora, as principais variações entre os resultados apurados nesta avaliação e os da última avaliação atuarial.

Foi utilizada para esta análise a base de dados catastral que contempla todos o regime de participantes e os dados referentes às avaliações atuariais.

www.inove.gov.br



Página 28 de 86

11.1) Variação na base catastral

Tabela 28 - Variações da Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes	
	Ativos	Inativos
2023	4.838	49
2024	4.838	49
2025	4.838	49
2026	4.838	49

Tabela 29 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e Benefícios (em R\$)			
	Ativos	Variação	Inativos	Variação
2023	20.417.885,34	-	112.525,00	-
2024	20.417.885,34	-	112.525,00	-
2025	20.417.885,34	-	112.525,00	-
2026	20.417.885,34	-	112.525,00	-

Tabela 30 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)			
	Ativos	Variação	Inativos	Variação
2023	4.202,42	-	2.292,08	-
2024	4.202,42	-	2.292,08	-
2025	4.202,42	-	2.292,08	-
2026	4.202,42	-	2.292,08	-

11.2) Variação na Custo Previdenciário

As Tabelas a seguir apresentam os valores nos saldos dos provisões e ativos financeiros, respectivamente.

Tabela 31 - Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Capitalizado

CONTA	EXERCÍCIO			
	2023	2024	2025	2026
PMBC	36.789.448,25	36.789.448,25	36.789.448,25	36.789.448,25
PMBCA	128.702.908,21	128.702.908,21	128.702.908,21	128.702.908,21
PMBC + PMBCA	165.492.476,46	165.492.476,46	165.492.476,46	165.492.476,46
(1) Ativo Líquido do Plano de Previdência	165.492.476,46	165.492.476,46	165.492.476,46	165.492.476,46
Saldo devedor de Acordo de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	331.984.952,92	331.984.952,92	331.984.952,92	331.984.952,92



Página 29 de 86

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial com data final em 31/12/2024 para esta, com data final em 31/12/2025, houve um aumento de 21,98% nas Provisões Matemáticas, devido:

Sobre a PMBC:

- Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação:** A PMBC, tem um comportamento anual de aumento, de um exercício para outro, quando observado o mesmo período.
- Aumento do salário médio:** com o envelhecimento, o salário médio é uma medida que reflete nos atos de reajuste das remunerações do Estado durante o exercício. Com isso, a manutenção dos benefícios propostos tem comportamento semelhante, considerando os respectivos provisões.
- Entrada de novos servidores com tempo de serviço passado a cobrar:** sobre a PMBC.
- Aumento na quantidade de benefícios concedidos:** ocorre diretamente na PMBCA, esperando um aumento na PMBC quando ocorre o quantitativo de benefícios concedidos.
- Aumento da benefício médio:** ao contrário da PMBCA, o envelhecimento dos beneficiários por si só tem comportamento natural de redução da PMBC, porém quando observado o aumento do valor de benefícios médio esperou-se que a respectiva provisão matemática cresça. Com isso, o aumento do valor dos benefícios geralmente aumentando as respectivas provisões.

Muito obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Desta maneira, caso as taxas fossem mantidas em 5,27%, haveria aumento de 34,14% nas Provisões Matemáticas de benefícios a conceder e de 80,53% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tabela 32 - Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Capitalizado Juros de 5,27%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2024	2025
PMBC	36.789.448,25	36.789.448,25
PMBCA	128.702.908,21	128.702.908,21
PMBC + PMBCA	165.492.476,46	165.492.476,46
(1) Ativo Líquido do Plano de Previdência	165.492.476,46	165.492.476,46
Saldo devedor de Acordo de Previdência	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	331.984.952,92	331.984.952,92

Documento de Trabalho - LDO nº 1060/2026 (Suplemento) - João Pessoa, 23 de julho de 2026 - Página 26 de 86 - Documento de Trabalho - LDO nº 1060/2026 (Suplemento) - João Pessoa, 23 de julho de 2026 - Página 26 de 86

Documento de Trabalho - LDO nº 1060/2026 (Suplemento) - João Pessoa, 23 de julho de 2026 - Página 28 de 86 - Documento de Trabalho - LDO nº 1060/2026 (Suplemento) - João Pessoa, 23 de julho de 2026 - Página 28 de 86

D

D

D

D



Página 20 de 86

12) Parecer Atualizável - Fundo Previdenciário Capitalizado

Realizou-se a Avaliação Atualizável posicionada em 31/12/2025, contemplando os regimes vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, parametrizados na data-base de 31/12/2025, e as informações contábeis e patrimoniais levantadas e informadas pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2025.

12.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Capitalizado demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,89% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 31 em servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumentará, podendo chegar a equivalência com a massa de servidores ativos.

Neste sentido, torna-se essencial a construção de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pela Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

12.2) Adequação da base de dados utilizada

Precedemos a Avaliação Atualizável com o estudo de avaliar as aliquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos segurados do Fundo Previdenciário Capitalizado do RPPS, na data-base de 31 de dezembro de 2025. Após o processamento das informações, considerando os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atualizável.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atualizável não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário para um percentual considerável da base, razão pela qual adotamos como premissa ideal de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

12.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização tendo como método de acumulação de reservas o "Crédito Unitário Projetado". O cálculo do custo realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual da contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os beneficiários e

www.joao-pessoa.pb.gov.br



Página 21 de 86

Principais Resulta-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de pensão de aposentadoria programada.

12.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram elaboradas devido às características da massa de participantes e características do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Real: 5,72%;
- ✓ Tabela de Mortalidade de Valido (fase laborativa): BGE - 2004;
- ✓ Tabela de Mortalidade de Valido (fase pós-laborativa): BGE - 2004;
- ✓ Tabela de Mortalidade de Invalidez: BGE - 2004;
- ✓ Tabela Entradas em Invalidez: ACNRIO VIMIM;
- ✓ Crecimento Salarial: 1,48% a.a. para Guarda Civil Municipal, Arquitetura, Urbanismo e Engenharia e 1,00% a.a. para as demais carreiras;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 1,70%;
- ✓ Custo de Capitalização: 99,66%;
- ✓ Idade estimada de entrada em aposentadoria programada: Para a hipótese em questão é calculado a expectativa de vida para um benefício programado, com (desconto de 1 ano).

12.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

A compensação previdenciária a receber foi estudada com base no tempo de contribuição dos servidores a juros simples. Para Benefícios a Conceder, corresponde a 0,4% do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF), considerando o benefício pago pelo RPPS. Para Benefícios Concedidos, utilizou-se um percentual agregado de 1,89% do valor, resultando em R\$ 888.185,54 para benefícios compensados.

Quanto à compensação previdenciária a pagar, a partir da hipótese de rotatividade não implícita que não há valores previstos para Benefícios a Conceder. Para Benefícios Concedidos, foi utilizado o valor pré-ratado individual do Sistema Compres para determinar os montantes devidos.

12.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionado em 31/12/2025, sendo R\$ 859.476.177,51 em investimentos diversos. Resulta-se que, no mesmo data-

www.joao-pessoa.pb.gov.br



Página 22 de 86

o RPPS possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 23.032.294,35 em Renda Fixa, e que tais recursos são foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

12.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado perfazem, na data-base desta Avaliação Atualizável, o montante de R\$ 136.862.878,38. Sendo o pagamento para cobertura das obrigações futuro passivo atuarial no montante de R\$ 658.476.177,51, apontando que tal fundo apresenta um Superávit Atuarial igual a R\$ 324.511.699,13.

Além, sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Avaliação Atualizável, verifica-se que o resultado financeiro representa 27,47% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que o despesa total é de R\$ 206.560,807 em 31/12/2025.

12.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 78,57% e que as contribuições vertidas ao RPPS para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (16,50% patronal + 14,00% segurados), recomenda-se manter as aliquotas em vigor. A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício decorrente ao fato dos benefícios pagos pelo RPPS.

12.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais que afetam o Plano de Benefícios surgem principalmente devido à inadequação das hipóteses e premissas atuariais, que podem variar ao longo do período de contribuição e na percepção dos benefícios. No caso do RPPS, esses riscos se classificam basicamente em quatro categorias:

- Demográficos: Relacionados às mudanças na estrutura etária da população, com variações nas taxas de mortalidade, fecundidade e migração, que podem afetar o equilíbrio atuarial;
- Econômicos: Envolvem riscos associados à longevidade, revidos e mortalidade dos participantes do plano, influenciando o duração e o valor dos benefícios a serem pagos;
- Econômico-financeiros: Incluem fatores como a inflação, taxa de juros, retorno dos investimentos e a estabilidade econômica geral, que impactam diretamente as reservas e a sustentabilidade financeira do plano.

A seguir, as hipóteses adotadas em:

www.joao-pessoa.pb.gov.br



Página 23 de 86

- Previsões/Capacidade de Custeio: Relacionadas à capacidade previdenciária e financeira do ente federativo em honrar os compromissos de custeio do RPPS, tanto do custo normal quanto das aliquotas suplementares para amortização do déficit. A insuficiência de recursos na amortização de outras despesas podem comprometer a regularidade e a integralidade dos depósitos, impactando diretamente a saúde financeira e atuarial do plano.

É importante destacar que as hipóteses utilizadas, os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados estão alinhados com as práticas atuariais aceitas e em conformidade com a legislação vigente, que regula as Análises e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

A materialização do risco fiscal, por exemplo, reforça a necessidade da regularidade e puntualidade nas receitas de contribuição ao RPPS. Contribuições atrasadas, mesmo realizadas pelo Ente-pagador, devem ser corrigidas monetariamente e auferidas de jure a partir da data de vencimento. A falta para isso é que as contribuições são fundamentais para o plano de custeio, e afetações no fluxo de receita comprometem as Reservas Técnicas, podendo inviabilizar o RPPS a médio prazo e gerar ônus futuros. Portanto, as contribuições dos servidores ativos devem ser recolhidas integralmente conforme a legislação vigente.

Destamos alertar que o método de financiamento FDC é mais sensível às variações do banco de dados, como o ajuste médio dos servidores ativos. Podendo haver distorções no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

12.10) Considerações Finais

Após todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e sustentável no aspecto atuarial. Com isso, recomenda-se a manutenção das aliquotas de contribuição vigentes para este grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Oliveira
Diretor Técnico Atuarial
Quarto-MG nº 2756

Assessoria de Imprensa: (33) 3333-1111 | E-mail: assessoria@joao-pessoa.pb.gov.br | Para contato e solicitação de informações, favor entrar em contato com: Assessoria de Imprensa: (33) 3333-1111 e e-mail: assessoria@joao-pessoa.pb.gov.br



Tabela 35 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos Participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das Despesas	
2016	0,00	5.831.658,53	3.377.029,85	0,00	301.799.876,00	9.508.588,38	38.375.620,48	39.521.341,38	0,00	77.896.961,86	286.691.626,52
2017	0,00	5.478.580,89	3.832.883,81	0,00	289.550.970,00	9.711.414,70	38.553.911,98	37.899.790,30	0,00	76.453.702,28	295.937.924,24
2018	0,00	5.865.758,77	3.080.793,81	0,00	386.669.619,45	9.946.453,03	37.866.370,30	37.233.786,38	0,00	75.099.156,68	3.096.838.308,56
2019	0,00	4.462.634,49	3.792.389,76	0,00	460.449.870,43	9.255.024,28	37.528.871,38	36.889.681,75	0,00	74.418.553,13	3.191.356.755,43
2020	0,00	4.029.886,79	3.413.132,84	0,00	426.430.027,149	8.443.017,12	36.248.529,80	35.803.638,75	0,00	72.052.168,55	3.263.408.913,98
2021	0,00	3.696.295,08	3.763.172,82	0,00	486.278.794,08	8.839.290,99	35.724.521,05	35.589.853,30	0,00	71.314.374,35	3.334.723.539,63
2022	0,00	3.380.900,13	3.860.698,38	0,00	424.685.367,13	8.672.643,64	34.874.500,83	34.331.705,35	0,00	69.206.206,18	3.403.930.333,45
2023	0,00	3.397.728,48	3.844.186,30	0,00	393.000.905,78	8.641.915,56	34.334.371,37	33.887.882,28	0,00	68.222.253,65	3.472.152.079,80
2024	0,00	3.180.888,68	3.410.316,86	0,00	313.686.380,81	8.177.323,80	33.686.501,40	33.789.803,38	0,00	67.476.304,78	3.539.627.784,02
2025	0,00	3.223.911,81	3.287.830,38	0,00	303.387.268,83	8.099.580,53	33.764.889,89	33.764.889,89	0,00	67.539.779,72	3.606.167.563,74
2026	0,00	3.099.011,10	3.050.800,31	0,00	382.799.618,00	8.081.751,07	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	3.673.718.729,72
2027	0,00	3.152.153,88	3.019.875,79	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	3.741.269.895,70
2028	0,00	3.288.188,08	2.987.907,72	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	3.808.821.061,68
2029	0,00	3.331.242,71	2.959.920,06	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	3.876.376.227,66
2030	0,00	3.400.987,90	2.931.932,39	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	3.943.931.393,64
2031	0,00	3.470.733,09	2.903.944,72	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.011.486.559,62
2032	0,00	3.540.478,28	2.875.957,05	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.079.041.725,60
2033	0,00	3.610.223,47	2.847.969,38	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.146.596.891,58
2034	0,00	3.680.000,00	2.819.981,71	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.214.152.057,56
2035	0,00	3.750.000,00	2.791.994,04	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.281.707.223,54
2036	0,00	3.820.000,00	2.763.996,37	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.349.262.389,52
2037	0,00	3.890.000,00	2.735.998,70	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.416.817.555,50
2038	0,00	3.960.000,00	2.707.991,03	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.484.372.721,48
2039	0,00	4.030.000,00	2.679.993,36	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.551.927.887,46
2040	0,00	4.100.000,00	2.651.995,69	0,00	345.113.586,11	8.073.899,99	33.775.584,49	33.775.584,49	0,00	67.551.165,98	4.619.483.053,44

www.inove-ca.com.br



Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluindo a Tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Divida para com o RPPS: Parcelas da divida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Divida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Divida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,72% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





Página 47 de 86

De outra forma, a tabela a seguir demonstra que, na data-base desta fiscalização, 357 servidores já poderiam ser aposentados, ao passo que outros 525 cumpriram os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) em 31/12/2025.

Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Idade até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Jovens	893	379	1.272	5.122
31 a 35 anos	893	331	1.224	1.090
De 36 a 40 anos	90	38	128	1.968
De 41 a 45 anos	63	32	95	3.034
De 46 a 50 anos	94	58	152	2.709
De 51 a 55 anos	60	60	120	2.330
De 56 a 60 anos	200	118	318	3.117
De 61 a 65 anos	101	77	178	3.947
De 66 a 70 anos	466	293	759	6.013
De 71 a 75 anos	0	20	20	3.171
De 76 a 80 anos	11	11	22	3.310
Total	2.362	1.287	3.649	3.649

Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
casado(a)	3.400	93,18%
solteiro(a)	1.108	30,31%

13.2) Estatísticas dos servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 34,77% do contingente total.

Tabela 44 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		
	Feminino	Masculino	Total
População	5.718	1.568	7.286
Idade de ingresso	22.228.152,10	8.039.102,89	30.267.255,00
Benefício médio	4.918,71	5.231,97	5.119,87
Idade média atual	69,09	69,80	69
Idade média atual	70,93	70,69	70,81
Idade máxima atual	120,06	98,60	120

As estatísticas foram não revisadas.
Foi adotado o critério de informações coletadas, portanto a heterogeneidade dos dados.



Página 48 de 86



Página 49 de 86

Caso possa ser observado na tabela a seguir, 96,72% dos pensionistas recebem benefícios de até um salário-mínimo:

Tabela 45 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.000,00	863	86,72%	86,72%
de R\$ 1.000,01 até R\$ 2.793,89	237	23,72%	71,28%
de R\$ 2.793,90 até R\$ 4.140,00	193	19,37%	61,91%
de R\$ 4.140,01 até R\$ 6.135,40	93	9,37%	52,54%
de R\$ 6.135,41 até R\$ 13.800,49	49	4,97%	47,57%
de R\$ 13.800,50 até R\$ 23.998,99	49	4,97%	42,60%
de R\$ 23.999,00 até R\$ 64.480,00	12	1,27%	40,33%
acima de R\$ 64.480,01	0	0,00%	40,33%
Total	1.618	100,00%	100,00%

13.4) Despesa com pessoal por segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Financeiro representa 209,83% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Resalta-se que, no RRF total desta fiscalização, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos prêmios e pensões que excederem o teto do RRF, conforme a tabela a seguir:

Tabela 46 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2025

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de Salários	17.871.886,38	14,00%	2.502.064,10
Servidores Aposentados	contribuintes ao teto do RRF	5.779.713,40	14,00%	772.759,90
Pensionistas	contribuintes ao teto do RRF	1.065.653,46	14,00%	149.191,50
Prêmios - Cota Municipal	Folha de Salários	17.871.886,38	28,00%	5.007.868,08
TOTAL DA RECEITA				8.331.883,58

Fonte: Base e no RRF disponibilizada pelo Prorege, atualizada, RRF - Contribuição.

14) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

É o conjunto dos recursos provenientes das contribuições, dos disponibilidades decorrentes das receitas correntes e do capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RRF, o dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza acumulados, por lei, ao regime, destinados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **exceto a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio obtido no Fundo Previdenciário Financeiro, e sua respectiva data de apuração:

Tabela 46 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Financeiro

Apuração	Valor em R\$ - Data de Apuração
Encerramento	839.911,97 - 31/12/2025

15) Caso Previdenciário

15.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (FurFunding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos auferidos de aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Financeiro de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as provistas estabelecidas pela Lei Previdenciária se verificam.

Deixa forma, para o cálculo dos benefícios utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização tendo como método de acumulação de reservas o "Crédito Matemático Projetado", o cálculo de custo realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição incidente ao longo do tempo que deverá ser utilizado entre os servidores e Município. Ressalta-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão ao município até a data de prestação de aposentadoria programada.

1) Não inclui o montante a ser pago pelo beneficiário (Folha de Salário) e o valor recebido da contribuição do futuro, e sim, o valor se paga pelo benefício em valor médio projetado de aposentadoria e o valor médio da contribuição do município.



Página 50 de 86

Este documento é de propriedade da Inove e não deve ser reproduzido sem a autorização da Inove.

Este documento é de propriedade da Inove e não deve ser reproduzido sem a autorização da Inove.



Página 31 de 86

Tabela 51 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentado e Votante e Dependente	18.000.007,00	15,48%
Previdente da Aposentado e Votante e Dependente	9.780.346,50	2,70%
Aposentado e Votante - Previdente - Beneficiário - Beneficiário	15.000.570,85	9,48%
Aposentado e Votante - Previdente - Beneficiário - Beneficiário	507.581,90	0,42%
Previdente da Aposentado e Votante em Previdente	160.097,22	0,07%
Previdente por morte do Beneficiário	787.329,34	0,54%

15.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três aspectos no tocante a matéria, quais são:

- Custeio administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme normas estabelecidas em pareceres gerais;
- Taxa de administração:** compreende as despesas a que o custeio administrativo está submetido, expressas em termos de alíquotas e calculado nos termos dos parâmetros e critérios gerais para a organização e funcionamento dos RPPS;
- Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o dimensionamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

No data-base desta avaliação, o RPPS possui uma taxa de administração de 1,70% do valor total da remuneração bruta dos servidores aposentados e pensionistas apurados no exercício anterior. Sendo assim, o limite para o Faturado calculado para o exercício 2026 é de R\$ 13.208.296,64.

15.3) Custo Normal Total

O Custo Normal é o valor que precisa ser contribuído hoje para custear as despesas administrativas e financiar os benefícios que o servidor em atividade está conquistando neste ano de trabalho. Representa a parcela do benefício futuro atribuído ao exercício corrente, calculada estatisticamente considerando as possibilidades de ocorrência dos eventos geradores (aposentadoria, invalidez e morte) no valor do determinado tempo.



Página 32 de 86

Tabela 52 - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentado e Votante e Dependente	18.000.007,00	15,48%
Previdente da Aposentado e Votante e Dependente	9.780.346,50	2,70%
Aposentado e Votante - Previdente - Beneficiário - Beneficiário	15.000.570,85	9,48%
Aposentado e Votante - Previdente - Beneficiário - Beneficiário	507.581,90	0,42%
Previdente da Aposentado e Votante em Previdente	160.097,22	0,07%
Previdente por morte do Beneficiário	787.329,34	0,54%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	60.653.938,80	39,20%

16) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 39,20% e que as contribuições vertidas ao RPPS, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 42,00% (26,00% patronal + 16,00% segurado), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor.** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RPPS.

17) Estatísticas dos processos de Compensação

Para a estatística da compensação previdenciária a receber, referente aos Benefícios e Cotas, utilizou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores e outros regimes previdenciários, sendo esta estimativa limitada em 3,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos. Cabe ressaltar que, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor líquido dos benefícios pagos RPPS, em conformidade com o art. 45 da Portaria HTP nº 146/2022.

Para os Benefícios Concedidos, utilizou-se o valor pró-rata individual do respectivo benefício concedido do Sistema Compensação, conforme especificado no Artigo 54, L. Alínea "a" do Anexo VI da Portaria HTP nº 146/2022. No caso específico dos aposentados, foi aplicado R\$ 160076,86/mês, com base em 1002 benefícios deste Fundo que estão atualmente em compensação.

18) Resultado Técnico Atuarial

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).



Página 33 de 86

Tabela 53 - Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário Financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES em R\$
(1) Valor Presente dos Benefícios Futuros Aposentados	14.210.887.009,89
(2) Valor Presente dos Benefícios Futuros Dependentes	38.312.713,23
(3) Valor Presente dos Benefícios Futuros Aposentados e Dependentes	14.249.199.723,12
(4) Valor Presente das Contribuições Futuras Aposentados	15.298.381,15
(5) Valor Presente das Contribuições Futuras Dependentes	119.076.485,49
(6) Valor Presente das Contribuições Futuras Aposentados e Dependentes	134.374.866,64
(7) Valor Presente das Contribuições Futuras Aposentados e Dependentes	134.374.866,64
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	14.300.734.899,26
(1) Valor Presente dos Benefícios Futuros	12.090.030.993,13
(2) Valor Presente das Contribuições Futuras	367.473.700,30
(3) Valor Presente das Contribuições Futuras Aposentados e Dependentes	636.701.843,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMAC)	11.086.816.412,83
PROVISÃO MATEMÁTICA (PMBC + PMAC)	25.387.651.312,09
(1) Ativo Previdenciário do Plano	608.181.737,07
(2) Saldo Reservas dos Ativos do Previdenciário	16.063.121.129,06

18.1) Sensibilidade à taxa de juros

A análise de sensibilidade demonstra o quão sensível são as provisões matemáticas no presente às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descrever as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Contudo, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, por há dessa forma, a previsão de menor retorno nas aplicações dos recursos do plano. Desta modo, a redução da taxa atualiza o encargo elevando as provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se considerarmos as taxas de 0,00% e 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa unitária desta Avaliação, ou seja, 5,99%.

Tabela 54 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBC	PMAC	PMBC + PMAC	Resultado Atuarial
0,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
5,99%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
1,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
1,50%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
2,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
2,50%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
3,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
3,50%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
4,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
4,50%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
5,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
5,50%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
6,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
6,50%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
7,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90



Página 34 de 86

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBC	PMAC	PMBC + PMAC	Resultado Atuarial
4,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
4,50%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
5,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
5,50%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
6,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
6,50%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90
7,00%	60.653,94	1.251.938.824,23	1.736.767.953,12	3.000.000.000,00	11.718.088.308,90

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Desta modo, congrua-se que a redução da taxa atualiza eleva significativamente o déficit técnico.

Adicionalmente, a definição pela hipótese não deve se basear nos resultados atuais, mas sim nos cenários mais da visão de segurados, bem como os cenários econômicos de longo prazo, por meio de realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do RPPS.

18) Análise da variação dos resultados

Para analisar a descrição, agora, as principais variações entre os resultados apurados anteriormente e os dos últimos avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

19.1) Variação na base cadastral

Tabela 55 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	4.439	10,00%	4.439	10,00%	4.439	10,00%
2024	4.439	0,00%	4.439	0,00%	4.439	0,00%
2025	4.439	0,00%	4.439	0,00%	4.439	0,00%
2026	4.439	0,00%	4.439	0,00%	4.439	0,00%

Tabela 56 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	18.220.101,71	10,00%	18.220.101,71	10,00%	18.220.101,71	10,00%
2024	18.220.101,71	0,00%	18.220.101,71	0,00%	18.220.101,71	0,00%
2025	18.220.101,71	0,00%	18.220.101,71	0,00%	18.220.101,71	0,00%
2026	18.220.101,71	0,00%	18.220.101,71	0,00%	18.220.101,71	0,00%



Página 55 de 86

Tabela 57 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	3.819,07		3.071,09		3.812,24	
2022	6.943,33	8,23%	4.081,32	3,27%	3.880,38	1,81%
2023	6.243,19	-9,42%	4.880,38	1,98%	3.125,48	-1,77%
2024	4.523,50	-27,63%	5.151,87	5,53%	3.505,67	11,84%

19.2) Variação na Cota Previdenciária

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente:

Tabela 58 - Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Financeiro

CÓDIGO	EXERCÍCIO			
	2021	2022	2023	2024
PPRAC	3.983.031.277,81	3.823.198.083,77	4.221.880.816,19	4.300.734.870,23
PPRAC	7.004.407.190,88	1.086.344.105,49	1.574.814.990,41	1.583.431.515,81
PPRAC - PPRAC	6.809.368.186,11	2.736.853.978,28	2.646.965.825,78	2.717.343.354,42
1) Ativo líquido do Plano	6.492.706,14	3.417.750,09	4.325.875,83	829.817,37
Sócio do Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atual	(2.996.102.888,31)	(3.896.875.236,40)	(18.277.797.189,93)	(20.891.591.129,89)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial com data final em 30/12/2024 para esta, com data final em 31/12/2025, houve uma redução de 10,48% nas Provisões Matemáticas, devido:

- Sobre o PPRAC:**
 - Aumento da idade presunta de entrada em aposentadoria:** representação de que os servidores do Fundo se aposentam em idade superior ao estimado pela avaliação do exercício anterior. O aumento da idade que a elegibilidade de segurado ativo para um benefício programado, terá o efeito de 1 ano.
 - Aumento da taxa de juros atuarial:** conforme demonstrado no item Sensibilidade a taxa de juros, quanto maior a expectativa de vida de juros a ser alcançada, menor será o valor das saques futuros, pois, da mesma forma, a preservação de maior tempo nas aplicações dos recursos do plano.
- Sobre o PPRAC:**
 - Aumento no quantitativo de benefícios concedidos:** refletir diretamente na PPRAC, esperando um aumento na PPRAC quando crescer o quantitativo de benefícios concedidos.



Página 56 de 86

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,74%, haveria redução de 11,47% nas Provisões Matemáticas de benefícios a conceder e aumento de 9,74% nas Provisões Matemáticas de benefícios Concedidos.

Tabela 59 - Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Financeiro Juros de 4,74%

CÓDIGO	EXERCÍCIO	
	2023	2024
PPRAC	4.261.880.816,19	4.261.880.816,19
PPRAC	1.583.431.515,81	1.583.431.515,81
PPRAC - PPRAC	2.678.449.299,38	2.678.449.299,38
1) Ativo líquido do Plano	4.325.875,83	829.817,37
Sócio do Plano de Previdência	0,00	0,00
Resultado Técnico Atual	(18.277.797.189,93)	(20.891.591.129,89)

20) Perceer Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Procedeu-se à Avaliação Atuarial posterior em 30/12/2025, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/12/2025, e as informações contábeis e patrimoniais, inventários e informações pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2025.

20.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Financeiro do município de João Pessoa demonstra que os aposentados e pensionistas representam uma parcela de 197,82% do total de segurados ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,51 servidores ativos para cada benefício concedido.

20.2) Adequação da base de dados utilizada

Precedentes à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as aliquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de João Pessoa, na data-base de 31 de dezembro de 2025, após o processamento das informações, considerando os dados existentes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para o elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo



Página 57 de 86

Previdenciário para um percentual considerável da base, razão pela qual adotamos como premissa a falta de entrada no mercado de trabalho resultante de saída e reapasse.

20.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para o cálculo das Aposentadorias programadas e pensões dos dependentes utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Crédito Unitário Proprietário". O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Resulta-se que, nesse modo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de propensão de aposentadoria programada.

20.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram definidas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Atual - 5,75%;
- ✓ Tabela de Mortalidade de Vida (base tabular) - IMIL - 2024;
- ✓ Tabela de Mortalidade de Vida (base pós-tabular) - IMIL - 2024;
- ✓ Tabela Entrada em Invalidez - ALVARO VINDAS;
- ✓ Tabela de Mortalidade de Invalidez - IMIL - 2024;
- ✓ Crescimento Salários - 1,07% a.a.;
- ✓ Setorização - 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração - 1,70%;
- ✓ Fator de Capacidade - 33,66%;
- ✓ Índice estimado de entrada em aposentadoria programada: Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, considerando o tempo de serviço.

20.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor de COMPREV a receber

A estimativa da compensação previdenciária a receber foi calculada, para os Benefícios Concedidos, com base no tempo de serviço anterior dos servidores em outros regimes, limitada a 3,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos planos, e com o valor individual registrado no benefício recebido pelo RPPS, conforme o art. 45 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para os Benefícios Concedidos adotou-se o valor por-valor individual registrado no Sistema Compens, nos termos do art. 34, I, "a", do



Página 58 de 86

Artigo VI da mesma Portaria, tendo sido apurado, no caso dos aposentados, o montante de R\$ 160.076.406,83 com base em 1.002 benefícios atualmente em concessão.

20.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro

Os Ativos Garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2025, sendo R\$ 824.658,65 em investimentos diretos.

20.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de benefícios concedidos - PPRAC, fixadas com base nos dados individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atualmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PPRAC perfazem, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 4.300.734.870,23, já as Provisões Matemáticas de benefícios a conceder - PPRAC foram avaliadas em R\$ 1.583.431.515,81, sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 829.817,37, atestando que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 5.000.511.329,08.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 6.394.875,14, verificou-se a existência de um déficit financeiro anual de R\$ 29.283.985,78.

20.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 30,21% e que as contribuições vertidas ao RPPS, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 40,00% (20,00% patronal + 20,00% segurado), recomenda-se manter as alíquotas em vigor. A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RPPS.

20.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais que afetam o Plano de Benefícios surgem principalmente devido inadequação das hipóteses e premissas atuariais, que podem variar ao longo do período de contribuição e ao percepção dos benefícios. No caso do RPPS, esses riscos se classificam basicamente em quatro categorias:

- Demográficos: Relacionados às mudanças na estrutura etária da população, como variações nas taxas de mortalidade, fecundidade e migração, que podem afetar o equilíbrio atuarial.



Página 59 de 86

- Biométricas: Envolvem custos associados à longevidade, saúde e mortalidade dos participantes do plano, influenciando a duração e o valor dos benefícios a serem pagos.
- Custos previdenciários: Incluem fatores como a inflação, taxa de juros, retorno dos investimentos e a estabilidade econômica geral, que impactam diretamente as reservas e a sustentabilidade financeira do plano.
- Fluxos/Capacidade de Pagamento: Relacionados à capacidade previdenciária e financeira do ente federativo em honrar os compromissos de custeio do RPPS, tanto do custo normal quanto das despesas suplementares para amortização do déficit. A insuficiência de recursos ou a priorização de outras despesas podem comprometer a regularidade e a integridade dos pagamentos, impactando diretamente a saúde financeira e a atuação do plano.

É importante destacar que as hipóteses utilizadas, os regimes previdenciários e os métodos de financiamento adotados estão alinhados com as políticas atuariais atuais e em conformidade com a legislação vigente, que rege as Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

4. sustentabilidade do risco fiscal, por exemplo, reforça a necessidade da regularidade e periodicidade nas receitas de contribuição ao RPPS. Contribuições incobradas, mas não respaldadas pelo ente no plano, seguem-se devendo ser cobradas imediatamente e acrescidas de juros a partir da data de vencimento. A falta para isso é que as contribuições são fundamentais para o plano de custeio, o atraso ou falta de repasse comprometerá as Reservas Técnicas, podendo inviabilizar o RPPS a médio prazo e gerar déficits futuros. Portanto, as contribuições dos servidores ativos devem ser transferidas integralmente conforme a legislação vigente.

20.10) Considerações Finais

Após todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuária do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Financeiro do RPPS, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Social Atuarial e Financeiro.

Com relação ao grupo de participantes do fundo Previdenciário Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita atuarial, baseada na necessidade de aumento da participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e os aposentados e pensionistas aumentará.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o fundo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município atuará com a despesa previdenciária liquidada juntamente com receitas previdenciárias existentes em fundo específicos.

www.joao-pessoa.pb.gov.br



Página 60 de 86

Por fim, recomenda-se a transferência das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.840/2023.

Este é o nosso parâmetro.

Thiago Silveira
Diretor Técnico-Matual
Atuação RPPS nº 2758

www.joao-pessoa.pb.gov.br



Página 61 de 86

ANEXO B - Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro

Tabela 6D - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Sem geração futura

Ano	Ativos (Estimados)	Aposentados (Atuais)	Pensionistas (Atuais)	Aposentados (Futuros)	Pensionistas (Futuros)	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	9939	8274	926	0	0	9200	11139
2024	9900	8200	926	0	0	9126	11126
2025	9872	8162	926	0	0	9088	11110
2026	9846	8126	926	0	0	9052	11093
2027	9820	8090	926	0	0	9016	11076
2028	9794	8054	926	0	0	8980	11059
2029	9768	8018	926	0	0	8944	11042
2030	9742	7982	926	0	0	8908	11025
2031	9716	7946	926	0	0	8872	11008
2032	9690	7910	926	0	0	8836	10991
2033	9664	7874	926	0	0	8800	10974
2034	9638	7838	926	0	0	8764	10957
2035	9612	7802	926	0	0	8728	10940
2036	9586	7766	926	0	0	8692	10923
2037	9560	7730	926	0	0	8656	10906
2038	9534	7694	926	0	0	8620	10889
2039	9508	7658	926	0	0	8584	10872
2040	9482	7622	926	0	0	8548	10855
2041	9456	7586	926	0	0	8512	10838
2042	9430	7550	926	0	0	8476	10821
2043	9404	7514	926	0	0	8440	10804
2044	9378	7478	926	0	0	8404	10787
2045	9352	7442	926	0	0	8368	10770
2046	9326	7406	926	0	0	8332	10753
2047	9300	7370	926	0	0	8296	10736
2048	9274	7334	926	0	0	8260	10719
2049	9248	7298	926	0	0	8224	10702
2050	9222	7262	926	0	0	8188	10685
2051	9196	7226	926	0	0	8152	10668
2052	9170	7190	926	0	0	8116	10651
2053	9144	7154	926	0	0	8080	10634
2054	9118	7118	926	0	0	8044	10617
2055	9092	7082	926	0	0	8008	10600
2056	9066	7046	926	0	0	7972	10583
2057	9040	7010	926	0	0	7936	10566
2058	9014	6974	926	0	0	7900	10549
2059	8988	6938	926	0	0	7864	10532
2060	8962	6902	926	0	0	7828	10515

www.joao-pessoa.pb.gov.br



Página 62 de 86

Tabela 6D - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Sem geração futura

Ano	Ativos (Estimados)	Aposentados (Atuais)	Pensionistas (Atuais)	Aposentados (Futuros)	Pensionistas (Futuros)	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2061	0	0	0	0	0	0	0
2062	0	0	0	0	0	0	0
2063	0	0	0	0	0	0	0
2064	0	0	0	0	0	0	0
2065	0	0	0	0	0	0	0
2066	0	0	0	0	0	0	0
2067	0	0	0	0	0	0	0
2068	0	0	0	0	0	0	0
2069	0	0	0	0	0	0	0
2070	0	0	0	0	0	0	0
2071	0	0	0	0	0	0	0
2072	0	0	0	0	0	0	0
2073	0	0	0	0	0	0	0
2074	0	0	0	0	0	0	0
2075	0	0	0	0	0	0	0
2076	0	0	0	0	0	0	0
2077	0	0	0	0	0	0	0
2078	0	0	0	0	0	0	0
2079	0	0	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0
2100	0	0	0	0	0	0	0

www.joao-pessoa.pb.gov.br





Tabela 62 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições de Entes	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2009	0,00	8.027.865,49	5.128.845,96	0,00	0,00	13.156.711,45	178.412.213,59	99.775.992,86	0,00	278.188.206,45	(144.971.494,99)	0,00
2010	0,00	5.202.849,59	6.876.951,62	0,00	0,00	12.079.801,21	109.181.858,95	36.376.533,89	0,00	145.558.392,84	(133.478.591,63)	0,00
2011	0,00	2.098.773,34	5.941.850,28	0,00	0,00	8.040.623,62	92.969.183,81	36.955.590,32	0,00	129.924.774,13	(121.884.150,51)	0,00
2012	0,00	2.019.717,99	5.404.203,59	0,00	0,00	7.423.921,58	89.868.819,59	35.479.244,99	0,00	125.348.064,58	(117.924.142,99)	0,00
2013	0,00	2.204.846,76	4.839.948,86	0,00	0,00	7.044.795,62	71.888.160,90	34.773.838,77	0,00	106.661.999,67	(99.617.104,05)	0,00
2014	0,00	2.111.740,48	4.430.268,76	0,00	0,00	6.542.009,24	62.796.979,72	31.883.572,86	0,00	94.680.552,58	(88.148.543,34)	0,00
2015	0,00	1.889.845,42	3.894.263,83	0,00	0,00	5.784.109,25	54.504.860,79	28.208.496,11	0,00	82.713.356,90	(76.929.247,65)	0,00
2016	0,00	1.684.884,50	3.590.555,76	0,00	0,00	5.275.440,26	47.342.884,39	25.494.939,33	0,00	72.837.823,72	(67.562.383,46)	0,00
2017	0,00	1.301.786,70	3.277.892,72	0,00	0,00	4.579.679,42	40.886.719,80	24.871.629,38	0,00	65.758.349,18	(61.179.670,76)	0,00
2018	0,00	1.535.346,39	2.874.651,23	0,00	0,00	4.409.997,62	35.089.092,99	24.846.533,89	0,00	59.935.626,88	(55.525.629,26)	0,00
2019	0,00	1.980.588,18	2.559.277,38	0,00	0,00	4.539.865,56	30.124.301,58	23.032.287,88	0,00	53.156.589,46	(48.616.423,90)	0,00
2020	0,00	1.841.204,48	2.270.280,68	0,00	0,00	4.111.485,16	25.800.893,90	21.283.971,92	0,00	47.084.865,82	(42.969.386,66)	0,00
2021	0,00	917.349,31	2.008.791,99	0,00	0,00	2.926.141,30	21.871.770,40	19.495.505,68	0,00	41.367.276,08	(38.441.364,78)	0,00
2022	0,00	804.780,96	1.764.727,96	0,00	0,00	2.569.508,92	18.430.586,35	17.789.793,17	0,00	36.220.384,52	(33.650.885,60)	0,00
2023	0,00	763.576,76	1.547.569,49	0,00	0,00	2.311.146,25	15.532.941,62	16.168.045,28	0,00	31.699.991,90	(29.387.895,63)	0,00
2024	0,00	872.841,22	1.590.434,99	0,00	0,00	2.463.276,21	13.990.518,86	14.584.536,77	0,00	27.574.054,93	(25.110.778,72)	0,00
2025	0,00	935.701,82	1.173.858,16	0,00	0,00	2.109.560,98	12.827.046,92	13.247.257,89	0,00	25.074.304,81	(22.964.743,83)	0,00
2026	0,00	895.261,79	1.073.857,58	0,00	0,00	1.969.119,37	8.575.748,91	11.825.197,76	0,00	20.400.946,67	(18.431.827,30)	0,00
2027	0,00	294.887,37	871.803,35	0,00	0,00	1.166.690,72	7.265.095,85	10.294.878,88	0,00	17.560.974,73	(16.404.284,01)	0,00
2028	0,00	317.843,18	745.432,35	0,00	0,00	1.063.275,53	6.081.749,76	9.038.862,99	0,00	15.120.612,75	(14.057.337,22)	0,00
2029	0,00	287.583,83	631.476,89	0,00	0,00	919.060,72	4.912.620,18	7.397.994,58	0,00	12.310.615,76	(11.391.554,84)	0,00
2030	0,00	245.429,97	588.588,25	0,00	0,00	834.018,22	3.990.208,28	6.893.344,20	0,00	10.883.552,48	(10.049.534,26)	0,00
2031	0,00	324.658,93	447.541,68	0,00	0,00	772.200,61	3.346.075,49	5.915.686,77	0,00	9.261.762,26	(8.489.481,65)	0,00
2032	0,00	170.671,57	371.374,39	0,00	0,00	542.045,96	2.441.492,31	5.045.597,20	0,00	7.487.089,51	(6.945.043,55)	0,00
2033	0,00	140.887,44	284.472,43	0,00	0,00	425.359,87	1.887.349,82	4.299.699,30	0,00	6.186.949,12	(5.761.589,25)	0,00
2034	0,00	114.318,93	246.587,28	0,00	0,00	360.906,21	1.433.736,53	3.512.209,90	0,00	4.945.946,43	(4.585.038,69)	0,00
2035	0,00	93.436,83	196.773,86	0,00	0,00	290.210,69	1.058.693,99	2.925.229,87	0,00	3.983.923,86	(3.693.713,17)	0,00
2036	0,00	73.116,81	154.384,16	0,00	0,00	227.500,97	781.550,03	2.350.547,51	0,00	3.132.597,54	(2.905.046,57)	0,00
2037	0,00	58.764,00	118.793,78	0,00	0,00	177.557,78	593.775,89	1.802.000,11	0,00	2.395.776,00	(2.218.218,22)	0,00

www.inove-ca.com.br



Tabela 62 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições de Entes	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2038	0,00	91.099,17	85.889,21	0,00	0,00	176.988,38	338.347,49	3.413.888,86	0,00	3.752.236,35	(3.575.247,97)	0,00
2039	0,00	11.762,75	69.542,39	0,00	0,00	81.305,14	213.700,28	1.035.432,31	0,00	1.249.132,59	(1.167.827,45)	0,00
2040	0,00	12.760,02	46.876,85	0,00	0,00	59.636,87	144.366,04	803.076,41	0,00	947.442,45	(887.805,58)	0,00
2041	0,00	16.715,99	37.196,00	0,00	0,00	53.911,99	89.873,98	549.791,21	0,00	639.665,19	(585.753,20)	0,00
2042	0,00	13.468,54	31.865,65	0,00	0,00	45.334,19	46.711,63	490.736,30	0,00	537.447,93	(492.113,74)	0,00
2043	0,00	8.877,36	11.814,52	0,00	0,00	20.691,88	29.215,38	338.874,23	0,00	368.089,61	(347.397,73)	0,00
2044	0,00	4.058,88	8.569,04	0,00	0,00	12.627,92	12.266,00	165.546,99	0,00	177.812,99	(165.285,07)	0,00
2045	0,00	2.366,88	5.129,43	0,00	0,00	7.496,31	5.180,54	102.272,27	0,00	107.452,81	(100.056,50)	0,00
2046	0,00	1.800,82	3.988,38	0,00	0,00	5.789,20	2.327,06	61.864,56	0,00	64.191,62	(58.402,42)	0,00
2047	0,00	677,39	1.935,07	0,00	0,00	2.612,46	843,91	36.527,98	0,00	37.371,89	(34.765,43)	0,00
2048	0,00	328,44	937,81	0,00	0,00	1.266,25	239,46	21.941,86	0,00	22.181,31	(20.915,06)	0,00
2049	0,00	168,91	545,76	0,00	0,00	714,67	68,58	13.381,88	0,00	13.450,46	(12.665,79)	0,00
2050	0,00	47,60	335,81	0,00	0,00	383,41	4,42	8.750,75	0,00	8.755,17	(8.366,76)	0,00
2051	0,00	14,68	230,13	0,00	0,00	244,81	0,04	6.186,87	0,00	6.186,91	(5.942,10)	0,00
2052	0,00	2,62	170,98	0,00	0,00	173,60	0,00	4.763,93	0,00	4.763,93	(4.590,33)	0,00
2053	0,00	0,00	112,16	0,00	0,00	112,16	0,00	3.714,52	0,00	3.714,52	(3.601,36)	0,00
2150	0,00	0,00	603,41	0,00	0,00	603,41	0,00	2.793,36	0,00	2.793,36	(2.680,95)	0,00

www.inove-ca.com.br

**Definições:**

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluindo a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,35% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Analisado por 1ª instância: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVACANTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.scribd.com/document/13024708-0300-e-referente-a-estágio-DAP-13024708-0300>

www.inove-cu.com.br
**ANEXO C – Valores a serem lançados no balancete contábil****Nota Retratante sobre o Método de Financiamento Atuarial**

Foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria HTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Devido às novas regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 29 que determina a obtenção de estatísticas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto à aplicação das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Conforme, a 9ª edição do RPSA-MP dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deve avaliar o período de crédito líquido projetado (Provisão de RPPS) para determinar o valor presente das obrigações de benefícios futuro e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão financeira do PUC, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custos do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o ato que produza os resultados financeiros, para fins contábeis, para refletir a contabilidade quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Líquido Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pelo fator entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para ingresso ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao custo contábil, esse método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VAPF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Nesse caso, o denominador constante, porém o numerador, VAPF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial¹ cresce.

A principal vantagem desse método é o baixo Custo Normal no início de seu funcionamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Assim, a Portaria HTP nº 1467/2022, em seu Anexo VII, determina que, para a aplicação do custo normal dos benefícios, avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gerado do custo dos benefícios futuros deverá ser estimulado durante toda a vida laboral de segundo em atividade.



Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar o valor laboral, sendo:

- + pelo data de ingresso no ente federativo até a data estratificada para entrada em benefício; (CUP-1);
- + pelo data de ingresso no plano de benefícios até a data estratificada para entrada em benefício; (CUP-2).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-1.

Sobre os registros contábeis

Embora não devendo ocorrer, há avaliações atuariais em que as contribuições previdenciárias e os aportes previstos em lei têm ultrapassado a necessidade do Plano de Benefícios.

Antes do revisto do RPPS-14, essa diferença era ajustada no conta 3.2.2.3.1.03.00 (Provisões Atuariais para Aposent. do P. Serv., apor. contábilmente).

Após a revisão, os valores registrados nessas contas não se enquadram como passivos tradicionais, mas sim como reservas, uma vez que representam resultados acumulados de períodos anteriores que são necessários para garantir a sustentabilidade do regime de previdência a longo prazo. Essas reservas podem incluir Reserva para Garantia de Riscos, Reserva de Ajuste Resultado Atuarial Superavitário, e Reserva Fundo Garantidor de Benefícios de Risco. Com isso, essas contas foram incluídas ainda no PDSP 2023 para permitir a adequada classificação e controle desses ajustes.

Para os registros contábeis, como o Plano Previdenciário encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial, pelo método PUC, de R\$ 204.811.999,14, sendo que desse valor foi alocado R\$ 163.718.884,80 na conta contábil "RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS" (2.2.6.2.1.01.01), correspondente a 25% dos Provisões de Benefícios Concedidos (2.2.7.2.1.03.00) e o Conceder (2.2.3.2.1.04.00) (R\$ 160.889.829,51) na conta contábil "RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDOS" (2.2.6.2.1.01.02) do Grupo de Reservas Atuariais, para o respectivo ajuste do fundo em capitalização.

¹ Taxa de juros de 5,35%.

² Considera-se a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor entrar ou não a idade de aposentadoria.



Analisado por 1ª instância: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVACANTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.scribd.com/document/13024708-0300-e-referente-a-estágio-DAP-13024708-0300>



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

1. 凡在本行开立存款账户的客户，均可申请开通网上银行服务。



LBP 2015, 81, 2 21. <http://dx.doi.org/10.3390/lbp8102021>

© 2007 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 261: 101–108



Revista de la Universidad de Navarra, 1997, 10, 1, 11-12.

Indirizzo per i richiedenti: LEOPOLDO DE ANNA C/ ALVARO CHAVEZ



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

[illegible]

Spring: Upper Elementary Division
School: [redacted] Fifth Street, [redacted] 1994



Căminarii					
Nr. ord.	Numele de familie, prenumele și numele de familie al candidatului		Numele de familie, prenumele și numele de familie al candidatului		Numele de familie, prenumele și numele de familie al candidatului
	IMN	IMN	IMN	IMN	
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

[illegible]

1. Estadística dos Servidores estatísticos - Tabela

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores apontados com responsabilidade financeira de Tetoiro aponta para um quantitativo menor de oportunidades do sexo masculino, 17,95% do contingente total.

Description (g)	Area		
	Baseline	Peak area	Total
Propylene glycol	00	0	00
Hydroxy benzoic acid	571.181.3	785.412.00	2,356,593.33
Benzoic acid	1,076.19	76,037.34	5,960.53
Diethyl malonate	68.08	62.03	60
Isobutyl malonate	21.34	66.19	66.19
Diethyl succinate	34.16	55.05	

FIGURE 1. The effect of the concentration of the polymer on the rate of polymerization. The polymerization was carried out at 60°C in 10 ml of benzene with 0.05 g of FeCl_3 and 0.05 g of FeCl_4 as catalysts. The monomer concentration was 0.05 mol/l. The polymerization was carried out in the dark.

Matrícula	Desafiliados	Fragorrietas	Fragorrietas acumuladas
april 15, 1536.00	14	25,900	25,900
april 15, 1536.00	14	25,900	49,799
april 15, 1536.00	14	25,900	75,700
april 15, 1536.00	14	25,900	101,600
april 15, 1536.00	14	25,900	127,500
april 15, 1536.00	14	25,900	153,400
april 15, 1536.00	14	25,900	179,300
april 15, 1536.00	14	25,900	205,200
april 15, 1536.00	14	25,900	231,100
april 15, 1536.00	14	25,900	257,000
april 15, 1536.00	14	25,900	282,900
april 15, 1536.00	14	25,900	308,800
april 15, 1536.00	14	25,900	334,700
april 15, 1536.00	14	25,900	360,600
april 15, 1536.00	14	25,900	386,500
april 15, 1536.00	14	25,900	412,400
april 15, 1536.00	14	25,900	438,300
april 15, 1536.00	14	25,900	464,200
april 15, 1536.00	14	25,900	490,100
april 15, 1536.00	14	25,900	516,000
april 15, 1536.00	14	25,900	541,900
april 15, 1536.00	14	25,900	567,800
april 15, 1536.00	14	25,900	593,700
april 15, 1536.00	14	25,900	619,600
april 15, 1536.00	14	25,900	645,500
april 15, 1536.00	14	25,900	671,400
april 15, 1536.00	14	25,900	697,300
april 15, 1536.00	14	25,900	723,200
april 15, 1536.00	14	25,900	749,100
april 15, 1536.00	14	25,900	775,000
april 15, 1536.00	14	25,900	800,900
april 15, 1536.00	14	25,900	826,800
april 15, 1536.00	14	25,900	852,700
april 15, 1536.00	14	25,900	878,600
april 15, 1536.00	14	25,900	904,500
april 15, 1536.00	14	25,900	930,400
april 15, 1536.00	14	25,900	956,300
april 15, 1536.00	14	25,900	982,200
april 15, 1536.00	14	25,900	1,008,100
april 15, 1536.00	14	25,900	1,034,000
april 15, 1536.00	14	25,900	1,059,900
april 15, 1536.00	14	25,900	1,085,800
april 15, 1536.00	14	25,900	1,111,700
april 15, 1536.00	14	25,900	1,137,600
april 15, 1536.00	14	25,900	1,163,500
april 15, 1536.00	14	25,900	1,189,400
april 15, 1536.00	14	25,900	1,215,300
april 15, 1536.00	14	25,900	1,241,200
april 15, 1536.00	14	25,900	1,267,100
april 15, 1536.00	14	25,900	1,293,000
april 15, 1536.00	14	25,900	1,318,900
april 15, 1536.00	14	25,900	1,344,800
april 15, 1536.00	14	25,900	1,370,700
april 15, 1536.00	14	25,900	1,396,600
april 15, 1536.00	14	25,900	1,422,500
april 15, 1536.00	14	25,900	1,448,400
april 15, 1536.00	14	25,900	1,474,300
april 15, 1536.00	14	25,900	1,500,200
april 15, 1536.00	14	25,900	1,526,100
april 15, 1536.00	14	25,900	1,552,000
april 15, 1536.00	14	25,900	1,577,900
april 15, 1536.00	14	25,900	1,603,800
april 15, 1536.00	14	25,900	1,629,700
april 15, 1536.00	14	25,900	1,655,600
april 15, 1536.00	14	25,900	1,681,500
april 15, 1536.00	14	25,900	1,707,400
april 15, 1536.00	14	25,900	1,733,300
april 15, 1536.00	14	25,900	1,759,200
april 15, 1536.00	14	25,900	1,785,100
april 15, 1536.00	14	25,900	1,811,000
april 15, 1536.00	14	25,900	1,836,900
april 15, 1536.00	14	25,900	1,862,800
april 15,			

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

O grupo de personalistas avaliados pelo técnico está representado por um nível de melhoria pago sete vezes menor benefício médio inferior em 13,8% em relação ao dos homens.

Tabela 68 - Estimativas das parcelas de Tesouro



Description des	Données		
	Factuel	Projeté	Total
Population (1)	84	10	94
Coût de la collecte (2)	(213 000,00)	(17 750,72)	(230 750,72)
Population x coût (3)	2 000,00	0 171,11	2 171,11
Coût de la collecte par habitant	25	17,11	42

Tabelle 88 • **Distribuzione dei Percentuali per Falsa Positiva - Testare**

Intervalo - anos	Generalista/ps	Psiquiatra	Psiquiatra gerontológico
0-49	20	0,0000	0,0000
50-59	10	0,0000	0,0000
60-69	0	0,0000	0,0000
70-79	0	0,0000	0,0000
80-89	0	0,0000	0,0000
90-99	0	0,0000	0,0000
100-109	0	0,0000	0,0000
110-119	0	0,0000	0,0000
120-129	0	0,0000	0,0000
130-139	0	0,0000	0,0000
140-149	0	0,0000	0,0000
150-159	0	0,0000	0,0000
160-169	0	0,0000	0,0000
170-179	0	0,0000	0,0000
180-189	0	0,0000	0,0000
190-199	0	0,0000	0,0000
200-209	0	0,0000	0,0000
210-219	0	0,0000	0,0000
220-229	0	0,0000	0,0000
230-239	0	0,0000	0,0000
240-249	0	0,0000	0,0000
250-259	0	0,0000	0,0000
260-269	0	0,0000	0,0000
270-279	0	0,0000	0,0000
280-289	0	0,0000	0,0000
290-299	0	0,0000	0,0000
300-309	0	0,0000	0,0000
310-319	0	0,0000	0,0000
320-329	0	0,0000	0,0000
330-339	0	0,0000	0,0000
340-349	0	0,0000	0,0000
350-359	0	0,0000	0,0000
360-369	0	0,0000	0,0000
370-379	0	0,0000	0,0000
380-389	0	0,0000	0,0000
390-399	0	0,0000	0,0000
400-409	0	0,0000	0,0000
410-419	0	0,0000	0,0000
420-429	0	0,0000	0,0000
430-439	0	0,0000	0,0000
440-449	0	0,0000	0,0000
450-459	0	0,0000	0,0000
460-469	0	0,0000	0,0000
470-479	0	0,0000	0,0000
480-489	0	0,0000	0,0000
490-499	0	0,0000	0,0000
500-509	0	0,0000	0,0000
510-519	0	0,0000	0,0000
520-529	0	0,0000	0,0000
530-539	0	0,0000	0,0000
540-549	0	0,0000	0,0000
550-559	0	0,0000	0,0000
560-569	0	0,0000	0,0000
570-579	0	0,0000	0,0000
580-589	0	0,0000	0,0000
590-599	0	0,0000	0,0000
600-609	0	0,0000	0,0000
610-619	0	0,0000	0,0000
620-629	0	0,0000	0,0000
630-639	0	0,0000	0,0000
640-649	0	0,0000	0,0000
650-659	0	0,0000	0,0000
660-669	0	0,0000	0,0000
670-679	0	0,0000	0,0000
680-689	0	0,0000	0,0000
690-699	0	0,0000	0,0000
700-709	0	0,0000	0,0000
710-719	0	0,0000	0,0000
720-729	0	0,0000	0,0000
730-739	0	0,0000	0,0000
740-749	0	0,0000	0,0000
750-759	0	0,0000	0,0000
760-769	0	0,0000	0,0000
770-779	0	0,0000	0,0000
780-789	0	0,0000	0,0000
790-799	0	0,0000	0,0000
800-809	0	0,0000	0,0000
810-819	0	0,0000	0,0000
820-829	0	0,0000	0,0000
830-839	0	0,0000	0,0000
840-849	0	0,0000	0,0000
850-859	0	0,0000	0,0000
860-869	0	0,0000	0,0000
870-879	0	0,0000	0,0000
880-889	0	0,0000	0,0000
890-899	0	0,0000	0,0000
900-909	0	0,0000	0,0000
910-919	0	0,0000	0,0000

Como pode ser observado na tabela a seguir, 33,05% dos/as beneficiários/as receberam o valor de R\$ 1.314,00.

Tabela 97 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios - Teófilo

betonová výška	konstrukční výška	frekvence	frekvence zrušování
bet. výška 1,0 m	20	0,67 Hz	0,67 Hz
bet. výška 1,5 m	30	0,57 Hz	0,57 Hz
bet. výška 2,0 m	40	0,50 Hz	0,50 Hz
bet. výška 2,5 m	50	0,45 Hz	0,45 Hz
bet. výška 3,0 m	60	0,40 Hz	0,40 Hz
bet. výška 3,5 m	70	0,36 Hz	0,36 Hz
bet. výška 4,0 m	80	0,33 Hz	0,33 Hz
bet. výška 4,5 m	90	0,30 Hz	0,30 Hz
bet. výška 5,0 m	100	0,28 Hz	0,28 Hz
bet. výška 5,5 m	110	0,26 Hz	0,26 Hz
bet. výška 6,0 m	120	0,24 Hz	0,24 Hz
bet. výška 6,5 m	130	0,22 Hz	0,22 Hz
bet. výška 7,0 m	140	0,21 Hz	0,21 Hz
bet. výška 7,5 m	150	0,20 Hz	0,20 Hz
bet. výška 8,0 m	160	0,19 Hz	0,19 Hz
bet. výška 8,5 m	170	0,18 Hz	0,18 Hz
bet. výška 9,0 m	180	0,17 Hz	0,17 Hz
bet. výška 9,5 m	190	0,16 Hz	0,16 Hz
bet. výška 10,0 m	200	0,15 Hz	0,15 Hz



18. **Dewi Sukas Hidayatulloh** : Timor-Leste

Tabela 68 – Provisões Matemáticas – Tesouro

[illegible]

Desse modo, que foi utilizado taxa de juros e desconto anual de 5,11% ao ano para o cálculo das Provisões Matemáticas dos benefícios de previdência do Tércio.

Tabella 88 - Illice de Coiza dos Benefícios pagos pela Taxação Municipal

[illegible]

© 2005 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 258: 103–110





Page 85 of 86

[illegible]

Finanziato per l'80% da EUROPEAN BUILDING Construction



1. *Phagocytosis* 吞噬作用 吞噬

AMEND H - Duração do ensaio

É uma média das parcelas dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e segue de 1950-1993 a deflação de 1993 de 1993 deflato e o peso de ajustamento de déficit atual.

Países com uma população esmiérrica tendem a apresentar uma taxa de mortalidade mais curta. No entanto, países com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de estudos mais alongada.

A duração do parâmetro é calculado considerando benefícios e custos e a capacidade e será distribuída.

- Civil ou militar;
- Fundo em Repatário e Fundo em Capitalização, em caso de exigência de ressarcimento ou de benefícios sob responsabilidade financeira do Tesouro.

1. Detecção do Plano Previdenciário

Desse forma, considerando os fluxos atuais e estimados de entrada e saída de recursos, para a planta (considerando, também, os fluxos de recursos (fluxos) em 27, 30 anos.

B. Duration of Phase I Exposure

Desse forma, considerando os fluxos atuais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apresenta-se a duração de passivo (fluxos) em 9,88 anos.

III. Duration des bénéfices après le Trauma

Desse forma, considerando os fluxos atuais estimados deste estudo atual, para os benefícios pagos Tercos, optou-se a duração do passivo (durante) em 6,05 anos.

Examples per 1 person: 100,000 of untreated (initial level)

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 395–403

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406

INSTITUTO DA PÁTRIA
REPÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AVENIDA DE SETE DE ABRIL
58120-000
JOÃO PESSOA

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 395–402

Anexo 1 - Demonstrativo do Resultado do Exercício - RPPS												
DESCRIÇÃO	2017				2018				2019			
	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil (R\$)	% PIB (P/IB)* 100	% PDI (P/DI)* 100	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil (R\$)	% PIB (P/IB)* 100	% PDI (P/DI)* 100	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil (R\$)	% PIB (P/IB)* 100	% PDI (P/DI)* 100
Resultado Total (Exercício Financeiro - RPPS)	-4.222.288.838,34	-4.057.526.388,89	6,39	35,30	-4.177.300.989,27	-4.037.793.638,86	6,27	34,32	-4.827.033.138,98	-4.268.797.389,75	6,35	34,32
Receitas Financeiras (C) (Despesa Financeira - RPPS)	2.096.299.814,72	2.092.895.555,74	3,99	37,40	4.148.599.158,13	3.799.295.172,50	5,99	37,40	4.497.343.946,75	4.058.923.254,21	6,26	37,40
Receitas Personais sem Carimbo	3.075.110.261,43	3.075.360.142,40	5,99	36,60	4.113.643.629,73	3.758.795.620,97	5,89	36,60	4.637.273.646,34	4.581.776.427,79	6,35	36,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.818.888,31	1.082.991.838,83	1,99	33,28	1.148.821.227,35	1.089.984.889,99	1,70	33,28	1.282.878.888,27	1.188.983.338,43	1,89	33,28
Contribuição de Construção	80.499.848,42	88.646.201,80	0,99	1,32	86.871.725,40	94.713.957,17	0,99	1,32	87.832.788,40	99.874.272,87	0,79	1,32
Transferências Correntes	2.260.341.888,25	2.294.357.851,85	4,00	56,34	2.874.404.818,73	2.555.270.005,89	3,00	52,38	2.878.471.580,48	2.441.231.459,59	4,81	53,04
Outras Receitas de Fomento												
Comendas	589.759.811,88	598.888.889,87	0,91	7,87	579.710.128,88	594.877.445,79	0,85	7,87	602.454.228,27	592.427.758,18	0,87	7,87
Receitas Financeiras de Capital	28.273.788,62	34.603.588,78	0,04	0,07	27.378.808,61	35.844.718,07	0,04	0,07	38.393.883,37	38.454.272,28	0,04	0,07
Despesa Total (Exercício Financeiro - RPPS)	-4.883.957.384,98	-2.055.436.137,05	0,80	30,02	-4.291.530.988,84	-3.829.281.399,84	0,80	30,02	-4.528.093.989,41	-4.128.813.957,31	0,81	30,02
Despesa Financeira (C) (Despesa Financeira - RPPS)	-4.818.811.788,10	-5.028.886.725,86	0,71	37,38	-4.148.874.178,89	-3.759.888.432,90	0,60	37,38	-4.691.948.778,18	-4.052.988.457,18	0,68	37,38
Despesa Pessoal sem Carimbo	-3.668.417.782,47	-3.188.888.272,35	0,81	75,81	-3.672.880.788,31	-3.397.488.192,12	0,80	75,81	-3.894.756.884,60	-3.478.818.300,43	0,88	75,81
Despesa de Capital Social	-3.671.889,80,00	-1.884.184.388,78	0,10	35,92	-3.687.380.878,83	-2.989.883.888,88	0,08	35,92	-3.673.118.888,88	-3.228.183.457,28	0,08	35,92
Despesa de Capital Social	1.888.811.888,88	1.118.389.388,88	1,79	37,92	1.887.440.287,87	1.109.481.787,22	1,80	37,92	1.282.874.788,14	1.294.758.888,88	1,80	37,92
Despesa Financeira de Capital	-384.617.748,47	-385.857.122,18	0,41	5,44	-385.618.884,41	-375.881.735,93	0,40	5,44	-385.857.212,04	-385.881.222,88	0,40	5,44
Pagamentos de Dívidas a Pagar do Exercício	379.280.887,88	384.887.138,75	0,34	0,02	388.184.187,88	387.183.387,41	0,41	0,02	387.734.888,48	377.474.888,88	0,46	0,02
Resultado Total (Exercício Financeiro - RPPS)	374.587.550,32	200.889.851,27	0,40	6,88	388.974.212,88	389.888.888,11	0,46	6,88	387.184.888,11	377.888.888,88	0,38	6,88
Resultado Financeiro (Exercício Financeiro - RPPS)	384.355.785,00	37.458.888,75	0,81	5,18	394.841.212,87	218.888.427,18	0,80	5,18	382.148.888,40	208.818.888,88	0,81	5,18
Despesa Total (Exercício Financeiro - RPPS)	184.155.225,77	178.871.388,84	0,38	4,02	187.444.978,88	197.374.888,88	0,39	4,02	217.818.228,00	195.758.565,93	0,39	4,02
Resultado Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	190.232.259,53	179.872.340,84	0,38	6,30	207.136.234,01	191.874.344,88	0,38	6,30	195.324.284,30	196.758.888,88	0,37	6,30
Resultado Financeiro (Exercício Financeiro - RPPS)	-81.590.889,09	-18.761.388,83	-0,01	0,46	-88.711.558,93	-89.478.311,34	-0,01	0,46	-84.945.788,40	-82.981.177,18	-0,01	0,46
Resultado Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	108.641.370,44	161.110.952,01	0,37	5,84	118.424.675,08	102.396.033,54	0,37	5,84	110.378.495,90	113.777.711,70	0,36	5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08	-102.396.033,54	-0,37	-5,84	-110.378.495,90	-113.777.711,70	-0,36	-5,84
Despesa Operacional (Exercício Financeiro - RPPS)	-108.641.370,44	-161.110.952,01	-0,37	-5,84	-118.424.675,08							

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

Description	2017	2016	2015
Initial Proceeds	1.0M	1.0M	1.0M
Rebate (General) Cash - 80%	4,175,561,000.00	4,175,561,000.00	4,175,561,000.00

Journal of Interpersonal Violence 26(12)

12

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Finanças
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB (a/PIB * 100)	% RCL (a/RCL * 100)	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB (b/PIB * 100)	% RCL (b/RCL * 100)	Variação	
							Valor (b-a)	% (b/a) * 100
Receita Total (Exceto Fonte RPPS)	4.021.313.003,19	5,72	214,49	4.455.775.683,65	6,33	329,35	434.462.680,46	10,31
Receitas Primárias (I) (Exceto Fonte RPPS)	3.718.032.345,48	5,28	205,26	4.290.998.925,26	6,10	321,16	572.966.579,78	15,40
Despesa Total (Exceto Fonte RPPS)	3.806.603.420,39	5,42	209,44	4.025.744.378,38	5,70	214,05	219.140.958,57	5,18
Despesas Primárias (II) (Exceto Fonte RPPS)	3.735.496.124,24	5,32	209,44	4.489.570.352,60	6,30	327,25	754.074.228,36	19,56
Receita Total (Com Fonte RPPS)	292.947.524,71	0,42	8,35	226.036.452,39	0,32	6,94	-66.911.072,32	-22,78
Receitas Primárias (III) (com Fonte RPPS)	218.175.848,25	0,31	6,21	276.036.452,39	0,39	6,38	57.860.604,14	26,50
Despesa Total (Com Fonte RPPS)	180.635.137,33	0,26	5,14	220.397.246,46	0,31	6,29	39.762.108,13	22,01
Despesas Primárias (IV) (Com Fonte RPPS)	180.635.137,33	0,26	5,14	220.397.246,46	0,31	6,29	39.762.108,13	22,01
Resultado Primário (Exceto Fonte RPPS) Acima da linha (V)=(I)-(II)	-20.285.779,80	-0,03	-0,58	-18.393.291,91	-0,03	-0,52	2.092.487,89	-10,26
Resultado Primário (Com Fonte RPPS) Acima da linha (VI)	17.144.693,12	0,02	0,45	-14.710.548,15	-0,02	-0,41	-31.855.241,27	-395,86
Dívida Pública Consolidada	589.087.472,64	0,83	10,20	1.674.004.218,88	2,35	20,38	1.084.916.746,24	38,77
Dívida Consolidada Líquida	491.302.674,81	0,69	12,07	270.386.153,62	0,38	7,72	-220.916.521,19	-44,98
Resultado Nominal (abaixo da linha)	-33.206.380,85	-0,05	0,95	35.206.566,86	0,05	0,95	0,00	0,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Finanças
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nas Três Exercícios Anteriores
2027

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (Exceto Fonte RPPS)	3.884.200.717,82	4.021.313.003,19	103,81	4.162.058.958,27	107,18	4.322.356.228,18	108,65	4.477.960.954,38	103,56
Receitas Primárias (I) (Exceto Fonte RPPS)	3.591.328.451,12	3.718.032.345,48	103,53	3.948.235.927,83	112,42	3.996.380.018,74	101,21	4.148.283.159,13	103,81
Despesa Total (Exceto Fonte RPPS)	3.678.743.765,47	3.806.603.420,39	103,48	3.941.804.543,11	107,15	4.093.667.864,90	103,81	4.241.039.908,34	103,56
Despesas Primárias (II) (Exceto Fonte RPPS)	3.611.928.807,34	3.735.496.124,24	103,44	3.895.345.558,59	107,84	4.016.315.262,00	103,10	4.162.904.715,00	103,63
Receita Total (Com Fonte RPPS)	282.949.296,47	292.947.524,71	103,54	305.893.188,68	108,11	314.051.486,32	102,98	325.875.312,89	103,76
Receitas Primárias (III) (com Fonte RPPS)	210.736.837,86	218.175.848,25	103,53	224.505.765,63	102,92	234.505.765,63	104,23	242.947.672,57	103,56
Despesa Total (Com Fonte RPPS)	174.475.129,94	180.635.137,33	103,54	186.967.287,14	108,99	194.155.225,77	103,96	201.144.813,90	103,59
Despesas Primárias (IV) (Com Fonte RPPS)	174.475.129,94	180.635.137,33	103,54	186.967.287,14	108,99	194.155.225,77	103,96	201.144.813,90	103,59
Resultado Primário (Exceto Fonte RPPS) Acima da linha (V)=(I)-(II)	-18.700.356,22	-20.285.779,80	-108,47	-21.108.631,85	-112,82	-21.592.351,68	-102,33	-22.311.558,52	-105,10
Resultado Primário (Com Fonte RPPS) Acima da linha (VI)	-16.960.351,70	-17.144.693,12	-101,08	-17.245.084,72	-101,13	-18.028.163,40	-104,55	-18.091.602,15	-100,37
Dívida Pública Consolidada	589.087.472,64	589.175.280,43	100,01	608.737.429,54	103,32	633.274.638,56	104,03	658.072.517,25	103,91
Dívida Consolidada Líquida	491.302.674,81	490.647.899,53	99,87	496.778.327,29	101,25	495.094.864,68	99,68	498.387.224,13	100,65
Resultado Nominal (abaixo da linha)	-33.206.380,85	-33.206.380,85	100,00	-34.541.671,24	-104,02	-36.329.748,58	-103,78	-38.888.125,20	-106,78

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (Exceto Fonte RPPS)	3.884.200.717,82	3.884.200.717,82	100,00	3.897.473.695,19	100,32	3.907.473.695,20	100,32	4.037.782.654,98	103,32
Receitas Primárias (I) (Exceto Fonte RPPS)	3.591.328.451,12	3.591.328.451,12	100,00	3.603.600.550,71	100,32	3.603.600.550,72	100,32	3.733.300.170,34	103,59
Despesa Total (Exceto Fonte RPPS)	3.678.743.765,47	3.678.743.765,47	100,00	3.691.314.076,10	100,33	3.691.314.076,11	100,33	3.824.261.900,85	103,59
Despesas Primárias (II) (Exceto Fonte RPPS)	3.611.928.807,34	3.611.928.807,34	100,00	3.623.368.225,97	100,32	3.623.368.225,98	100,32	3.753.669.482,10	103,59
Receita Total (Com Fonte RPPS)	282.949.296,47	282.949.296,47	100,00	314.551.486,32	111,17	303.635.221,21	96,53	290.646.089,17	95,72
Receitas Primárias (III) (com Fonte RPPS)	210.736.837,86	210.736.837,86	100,00	224.505.765,63	106,54	211.456.928,75	94,13	219.069.407,19	103,59
Despesa Total (Com Fonte RPPS)	174.475.129,94	174.475.129,94	100,00	184.155.225,77	105,54	175.072.342,64	94,52	181.374.844,91	103,59
Despesas Primárias (IV) (Com Fonte RPPS)	174.475.129,94	174.475.129,94	100,00	184.155.225,77	105,54	175.072.342,64	94,52	181.374.844,91	103,59
Resultado Primário (Exceto Fonte RPPS) Acima da linha (V)=(I)-(II)	-18.700.356,22	-18.700.356,22	100,00	-19.701.008,82	-105,35	-19.767.673,22	-100,03	-22.479.311,00	-113,68
Resultado Primário (Com Fonte RPPS) Acima da linha (VI)	-16.960.351,70	-16.960.351,70	100,00	-16.560.380,35	-97,64	-16.616.946,85	-100,34	-18.671.083,33	-112,03
Resultado Nominal	-33.206.380,85	-33.206.380,85	100,00	-34.447.754,25	-103,74	-34.793.485,68	-101,21	-36.779.193,17	-105,71
Dívida Pública Consolidada	589.087.472,64	589.087.472,64	100,00	589.106.327,15	100,00	571.032.128,56	96,93	591.589.285,19	103,59
Dívida Consolidada Líquida	491.302.674,81	491.302.674,81	100,00	496.778.327,29	101,11	494.143.358,60	99,47	498.387.224,13	100,65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBB-81E1-9B16-7CE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

RODRIGO TEIXEIRA (CPF 036.XXX.XXX-64) em 15/04/2026 06:46:26 GMT-03:00

Paulo Pato

Emiteu por Sub-Autoridade Certificadora (Doc (Assinatura) (Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FBB-81E1-9B16-7CE5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B319-CF35-2BCF-9C00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

RODRIGO TEIXEIRA (CPF 036.XXX.XXX-64) em 29/04/2026 12:55:40 GMT-03:00

Paulo Pato

Emiteu por Sub-Autoridade Certificadora (Doc (Assinatura) (Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B319-CF35-2BCF-9C00>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F39B-8CF9-FE2F-0974

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

RODRIGO TEIXEIRA (CPF 036.XXX.XXX-64) em 05/04/2026 06:44:40 GMT-03:00

Paulo Pato

Emiteu por Sub-Autoridade Certificadora (Doc (Assinatura) (Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F39B-8CF9-FE2F-0974>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B319-CF35-2BCF-9C00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

RODRIGO TEIXEIRA (CPF 036.XXX.XXX-64) em 29/04/2026 12:55:40 GMT-03:00

Paulo Pato

Emiteu por Sub-Autoridade Certificadora (Doc (Assinatura) (Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B319-CF35-2BCF-9C00>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	804.790.884,27	Como a estimativa dos valores envolvidos nas causas é complexa, esta trata-se de estimar ingressos e saídas, sendo baseada nos pedidos das partes, bem como algumas ações não possuem informações disponíveis sobre o impacto fiscal estimado, de modo que o impacto real pode ser maior do que o apresentado nos demonstrativos, além do caráter probabilístico e das características dos tribunais judiciais que exigem uma análise cuidadosa dos valores relacionais às ações judiciais, e, tendo como base os mapas de riscos criados sistematicamente pela Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Finanças, é que aplicando-se o princípio da prudência estimamos como risco fiscal à valor apresentada.	804.790.884,27
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assinências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	804.790.884,27

DEMÁS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Antecipação	344.183.892,00	Revelação de Custos Proporcionalizantes à Quota	344.183.892,00
Restituição de Tributos a Maior	2.000.000,00		
Divergência de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	346.183.892,00	TOTAL	346.183.892,00

Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS DE LIMA SILVA (CPF 032.909.900-75) em 15/04/2026 09:57:54 OMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F469-F8C7-9AD9-F23E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F469-F8C7-9AD9-F23E

Este documento foi assinado digitalmente pelas seguintes signatárias nas datas indicadas:

- ✓

SEBASTIAO FERREIRA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 15/04/2026 08:47:04 OMT-03:00
Fiscal: Paulo
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora 1096 (Assinatura 1096)
- ✓

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREÇA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 15/04/2026 09:57:54 OMT-03:00
Fiscal: Paulo
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora 1096 (Assinatura 1096)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F469-F8C7-9AD9-F23E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

28J7

APD (Demographic T1, T2, T3, 4 ^o , 5 ^o , 6 ^o , 7 ^o , 8 ^o , 9 ^o , 10 ^o)					DE 1.0	
TUBO (T1)	MODALIDADE	NÍVEL DE PROBABILIDADE (PROBABILIDADE)	SEMI-ANUA FIDELIDADE PRESENTA			APPROXIMATE SALES
			2007	2008	2009	
0011	Simple	Diversos	5.648.819	4.772.806	5.249.394	
005	Simple	Diversos	3.881.403	5.804.556	5.304.552	
001A	001A		7.405.901	7.736.306	6.053.816	

Nota: imposto suntuário/financiero incide sobre, na forma como vêm sendo projetadas as receitas, o valor da receita fiscal não é limitado em conformidade, posto que a receita está sendo estimada pelo valor líquido, não sendo embutido o valor retido, e, sempre sendo ressaltar que não foram criadas novas hipóteses de isenção de taxa suntuária.

Julio Páez, 13 de abril de 1926.

Rodrigo Martins de Freitas Teixeira
Diretor de Contabilidade Geral

Schotilde Fransa Alenc
Secretário de Educação
Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 209B-BD6C-F2C7-B5A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SEBASTIAO REITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 13/04/2018 13:54:52 GMT-03:00
Paget, Paulo
Enviado por Sub-Administrador Gerenciador (Clay (Administrador) (Dest))
- RODRIGO TEIXEIRA (CPF 003.XXX.XXX-54) em 13/04/2018 12:58:01 GMT-03:00
Paget, Paulo
Enviado por Sub-Administrador Gerenciador (Clay (Administrador) (Dest))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/209B-BD6C-F2C7-B5A5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE CARÁTER CONTÍNUO

2007

ANEXO – Demonstrativo D(LR), at. 4°, § 2º, inciso V)	85 (R\$)
EXCERPTOS	Valor Previsto para 2027
Autonomia Permanente da Receita	252.364.662
I-1 Transferências Constitucionais	-
I-1 Transferências ao Fundeb	50.472.932
Saldo Final do Acerto Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I)+(II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novos DOCC	
Novos DOCC: gastos por PDP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III)-(IV)	

Julio Pessier, 31 de mayo de 2026

Rodrigo Marlan de Freitas Titosima
Doutor em Contabilidade Geral

Schmidt, Patricia Alves
Secretaria de Gestão Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C049-1938-CC40-B0E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 31/03/2026 09:07:21 GMT-03:00
 Papel: Puro
 Enviado por Sub-Armador Gerentes (Doc. Resoluções) (Doc.)
- RODRIGO TEODORA (CPF 036.XXX.XXX-84) em 31/03/2026 12:31:10 GMT-03:00
 Papel: Puro
 Enviado por Sub-Armador Gerentes (Doc. Resoluções) (Doc.)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C049-193B-CC40-B0E7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D46F-13D2-F08C-0303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

- LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA GAVILCANTI (CPF 049.335.335-10) em 22/07/2023 17:02:14
GMT-03:00
Papel: Ponto
Enviado por: Sub. Laboratório Certificadora (Sis. Operacional - Sis.Oper.)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D46F-13D2-F08C-0303>